

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Quatipuru FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU Registro de Preços Eletrônico - 9/2023-009

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
01/09/2023 00:37	01/09/2023 08:00	11/09/2023 08:00	14/09/2023 08:00	14/09/2023 08:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
06/09/2023 - 14:16	ESCLARECIMENTO DE ITENS	13/09/2023 - 18:20

Dúvida: Ao Sr (a). Pregoeiro(a),

Gostaria de solicitar sua colaboração para obtenção de fotos de referência para o referido Edital, referente aos itens, 12, 13 e 14.

Entendemos a importância de fornecer informações completas e precisas para todos os participantes do processo licitatório, a fim de garantir uma concorrência ampla e justa. Assim solicitamos o envio de detalhes importantes, como medidas, dimensões, cores junto as fotos. Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração em fornecer essas informações, pois elas serão cruciais para permitir que todos os participantes compreendam totalmente o objetivo do projeto e assim, preparem suas propostas de forma mais adequada.

Desde já agradeço sua atenção

Resposta: As descrições são feitas com base no mínimo de características necessárias para atender as necessidades da secretaria solicitante, afim de garantir ampla concorrência do processo.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CADEIRA DE RODAS ADULTO TIPO PADRÃO: CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, MATERIAL ESTRUTURA: FERRO PINTADO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, TIPO USO: LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: NYLON; PROFUNDIDADES DO ASSENTO: 40/45 CM; ALTURAS DO ENCOSTO: 40/45 CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 106/111 CM; APOIO PÉS FIXO, CAPACIDADE 120 KG.	4.798,40	3	UN	Adjudicado
0002	BIOMBO EM FERRO PINTADO, COM RODÍZIOS, TAMANHO TRIPLO.	1.376,67	18	UN	Adjudicado
0003	ESCADA COM 2 DEGRAUS EM FERRO COM ACABAMENTO PINTURA EPOXI.	359,87	18	UN	Adjudicado
0004	MESA GINECOLÓGICA FABRICADA EM AÇO CARBONO COM TUBO COM ESPESSURA 3/4 COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI ARMAÇÃO E GAVETA EM PINTURA EPOXI LEITO FIXO TOTALMENTE ESTOFADO D28 ACOMPANHA PAR DE PORTA-COXA ESTOFADO COM HASTE EM AÇO ZINCADO	3.150,00	3	UN	Adjudicado
0005	MESA CLÍNICA HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTOS, MATERIAL: TUBOS E CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 1,90 M, LARGURA: 0,80 CM, ALTURA: 0,80 CM, ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESMALTADA, ESTOFADA.	1.252,99	18	UN	Adjudicado
0006	CARRO CURATIVO HOSPITALAR COM BALDE BACIA RODÍZIOS ESMALTADO: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 7/8 E TUBOS PINTADOS. TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA 0,75 MM. PINTURA ESMALTADA; INSTALADOS BALDE E BACIA; PÉS: TUBOS 7/8 OU 20 X 20; PUXADOR EM TUBO 7/8. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA; DIMENSÕES APROXIMADAS C X L X A: 1,25 X 0,40 X 0,90.	1.373,33	6	UN	Adjudicado
0007	KIT DE CURATIVOS: ESTOJO, PORTA AGULHA MAYO HEGAR, CABO PARA BISTURI 4, PINÇA DISSEC. COM SERRILHA RT 14 CM; PINÇA DENTE RATO 14 CM; TESOURA MAYO STILLE RT 15 CM; TESOURA METZEMBAUM RT 14 CM; CUBA RIM; BANDEJA.	635,45	15	UN	Adjudicado



0008	ARMÁRIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS 02 PORTAS LATERAIS CHAPA: CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO; PORTA EM VIDRO 3MM COM FECHADURA CILÍNDRICA; COM 4 PRATELEIRAS DE VIDROS 3MM; - PÉS EM TUBO DE AÇO QUADRADO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS; ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO FERRUGINOSO. DIMENSÃO APROXIMADA: LARGURA: 700 MM PROFUNDIDADE: 440 MM; ALTURA: 1670 MM.	2.043,33	20 UN	Adjudicado
0009	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO BASE TUBULAR COM CONCHA INOX: BASE ESMALTADA DE TUBO 2,5x2,5CM COM 30 LARGURA X30CM COMPRIMENTO E TUBO INFERIOR DIÂMETRO 7/8 (22.22MM), REGULAGEM DA ALTURA POR MANDRIL, TUBO SUPERIOR INOXIDÁVEL, COM CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM REGULAGEM POR MANÍPULO. MEDIDAS: ALTURA MÍNIMA 0,80 MT E 1,10 MT. MÁXIMA.	506,67	6 UN	Adjudicado
0010	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA COM 2 GAVETAS MEDIDAS: 160 COMP. X 60 CM PROF. 75 CM ALT; PÉS EM AÇO.	930,00	24 UN	Adjudicado
0011	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM RODINHAS SEM BRAÇO.	1.006,67	24 UN	Adjudicado
0012	CADEIRA, DE AÇO/FERRO PINTADO, COM ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO	380,67	36 UN	Adjudicado
0013	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES, DE AÇO/FERRO PINTADO, COM ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO	906,00	10 UN	Adjudicado
0014	CADEIRA LONGARINA COM 4 LUGARES, DE AÇO/FERRO PINTADO, COM ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO	1.051,60	10 UN	Adjudicado
0015	LIXEIRA HOSPITALAR 50 LITROS COM PEDAL: FABRICADAS EM PP; HASTE INTERNA REFORÇADA DE METAL; PEDAL PARA ABERTURA EVITANDO O CONTATO DIRETO COM O LIXO;	205,16	15 UN	Adjudicado
0016	LIXEIRA HOSPITALAR 100 LITROS COM PEDAL: FABRICADAS EM PP; HASTE INTERNA REFORÇADA DE METAL; PEDAL PARA ABERTURA EVITANDO O CONTATO DIRETO COM O LIXO;	419,65	10 UN	Adjudicado
0017	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	1.425,58	15 UN	Adjudicado
0018	ARMÁRIO AÇO ESCRITÓRIO: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO ORGANIZADOR ESCRITORIO 3 PRATELEIRAS	1.210,80	25 UN	Adjudicado
0019	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT, FUNÇÃO FRIO	3.766,25	9 UN	Adjudicado
0020	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, FUNÇÃO FRIO	4.375,77	12 UN	Adjudicado
0021	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, FUNÇÃO FRIO	7.151,67	3 UN	Adjudicado
0022	CADEIRA ODONTOLÓGICA (CADEIRA ARTICULADA, ESTOFAMENTO EM PVC, REFLETOR EM LED, BRAÇO DIREITO FIXO, PEDAL JOYSTICK MOVEL, EQUIPO COM BRAÇO BIOARTICULADO MECANICO, 01 TERMINAL DE BAIXA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL DE ALTA ROTAÇÃO, 01 SERINGA TRIPLICE, UNIDADE AUXILIAR COM TIMER NA CUBA, CUBA POLIESTER BRANCA, 01 SUFADOR VENTURI.)	53.008,60	3 UN	Adjudicado
0023	COMPRESSOR DE AR DE MÉDICO ODONTOLÓGICO (TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO. NÃO NECESSITA LUBRIFICAÇÃO, CAPACIDADE DE 40 LITROS; COM TRATAMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIOXIDANTE PINTURA ELETROSTÁTICA, MOTOR: COM 1,2 HP 850W E DOIS CABEÇOTES, NÍVEL DE RUÍDO: 54B(A), PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, RELE TÉRMICO - PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANÔMETROS: UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, FLUXO DE AR (VAZÃO EFETIVA): 220 L/MIN. (7,8 PC/MIN.), 220V MONOFÁSICO.)	9.108,27	3 UN	Adjudicado
0024	MOCHO ODONTOLÓGICO	387,35	3 UN	Adjudicado



0025	ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO: (BOMBA PERISTÁLTICA. AMPLA VARIAÇÃO DO FLUXO DE ÁGUA OU DO LÍQUIDO IRRIGANTE PROPORCIONANDO UMA REGULAGEM PRECISA, TRANSDUTOR DO ULTRASSOM PIEZOELETRICO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS COM FREQUÊNCIA DE 32.000HZ ESTABILIZADO ELETRONICAMENTE, CANETA DE ULTRASSOM COM LUZ DE LED, EXECUTAR PROCEDIMENTOS SEM O USO DE REFRIGERAÇÃO COMO CONDENSACÃO DE AMÁLGAMA, CIMENTAÇÃO DE ONLAYS/INLAYS, ALTA FREQUÊNCIA NA PONTA ATIVA, FORMANDO UMA FINA NÉVOA DE ÁGUA, SEM QUE HAJA GOTEJAMENTO, 5 NÍVEIS DE POTÊNCIA DO ULTRASSOM (BAIXA, BAIXA/MÉDIA, MÉDIA, MÉDIA/ALTA E ALTA). TIPS (PONTAS) COM VÁRIOS MODELOS: PERIODONTIA, ENDODONTIA, DENTÍSTICA E PRÓTESE, PREPARAÇÃO CAVITÁRIA.)	8.319,21	3 UN	Adjudicado
0026	KIT DE CANETA ACADEMICO DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICO	5.317,07	3 UN	Adjudicado
0027	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO (DISPLAY DIGITAL, POLIMERIZAÇÃO DE 3 SEGUNDOS PARA CAMADAS COMPOSITAS DE ATÉ 2MM. POTÊNCIA: 2500 MW/CM², TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO: 05, 10, 15, 20 SEGUNDOS, CORPO CONFECCIONADO EM ABS INJETADO, PONTEIRA REMOVÍVEL E COM GIRO DE 360°, LENTE DA PONTEIRA SUBSTITUÍVEL, BATERIA:3,7V 1400 MAH BIVOLT.)	3.151,16	3 UN	Adjudicado
0028	AUTOCLAVE 12 LITROS BIVOLT AUTOMÁTICO: HORIZONTAL DE MESA SEMIAUTOMÁTICA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS, EM HOSPITAIS. 3 CICLOS (121°C, 134°C E CICLO DE SECAGEM EXTRA), ABASTECIMENTO MANUAL, SECAGEM COM PORTA FECHADA.	11.031,60	3 UN	Adjudicado
0029	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GUILHOTINA: ACIONAMENTO MANUAL COM GUILHOTINA; CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO; SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICA; ÁREA PARA SELAGEM: 31CM; LARGURA PARA SELAGEM: 10MM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): BIVOLT (110/200 V) AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 100 W.	748,87	3 UN	Fracassado
0030	RAIOS X ODONTOLÓGICO COLUNA MÓVEL (ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR, MOVIMENTOS SUAVES COM GIRO HORIZONTAL LIVRE DE 360° NAS CONEXÕES DO BRAÇO COM A COLUNA, NA JUNÇÃO DOS BRAÇOS E NO MOVIMENTO DO CABEÇOTE, ELIMINANDO A POSSIBILIDADE DE ROMPIMENTO DA FIAÇÃO ELÉTRICA, GIRO LIVRE DE 360° DAS ARTICULAÇÕES ELIMINANDO A POSSIBILIDADE DE TORÇÃO DO CHICOTE ELÉTRICO, CAPACIDADE DE 70 KVP E 8 MA, FILTRO TOTAL: 3,61MM AL/EQUIVALENTE, PONTO FOCAL: 0,8 X 0,8 MM, ESCALA DE TEMPOS CENTESIMAL DE 0,32 S À 3,20 S, PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA: EPOXY (À PÓ) E POLIURETANO ALIFÁTICO (LÍQUIDA), BLINDAGEM INTERNA DO CABEÇOTE EM CHUMBO, BIFÁSICO).	21.766,08	3 UN	Adjudicado
0031	GELADEIRA (01 PORTA, FROST FREE, CAPACIDADE DE 300 LITROS, PRATELEIRAS COM 9 NÍVEIS, VOLTAGEM 110V).	4.308,80	3 UN	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
01/09/2023 - 00:35	EDITAL Nº 9_2023-009 - MATERIAL PERMANENTE DA SAUDE ESF - ok.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
14/09/2023 - 10:00	Negociação aberta para o processo 9/2023-009	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 9/2023-009. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



14/09/2023 - 10:00	Negociação aberta para o processo 9/2023-009	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,4,6,9 do processo 9/2023-009. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/09/2023 - 10:00	Negociação aberta para o processo 9/2023-009	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 5,7,8,10,13,14,16,17,19,20,21,22,24,26,27,28,29,30,31 do processo 9/2023-009. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/09/2023 - 10:00	Negociação aberta para o processo 9/2023-009	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 11,12,15,18 do processo 9/2023-009. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/09/2023 - 10:00	Negociação aberta para o processo 9/2023-009	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 23 do processo 9/2023-009. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/09/2023 - 10:01	Negociação aberta para o processo 9/2023-009	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 25 do processo 9/2023-009. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/10/2023 - 17:04:41	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,8,9,10,11,12,13,14,16,17,18,20,22,23,25,26,27,28,30,31 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/10/2023 - 17:04:42	Envio de Propostas Readequadas9/2023-009	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 7,15,19,21,24,29 do processo 9/2023-009. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	CADEIRA DE RODAS ADULTO TIPO PADRÃO: CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, MATERIAL ESTRUTURA: FERRO PINTADO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, TIPO USO: LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: NYLON; PROFUNDIDADES DO ASSENTO: 40/45 CM; ALTURAS DO ENCOSTO: 40/45 CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 106/111 CM; APOIO PÉS FIXO, CAPACIDADE 120 KG.	POLYMEDH LTDA	DUNE	DUNE	1.194,75	3	3.584,25
0002	BIOMBO EM FERRO PINTADO, COM RODÍZIOS, TAMANHO TRIPLO.	POLYMEDH LTDA	RS MOVEIS	RS MOVEIS	444,50	18	8.001,00
0003	ESCADA COM 2 DEGRAUS EM FERRO COM ACABAMENTO PINTURA EPOXI.	POLYMEDH LTDA	RS MOVEIS	RS MOVEIS	190,50	18	3.429,00
0004	MESA GINECOLÓGICA FABRICADA EM AÇO CARBONO COM TUBO COM ESPESSURA 3/4 COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI ARMAÇÃO E GAVETA EM PINTURA EPOXI LEITO FIXO TOTALMENTE ESTOFADO D28 ACOMPANHA PAR DE PORTA-COXA ESTOFADO COM HASTE EM AÇO ZINCADO	POLYMEDH LTDA	RS MOVEIS	RS MOVEIS	762,00	3	2.286,00



0005	MESA CLÍNICA HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTOS, MATERIAL: TUBOS E CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 1,90 M, LARGURA: 0,80 CM, ALTURA: 0,80 CM, ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESMALTADA, ESTOFADA.	POLYMEDH LTDA	RS MOVEIS	RS MOVEIS	762,00	18	13.716,00
0006	CARRO CURATIVO HOSPITALAR COM BALDE BACIA RODÍZIOS ESMALTADO: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 7/8 E TUBOS PINTADOS. TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA 0,75 MM. PINTURA ESMALTADA; INSTALADOS BALDE E BACIA; PÉS: TUBOS 7/8 OU 20 X 20; PUXADOR EM TUBO 7/8. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA; DIMENSÕES APROXIMADAS C X L X A: 1,25 X 0,40 X 0,90.	POLYMEDH LTDA	RS MOVEIS	RS MOVEIS	635,00	6	3.810,00
0007	KIT DE CURATIVOS: ESTOJO, PORTA AGULHA MAYO HEGAR, CABO PARA BISTURI 4, PINÇA DISSEC. COM SERRILHA RT 14 CM; PINÇA DENTE RATO 14 CM; TESOURA MAYO STILLE RT 15 CM; TESOURA METZEMBAUM RT 14 CM; CUBA RIM; BANDEJA.	POLYMEDH LTDA	ABC	ABC	476,56	15	7.148,40
0008	ARMÁRIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS 02 PORTAS LATERAIS CHAPA: CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO; PORTA EM VIDRO 3MM COM FECHADURA CILÍNDRICA; COM 4 PRATELEIRAS DE VIDROS 3MM; - PÉS EM TUBO DE AÇO QUADRADO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS; ACABAMENTO PINTURA EPOXI, COM TRATAMENTO FERRUGINOSO. DIMENSÃO APROXIMADA: LARGURA: 700 MM PROFUNDIDADE: 440 MM; ALTURA: 1670 MM.	POLYMEDH LTDA	RS MOVEIS	RS MOVEIS	635,00	20	12.700,00
0009	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO BASE TUBULAR COM CONCHA INOX: BASE ESMALTADA DE TUBO 2,5x2,5CM COM 30 LARGURA X30CM COMPRIMENTO E TUBO INFERIOR DIÂMETRO 7/8 (22.22MM), REGULAGEM DA ALTURA POR MANDRIL, TUBO SUPERIOR INOXIDÁVEL, COM CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM REGULAGEM POR MANÍPULO. MEDIDAS: ALTURA MÍNIMA 0,80 MT E 1,10 MT. MÁXIMA.	POLYMEDH LTDA	RS MOVEIS	RS MOVEIS	165,10	6	990,60



0010	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA COM 2 GAVETAS MEDIDAS: 160 COMP. X 60 CM PROF. 75 CM ALT; PÉS EM AÇO.	POLYMEDH LTDA	RS MOVEIS	RS MOVEIS	444,50	24	10.668,00
0011	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM RODINHAS SEM BRAÇO.	POLYMEDH LTDA	RS MOVEIS	RS MOVEIS	381,00	24	9.144,00
0012	CADEIRA, DE AÇO/FERRO PINTADO, COM ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO	POLYMEDH LTDA	RS MOVEIS	RS MOVEIS	190,50	36	6.858,00
0013	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES, DE AÇO/FERRO PINTADO, COM ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO	POLYMEDH LTDA	RS MOVEIS	RS MOVEIS	571,50	10	5.715,00
0014	CADEIRA LONGARINA COM 4 LUGARES, DE AÇO/FERRO PINTADO, COM ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO	POLYMEDH LTDA	RS MOVEIS	RS MOVEIS	635,00	10	6.350,00
0015	LIXEIRA HOSPITALAR 50 LITROS COM PEDAL: FABRICADAS EM PP; HASTE INTERNA REFORÇADA DE METAL; PEDAL PARA ABERTURA EVITANDO O CONTATO DIRETO COM O LIXO;	POLYMEDH LTDA	BRALIMPIA	BRALIMPIA	151,79	15	2.276,85
0016	LIXEIRA HOSPITALAR 100 LITROS COM PEDAL: FABRICADAS EM PP; HASTE INTERNA REFORÇADA DE METAL; PEDAL PARA ABERTURA EVITANDO O CONTATO DIRETO COM O LIXO;	POLYMEDH LTDA	BRALIMPIA	BRALIMPIA	245,91	10	2.459,10
0017	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	POLYMEDH LTDA	SÓ AÇO	SÓ AÇO	485,00	15	7.275,00
0018	ARMÁRIO AÇO ESCRITÓRIO: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO ORGANIZADOR ESCRITORIO 3 PRATELEIRAS	POLYMEDH LTDA	SÓ AÇO	SÓ AÇO	510,00	25	12.750,00
0019	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT, FUNÇÃO FRIO	POLYMEDH LTDA	PHILCO	PHILCO	2.749,88	9	24.748,92
0020	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, FUNÇÃO FRIO	POLYMEDH LTDA	PHILCO	PHILCO	2.999,88	12	35.998,56
0021	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, FUNÇÃO FRIO	POLYMEDH LTDA	PHILCO	PHILCO	6.099,88	3	18.299,64
0022	CADEIRA ODONTOLÓGICA (CADEIRA ARTICULADA, ESTOFAMENTO EM PVC, REFLETOR EM LED, BRAÇO DIREITO FIXO, PEDAL JOYSTICK MOVEL, EQUIPO COM BRAÇO BIOARTICULADO MECANICO, 01 TERMINAL DE BAIXA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL DE ALTA ROTAÇÃO, 01 SERINGA TRIPLICE, UNIDADE AUXILIAR COM TIMER NA CUBA, CUBA POLIESTER BRANCA, 01 SUFADOR VENTURI.)	POLYMEDH LTDA	SANTARÉM EQUIPAMENTOS	SANTARÉM EQUIPAMENTOS	18.766,86	3	56.300,58



0023	COMPRESSOR DE AR DE MÉDICO ODONTOLÓGICO (TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO. NÃO NECESSITA LUBRIFICAÇÃO, CAPACIDADE DE 40 LITROS; COM TRATAMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIOXIDANTE PINTURA ELETROSTÁTICA, MOTOR: COM 1,2 HP 850W E DOIS CABEÇOTES, NÍVEL DE RUÍDO: 54B(A), PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, RELE TÉRMICO - PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANÔMETROS: UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, FLUXO DE AR (VAZÃO EFETIVA): 220 L/MIN. (7,8 PC/MIN.), 220V MONOFÁSICO.)	POLYMEDH LTDA	D700	D700	4.592,89	3	13.778,67
0024	MOCHO ODONTOLÓGICO	POLYMEDH LTDA	RS MOVEIS	RS MOVEIS	444,50	3	1.333,50
0025	ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO: (BOMBA PERISTÁLTICA. AMPLA VARIAÇÃO DO FLUXO DE ÁGUA OU DO LÍQUIDO IRRIGANTE PROPORCIONANDO UMA REGULAGEM PRECISA, TRANSDUTOR DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS COM FREQUÊNCIA DE 32.000HZ ESTABILIZADO ELETRONICAMENTE, CANETA DE ULTRASSOM COM LUZ DE LED, EXECUTAR PROCEDIMENTOS SEM O USO DE REFRIGERAÇÃO COMO CONDENSACÃO DE AMÁLGAMA, CIMENTAÇÃO DE ONLAYS/INLAYS, ALTA FREQUÊNCIA NA PONTA ATIVA, FORMANDO UMA FINA NÉVOA DE ÁGUA, SEM QUE HAJA GOTEJAMENTO, 5 NÍVEIS DE POTÊNCIA DO ULTRASSOM (BAIXA, BAIXA/MÉDIA, MÉDIA, MÉDIA/ALTA E ALTA). TIPS (PONTAS) COM VÁRIOS MODELOS: PERIODONTIA, ENDODONTIA, DENTÍSTICA E PRÓTESE, PREPARAÇÃO CAVITÁRIA.)	POLYMEDH LTDA	KONDENTECH	KONDENTECH	2.463,03	3	7.389,09
0026	KIT DE CANETA ACADEMICO DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICO	POLYMEDH LTDA	DX	DX	2.709,63	3	8.128,89



0027	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO (DISPLAY DIGITAL, POLIMERIZAÇÃO DE 3 SEGUNDOS PARA CAMADAS COMPOSITAS DE ATÉ 2MM. POTÊNCIA: 2500 MW/CM². TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO: 05, 10, 15, 20 SEGUNDOS, CORPO CONFECCIONADO EM ABS INJETADO, PONTEIRA REMOVÍVEL E COM GIRO DE 360°, LENTE DA PONTEIRA SUBSTITUÍVEL, BATERIA:3,7V 1400 MAH BIVOLT.)	POLYMEDH LTDA	KONDENTECH	KONDENTECH	667,86	3	2.003,58
0028	AUTOCLAVE 12 LITROS BIVOLT AUTOMÁTICO: HORIZONTAL DE MESA SEMIAUTOMÁTICA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS, EM HOSPITAIS. 3 CICLOS (121°C, 134°C E CICLO DE SECAGEM EXTRA), ABASTECIMENTO MANUAL, SECAGEM COM PORTA FECHADA.	POLYMEDH LTDA	SANTARÉM EQUIPAMENTOS	SANTARÉM EQUIPAMENTOS	4.181,40	3	12.544,20
0029	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GUILHOTINA: ACIONAMENTO MANUAL COM GUILHOTINA; CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO; SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA; ÁREA PARA SELAGEM: 31CM; LARGURA PARA SELAGEM: 10MM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): BIVOLT (110/200 V) AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 100 W.				0,00	3	0,00



0030	RAIOS X ODONTOLÓGICO COLUNA MÓVEL (ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR, MOVIMENTOS SUAVES COM GIRO HORIZONTAL LIVRE DE 360° NAS CONEXÕES DO BRAÇO COM A COLUNA, NA JUNÇÃO DOS BRAÇOS E NO MOVIMENTO DO CABEÇOTE, ELIMINANDO A POSSIBILIDADE DE ROMPIMENTO DA FIAÇÃO ELÉTRICA, GIRO LIVRE DE 360° DAS ARTICULAÇÕES ELIMINANDO A POSSIBILIDADE DE TORÇÃO DO CHICOTE ELÉTRICO, CAPACIDADE DE 70 KVP E 8 MA, FILTRO TOTAL: 3,61MM AL/EQUIVALENTE, PONTO FOCAL: 0,8 X 0,8 MM, ESCALA DE TEMPOS CENTESIMAL DE 0,32 S À 3,20 S, PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA: EPOXY (À PÓ) E POLIURETANO ALIFÁTICO (LÍQUIDA), BLINDAGEM INTERNA DO CABEÇOTE EM CHUMBO, BIFÁSICO).	POLYMEDH LTDA	XDENT	XDENT	11.535,29	3	34.605,87
0031	GELADEIRA (01 PORTA, FROST FREE, CAPACIDADE DE 300 LITROS, PRATELEIRAS COM 9 NÍVEIS, VOLTAGEM 110V).	POLYMEDH LTDA	CONSUL	CONSUL	2.572,40	3	7.717,20

Itens marcados com **** estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CADEIRA DE RODAS ADULTO TIPO PADRÃO: CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, MATERIAL ESTRUTURA: FERRO PINTADO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, TIPO USO: LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: NYLON; PROFUNDIDADES DO ASSENTO: 40/45 CM; ALTURAS DO ENCOSTO: 40/45 CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 106/111 CM; APOIO PÉS FIXO, CAPACIDADE 120 KG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	12/09/2023 - 16:58:57	Dellamed	Dellamed	3	R\$6.500,00	R\$ 19.500,00	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	13/09/2023 - 10:28:05	DUNE	DUNE	3	R\$1.553,18	R\$ 4.659,54	Não
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	13/09/2023 - 12:24:50	CARONE	CARONE	3	R\$7.962,30	R\$ 23.886,90	Sim



Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	13/09/2023 - 15:10:08	CDS	CDS	3	R\$1.450,00	R\$ 4.350,00	Não
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43.134.552/0001-03	13/09/2023 - 15:56:54	D400	DELLAMED	3	R\$3.775,20	R\$ 11.325,60	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:02:13	MM CADEIRAS	MM CADEIRAS	3	R\$7.166,07	R\$ 21.498,21	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	13/09/2023 - 18:36:57	CD 28 LINHA G-P1-OBESO	CARONE	3	R\$1.841,60	R\$ 5.524,80	Não
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	14/09/2023 - 06:31:05	CONFORT LIBERTY ADULTO	PROLIFE	3	R\$3.500,00	R\$ 10.500,00	Sim

0002 - BIOMBO EM FERRO PINTADO, COM RODÍZIOS, TAMANHO TRIPLO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Distribem Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	12/09/2023 - 16:58:55	vagalumy	vagalumy	18	R\$1.800,00	R\$ 32.400,00	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	13/09/2023 - 10:28:05	RS MOVEIS	RS MOVEIS	18	R\$577,85	R\$ 10.401,30	Não
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	13/09/2023 - 12:24:50	QUALITY	QUALITY	18	R\$2.160,00	R\$ 38.880,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	13/09/2023 - 15:10:08	TH MOVEIS	TH MOVEIS	18	R\$525,00	R\$ 9.450,00	Não
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43.134.552/0001-03	13/09/2023 - 15:56:55	PROPRIO	PROPRIO	18	R\$2.400,00	R\$ 43.200,00	Sim
UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	21.041.143/0001-11	13/09/2023 - 17:58:42	BP-UN03	PRÓPRIA	18	R\$400,00	R\$ 7.200,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:02:41	KONEX	KONEX	18	R\$1.944,00	R\$ 34.992,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	13/09/2023 - 18:36:58	. Dimensões: 180x175cm. Peso: 6,05 kg	QUALITY	18	R\$557,20	R\$ 10.029,60	Não
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	13/09/2023 - 18:37:21	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	18	R\$1.200,00	R\$ 21.600,00	Não
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	14/09/2023 - 06:32:51	TRIPLO	RENASCER	18	R\$900,00	R\$ 16.200,00	Sim

0003 - ESCADA COM 2 DEGRAUS EM FERRO COM ACABAMENTO PINTURA EPOXI.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Distribem Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	12/09/2023 - 16:58:57	GENERALMED	GENERALMED	18	R\$350,00	R\$ 6.300,00	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	13/09/2023 - 10:28:05	RS MOVEIS	RS MOVEIS	18	R\$247,65	R\$ 4.457,70	Não
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	13/09/2023 - 12:24:50	BESTPRO	BESTPRO	18	R\$475,20	R\$ 8.553,60	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	13/09/2023 - 15:10:08	TH MOVEIS	TH MOVEIS	18	R\$320,00	R\$ 5.760,00	Não
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43.134.552/0001-03	13/09/2023 - 15:56:55	PROPRIO	PROPRIO	18	R\$600,00	R\$ 10.800,00	Sim



UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	21.041.143/0001-11	13/09/2023 - 17:59:05	ES-UN02	PRÓPRIA	18	R\$180,00	R\$ 3.240,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:03:00	SALUTEM	SALUTEM	18	R\$427,68	R\$ 7.698,24	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	13/09/2023 - 18:36:58	Escadinha de Aço Carbono 2Degraus	BESTPRO	18	R\$126,40	R\$ 2.275,20	Não
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	13/09/2023 - 18:37:21	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	18	R\$280,00	R\$ 5.040,00	Não
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	14/09/2023 - 06:32:56	02D	RENASCER	18	R\$450,00	R\$ 8.100,00	Sim

0004 - MESA GINECOLÓGICA FABRICADA EM AÇO CARBONO COM TUBO COM ESPESSURA 3/4 COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI ARMAÇÃO E GAVETA EM PINTURA EPOXI LEITO FIXO TOTALMENTE ESTOFADO D28 ACOMPANHA PAR DE PORTA-COXA ESTOFADO COM HASTE EM AÇO ZINCADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Distribrib Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	12/09/2023 - 16:58:57	Salutem	Salutem	3	R\$3.100,00	R\$ 9.300,00	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	13/09/2023 - 10:28:05	RS MOVEIS	RS MOVEIS	3	R\$990,60	R\$ 2.971,80	Não
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	13/09/2023 - 12:24:50	QUALITY	QUALITY	3	R\$4.860,00	R\$ 14.580,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	13/09/2023 - 15:10:08	TH MOVEIS	TH MOVEIS	3	R\$1.110,00	R\$ 3.330,00	Não
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43.134.552/0001-03	13/09/2023 - 15:56:56	PROPRIO	PROPRIO	3	R\$5.520,00	R\$ 16.560,00	Sim
UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	21.041.143/0001-11	13/09/2023 - 17:59:32	MG-UN03	PRÓPRIA	3	R\$1.200,00	R\$ 3.600,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:03:20	SUPRA STEEL	SUPRA STEEL	3	R\$4.374,00	R\$ 13.122,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	13/09/2023 - 18:36:58	Dimensões: 180x55x85cm	QUALITY	3	R\$1.631,14	R\$ 4.893,42	Não
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	14/09/2023 - 06:33:00	GINECOLOGICA	RENASCER	3	R\$2.500,00	R\$ 7.500,00	Sim

0005 - MESA CLÍNICA HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTOS, MATERIAL: TUBOS E CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 1,90 M, LARGURA: 0,80 CM, ALTURA: 0,80 CM, ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁCA EM EPÓXI, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESMALTADA, ESTOFADA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Distribrib Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	12/09/2023 - 16:58:57	Salutem	Salutem	18	R\$980,00	R\$ 17.640,00	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	13/09/2023 - 10:28:05	RS MOVEIS	RS MOVEIS	18	R\$990,60	R\$ 17.830,80	Não
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	13/09/2023 - 12:24:51	QUALITY	QUALITY	18	R\$1.519,62	R\$ 27.353,16	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	13/09/2023 - 15:10:08	TH MOVEIS	TH MOVEIS	18	R\$745,00	R\$ 13.410,00	Não
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43.134.552/0001-03	13/09/2023 - 15:56:56	PE2751	PORTAL	18	R\$4.320,00	R\$ 77.760,00	Sim



UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	21.041.143/0001-11	13/09/2023 - 18:12:30	MEX-UN02	PRÓPRIA	18	R\$800,00	R\$ 14.400,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:03:41	MOBILOC	MOBILOC	18	R\$1.367,66	R\$ 24.617,88	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	13/09/2023 - 18:36:58	Divã simples inox ões: 180x55x70cm	QUALITY	18	R\$1.726,12	R\$ 31.070,16	Não
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	14/09/2023 - 06:33:04	EXAME	RENASCER	18	R\$3.000,00	R\$ 54.000,00	Sim

0006 - CARRO CURATIVO HOSPITALAR COM BALDE BACIA RODÍZIOS ESMALTADO: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 7/8 E TUBOS PINTADOS. TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA 0,75 MM. PINTURA ESMALTADA; INSTALADOS BALDE E BACIA; PÉS: TUBOS 7/8 OU 20 X 20; PUXADOR EM TUBO 7/8. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA; DIMENSÕES APROXIMADAS C X L X A: 1,25 X 0,40 X 0,90.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Distribriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	12/09/2023 - 16:58:58	Salutem	Salutem	6	R\$1.660,00	R\$ 9.960,00	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	13/09/2023 - 10:28:05	RS MOVEIS	RS MOVEIS	6	R\$825,50	R\$ 4.953,00	Não
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	13/09/2023 - 12:24:51	QUALITY	QUALITY	6	R\$1.890,00	R\$ 11.340,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	13/09/2023 - 15:10:08	TH MOVEIS	TH MOVEIS	6	R\$1.350,00	R\$ 8.100,00	Não
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43.134.552/0001-03	13/09/2023 - 15:56:56	PROPRIA	PROPRIA	6	R\$2.520,00	R\$ 15.120,00	Sim
UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	21.041.143/0001-11	13/09/2023 - 18:00:34	CC-UN02	PRÓPRIA	6	R\$700,00	R\$ 4.200,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:04:00	DESTAK	DESTAK	6	R\$1.701,00	R\$ 10.206,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	13/09/2023 - 18:36:58	Dimensões 82x49x84cm. Peso: 11,25 kg	QUALITY	6	R\$706,56	R\$ 4.239,36	Não
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	13/09/2023 - 18:37:21	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	6	R\$1.200,00	R\$ 7.200,00	Não
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	14/09/2023 - 06:33:28	CURATIVO	RENASCER	6	R\$1.800,00	R\$ 10.800,00	Sim

0007 - KIT DE CURATIVOS: ESTOJO, PORTA AGULHA MAYO HEGAR, CABO PARA BISTURI 4, PINÇA DISSEC. COM SERRILHA RT 14 CM; PINÇA DENTE RATO 14 CM; TESOURA MAYO STILLE RT 15 CM; TESOURA METZEMBAUM RT 14 CM; CUBA RIM; BANDEJA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	26.043.097/0001-03	04/09/2023 - 13:36:06	KIT DE CURATIVOS EM AÇO INOX	FATO INSTRUMENTOS / QAYUM AND ELAHISONS	15	R\$1.600,00	R\$ 24.000,00	Não
Distribriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	12/09/2023 - 16:58:58	Mayo Hegar	Mayo Hegar	15	R\$555,00	R\$ 8.325,00	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	13/09/2023 - 10:28:05	ABC	ABC	15	R\$619,53	R\$ 9.292,95	Não
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	13/09/2023 - 12:24:52	KOLPLAST	KOLPLAST	15	R\$799,20	R\$ 11.988,00	Sim



Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	13/09/2023 - 15:10:08	ABC	ABC	15	R\$685,00	R\$ 10.275,00	Não
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	13/09/2023 - 16:49:02	AÇO INOX	ORION - 6B - BSZ	15	R\$10.000,00	R\$ 150.000,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:04:18	KOLPLAST	KOLPLAST	15	R\$719,28	R\$ 10.789,20	Sim

0008 - ARMÁRIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS 02 PORTAS LATERAIS CHAPA: CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO; PORTA EM VIDRO 3MM COM FECHADURA CILÍNDRICA; COM 4 PRATELEIRAS DE VIDROS 3MM; - PÉS EM TUBO DE AÇO QUADRADO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS; ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO FERRUGINOSO. DIMENSÃO APROXIMADA: LARGURA: 700 MM PROFUNDIDADE: 440 MM; ALTURA: 1670 MM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	12/09/2023 - 16:58:58	QUALITY	QUALITY	20	R\$2.050,00	R\$ 41.000,00	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	13/09/2023 - 10:28:05	RS MOVEIS	RS MOVEIS	20	R\$825,50	R\$ 16.510,00	Não
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	13/09/2023 - 12:24:52	QUALITY	QUALITY	20	R\$2.700,00	R\$ 54.000,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	13/09/2023 - 15:10:08	SO AÇO	SO AÇO	20	R\$1.250,00	R\$ 25.000,00	Não
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43.134.552/0001-03	13/09/2023 - 15:56:56	PROPRIA	PROPRIA	20	R\$4.320,00	R\$ 86.400,00	Sim
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	13/09/2023 - 16:30:49	ARM VITRINE	EDE/EDE	20	R\$3.129,00	R\$ 62.580,00	Sim
UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	21.041.143/0001-11	13/09/2023 - 18:00:59	AV-UN02	PRÓPRIA	20	R\$900,00	R\$ 18.000,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:04:34	RC MOVEIS	RC MOVEIS	20	R\$2.430,00	R\$ 48.600,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	13/09/2023 - 18:36:58	Armário vitrine com 02 portas,	QUALITY	20	R\$1.097,09	R\$ 21.941,80	Não

0009 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO BASE TUBULAR COM CONCHA INOX: BASE ESMALTADA DE TUBO 2,5x2,5CM COM 30 LARGURA X30CM COMPRIMENTO E TUBO INFERIOR DIÂMETRO 7/8 (22,22MM), REGULAGEM DA ALTURA POR MANDRIL, TUBO SUPERIOR INOXIDÁVEL, COM CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM REGULAGEM POR MANÍPULO. MEDIDAS: ALTURA MÍNIMA 0,80 MT E 1,10 MT. MÁXIMA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	12/09/2023 - 16:58:59	GENERALMED	GENERALMED	6	R\$632,00	R\$ 3.792,00	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	13/09/2023 - 10:28:05	RS MOVEIS	RS MOVEIS	6	R\$214,63	R\$ 1.287,78	Não
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	13/09/2023 - 12:24:52	QUALITY	QUALITY	6	R\$702,00	R\$ 4.212,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	13/09/2023 - 15:10:08	TH MOVEIS	TH MOVEIS	6	R\$420,00	R\$ 2.520,00	Não
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43.134.552/0001-03	13/09/2023 - 15:56:57	PROPRIA	PROPRIA	6	R\$840,00	R\$ 5.040,00	Sim
UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	21.041.143/0001-11	13/09/2023 - 18:01:31	BÇ-UN00	PRÓPRIA	6	R\$250,00	R\$ 1.500,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:04:54	KLONEX	KLONEX	6	R\$631,80	R\$ 3.790,80	Sim



ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	13/09/2023 - 18:36:58	114 cm. Peso: 1,9 kg	QUALITY	6	R\$161,51	R\$ 969,06	Não
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	13/09/2023 - 18:37:21	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	6	R\$280,00	R\$ 1.680,00	Não
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	14/09/2023 - 06:33:48	INJEÇÃO	RENASCER	6	R\$450,00	R\$ 2.700,00	Sim

0010 - MESA PARA ESCRITÓRIO RETA COM 2 GAVETAS MEDIDAS: 160 COMP. X 60 CM PROF. 75 CM ALT; PÉS EM AÇO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	12/09/2023 - 16:58:59	GENERALMED	GENERALMED	24	R\$998,00	R\$ 23.952,00	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	13/09/2023 - 10:28:05	RS MOVEIS	RS MOVEIS	24	R\$577,85	R\$ 13.868,40	Não
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	13/09/2023 - 12:24:53	QUALITY	QUALITY	24	R\$1.215,00	R\$ 29.160,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	13/09/2023 - 15:10:08	SO AÇO	SO AÇO	24	R\$550,00	R\$ 13.200,00	Não
UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	21.041.143/0001-11	13/09/2023 - 18:02:05	ME-UN02	PRÓPRIA	24	R\$550,00	R\$ 13.200,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:05:14	KOSMOBILE	KOSMOBILE	24	R\$1.093,50	R\$ 26.244,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	13/09/2023 - 18:36:59	30x50 e 20x20	QUALITY	24	R\$741,00	R\$ 17.784,00	Não

0011 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM RODINHAS SEM BRAÇO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	12/09/2023 - 16:58:56	GENERALMED	GENERALMED	24	R\$1.101,00	R\$ 26.424,00	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	13/09/2023 - 10:28:05	RS MOVEIS	RS MOVEIS	24	R\$495,30	R\$ 11.887,20	Não
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	13/09/2023 - 12:24:53	QUALITY	QUALITY	24	R\$1.350,00	R\$ 32.400,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	13/09/2023 - 15:10:08	SO AÇO	SO AÇO	24	R\$620,00	R\$ 14.880,00	Não
PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	04.142.739/0001-99	13/09/2023 - 15:51:58	GIR	P. MÓVEIS	24	R\$3.000,00	R\$ 72.000,00	Sim
UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	21.041.143/0001-11	13/09/2023 - 18:02:37	CG-UN02	PRÓPRIA	24	R\$450,00	R\$ 10.800,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:05:47	GOLDFLEX	GOLDFLEX	24	R\$1.215,00	R\$ 29.160,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	13/09/2023 - 18:36:59	Peso: 6,15 kg	QUALITY	24	R\$409,73	R\$ 9.833,52	Não

0012 - CADEIRA, DE AÇO/FERRO PINTADO, COM ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	12/09/2023 - 16:58:59	GENERALMED	GENERALMED	36	R\$350,00	R\$ 12.600,00	Não



POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	13/09/2023 - 10:28:05	RS MOVEIS	RS MOVEIS	36	R\$247,65	R\$ 8.915,40	Não
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	13/09/2023 - 12:24:53	QUALITY	QUALITY	36	R\$459,00	R\$ 16.524,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	13/09/2023 - 15:10:08	SO AÇO	SO AÇO	36	R\$250,00	R\$ 9.000,00	Não
PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	04.142.739/0001-99	13/09/2023 - 15:51:56	FX	P. MÓVEIS	36	R\$3.000,00	R\$ 108.000,00	Sim
UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	21.041.143/0001-11	13/09/2023 - 18:03:06	CF-UN05	PRÓPRIA	36	R\$190,00	R\$ 6.840,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:06:04	GOLDFLEX	GOLDFLEX	36	R\$413,10	R\$ 14.871,60	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	13/09/2023 - 18:36:59	20x20 0,90m Peso: 3,85 kg	QUALITY	36	R\$243,96	R\$ 8.782,56	Não

0013 - CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES, DE AÇO/FERRO PINTADO, COM ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	12/09/2023 - 16:58:59	GENERALMED	GENERALMED	10	R\$998,00	R\$ 9.980,00	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	13/09/2023 - 10:28:05	RS MOVEIS	RS MOVEIS	10	R\$742,95	R\$ 7.429,50	Não
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	13/09/2023 - 12:24:54	QUALITY	QUALITY	10	R\$1.215,00	R\$ 12.150,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	13/09/2023 - 15:10:08	SO AÇO	SO AÇO	10	R\$750,00	R\$ 7.500,00	Não
PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	04.142.739/0001-99	13/09/2023 - 15:51:57	LONG	P. MÓVEIS	10	R\$3.000,00	R\$ 30.000,00	Sim
UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	21.041.143/0001-11	13/09/2023 - 18:03:39	LP-UN03	PRÓPRIA	10	R\$500,00	R\$ 5.000,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:06:21	IDEALFLEX	IDEALFLEX	10	R\$1.093,50	R\$ 10.935,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	13/09/2023 - 18:36:59	Longarina 3 lugares	QUALITY	10	R\$736,34	R\$ 7.363,40	Não

0014 - CADEIRA LONGARINA COM 4 LUGARES, DE AÇO/FERRO PINTADO, COM ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	12/09/2023 - 16:59:00	GENERALMED	GENERALMED	10	R\$985,00	R\$ 9.850,00	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	13/09/2023 - 10:28:05	RS MOVEIS	RS MOVEIS	10	R\$825,50	R\$ 8.255,00	Não
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	13/09/2023 - 12:24:54	QUALITY	QUALITY	10	R\$1.344,60	R\$ 13.446,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	13/09/2023 - 15:10:08	SO AÇO	SO AÇO	10	R\$850,00	R\$ 8.500,00	Não
PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	04.142.739/0001-99	13/09/2023 - 15:51:57	LONG	P. MÓVEIS	10	R\$3.000,00	R\$ 30.000,00	Sim
UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	21.041.143/0001-11	13/09/2023 - 18:04:06	LP-UN03	PRÓPRIA	10	R\$600,00	R\$ 6.000,00	Sim



A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:06:37	IDEALFLEX	IDEALFLEX	10	R\$1.210,14	R\$ 12.101,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	13/09/2023 - 18:36:59	uni	QUALITY	10	R\$968,68	R\$ 9.686,80	Não

0015 - LIXEIRA HOSPITALAR 50 LITROS COM PEDAL: FABRICADAS EM PP; HASTE INTERNA REFORÇADA DE METAL; PEDAL PARA ABERTURA EVITANDO O CONTATO DIRETO COM O LIXO;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ALTASMIAS COMERCIAL LTDA.	09.313.600/0001-84	12/09/2023 - 12:14:35	P50	ACL	15	R\$460,00	R\$ 6.900,00	Sim
Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	12/09/2023 - 16:59:00	Marfimetel	Marfimetel	15	R\$232,00	R\$ 3.480,00	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	13/09/2023 - 10:28:05	BRALIMPIA	BRALIMPIA	15	R\$197,33	R\$ 2.959,95	Não
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	13/09/2023 - 12:24:48	LAR PLASTICOS	LAR PLASTICOS	15	R\$268,65	R\$ 4.029,75	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	13/09/2023 - 15:10:08	NOBRE	NOBRE	15	R\$568,00	R\$ 8.520,00	Não
UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	21.041.143/0001-11	13/09/2023 - 18:04:49	LIX50CP	MARFIMETAL	15	R\$410,00	R\$ 6.150,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:06:55	PLASUTIL	PLASUTIL	15	R\$241,79	R\$ 3.626,85	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	13/09/2023 - 18:36:59	UNI	DIVERSOS	15	R\$593,59	R\$ 8.903,85	Não

0016 - LIXEIRA HOSPITALAR 100 LITROS COM PEDAL: FABRICADAS EM PP; HASTE INTERNA REFORÇADA DE METAL; PEDAL PARA ABERTURA EVITANDO O CONTATO DIRETO COM O LIXO;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ALTASMIAS COMERCIAL LTDA.	09.313.600/0001-84	12/09/2023 - 12:14:35	P100	ACL	10	R\$560,00	R\$ 5.600,00	Sim
Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	12/09/2023 - 16:59:02	Marfimetel	Marfimetel	10	R\$450,00	R\$ 4.500,00	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	13/09/2023 - 10:28:05	BRALIMPIA	BRALIMPIA	10	R\$319,69	R\$ 3.196,90	Não
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	13/09/2023 - 12:24:48	LAR PLASTICOS	LAR PLASTICOS	10	R\$555,12	R\$ 5.551,20	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	13/09/2023 - 15:10:08	NOBRE	NOBRE	10	R\$650,00	R\$ 6.500,00	Não
UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	21.041.143/0001-11	13/09/2023 - 18:05:24	PR100B	JSN	10	R\$590,00	R\$ 5.900,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:07:31	PLASUTIL	PLASUTIL	10	R\$499,61	R\$ 4.996,10	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	13/09/2023 - 18:37:00	UNI	JSN	10	R\$288,00	R\$ 2.880,00	Não

0017 - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	12/09/2023 - 16:58:55	GENERALMED	GENERALMED	15	R\$2.009,10	R\$ 30.136,50	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	13/09/2023 - 10:28:05	SÓ AÇO	SÓ AÇO	15	R\$630,50	R\$ 9.457,50	Não



PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	13/09/2023 - 12:24:48	QUALITY	QUALITY	15	R\$2.100,33	R\$ 31.504,95	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Itda. me	07.332.016/0001-40	13/09/2023 - 15:10:08	SO AÇO	SO AÇO	15	R\$1.200,00	R\$ 18.000,00	Não
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	13/09/2023 - 16:31:30	OF	EDE/EDE	15	R\$2.212,16	R\$ 33.182,40	Sim
UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	21.041.143/0001-11	13/09/2023 - 18:05:55	AQ-UN04	PRÓPRIA	15	R\$1.200,00	R\$ 18.000,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:07:56	RC MOVEIS	RC MOVEIS	15	R\$1.890,30	R\$ 28.354,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	13/09/2023 - 18:37:01	133x46,5x53,5cm	QUALITY	15	R\$856,23	R\$ 12.843,45	Não

0018 - ARMÁRIO AÇO ESCRITÓRIO: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO ORGANIZADOR ESCRITORIO 3 PRATELEIRAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Distribriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	12/09/2023 - 16:59:02	GENERALMED	GENERALMED	25	R\$1.610,10	R\$ 40.252,50	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	13/09/2023 - 10:28:05	SÓ AÇO	SÓ AÇO	25	R\$663,00	R\$ 16.575,00	Não
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	13/09/2023 - 12:24:49	QUALITY	QUALITY	25	R\$1.701,00	R\$ 42.525,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Itda. me	07.332.016/0001-40	13/09/2023 - 15:10:08	SO AÇO	SO AÇO	25	R\$890,00	R\$ 22.250,00	Não
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43.134.552/0001-03	13/09/2023 - 15:56:56	PROPRIA	PROPRIA	25	R\$4.800,00	R\$ 120.000,00	Sim
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	13/09/2023 - 16:32:03	PA	EDE/EDE	25	R\$1.881,73	R\$ 47.043,25	Sim
UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	21.041.143/0001-11	13/09/2023 - 18:06:17	AP-UN02	PRÓPRIA	25	R\$1.200,00	R\$ 30.000,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:08:15	RC MOVEIS	RC MOVEIS	25	R\$1.530,90	R\$ 38.272,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	13/09/2023 - 18:37:01	160x75x35cm,o.	QUALITY	25	R\$807,52	R\$ 20.188,00	Não

0019 - AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT, FUNÇÃO FRIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EMBALAGENS VIDA LTDA	07.443.848/0001-34	05/09/2023 - 15:41:19	Pas9500fa1	PHILCO	9	R\$2.500,00	R\$ 22.500,00	Sim
Distribriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	12/09/2023 - 16:59:03	PHILCO	PHILCO	9	R\$3.480,10	R\$ 31.320,90	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	13/09/2023 - 10:28:05	PHILCO	PHILCO	9	R\$2.924,85	R\$ 26.323,65	Não
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	13/09/2023 - 12:24:49	ELGIN	ELGIN	9	R\$4.479,30	R\$ 40.313,70	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Itda. me	07.332.016/0001-40	13/09/2023 - 15:10:08	AGRATTO	AGRATTO	9	R\$2.980,00	R\$ 26.820,00	Não
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	13/09/2023 - 17:44:47	ACST12FIR402+ACST12FIR402	LG	9	R\$3.236,44	R\$ 29.127,96	Sim



UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	21.041.143/0001-11	13/09/2023 - 18:08:27	PAC9000ITFM9W	PHILCO ELETRÔNICOS S.A	9	R\$2.900,00	R\$ 26.100,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:09:04	CONSUL	CONSUL	9	R\$4.031,37	R\$ 36.282,33	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	13/09/2023 - 18:37:01	UNI	AGRATTO	9	R\$2.830,40	R\$ 25.473,60	Não

0020 - AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, FUNÇÃO FRIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EMBALAGENS VIDA LTDA	07.443.848/0001-34	05/09/2023 - 15:41:19	PAC12000TFM12	PHILCO	12	R\$2.600,00	R\$ 31.200,00	Sim
Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	12/09/2023 - 16:59:03	PHILCO	PHILCO	12	R\$4.300,00	R\$ 51.600,00	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	13/09/2023 - 10:28:05	PHILCO	PHILCO	12	R\$3.249,85	R\$ 38.998,20	Não
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	13/09/2023 - 12:24:49	ELGIN	ELGIN	12	R\$5.505,30	R\$ 66.063,60	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	13/09/2023 - 15:10:08	AGRATTO	AGRATTO	12	R\$3.100,00	R\$ 37.200,00	Não
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	13/09/2023 - 17:44:47	ACST12FIR402+ACST12FIR402	TCL	12	R\$3.236,44	R\$ 38.837,28	Sim
UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	21.041.143/0001-11	13/09/2023 - 18:09:00	PAC12000ITFM9W	PHILCO ELETRÔNICOS S.A	12	R\$3.200,00	R\$ 38.400,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:09:23	CONSUL	CONSUL	12	R\$4.954,77	R\$ 59.457,24	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	13/09/2023 - 18:37:01	UNI	AGRATTO	12	R\$3.128,00	R\$ 37.536,00	Não

0021 - AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, FUNÇÃO FRIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EMBALAGENS VIDA LTDA	07.443.848/0001-34	05/09/2023 - 15:41:19	TAC-24CSA1	TCL	3	R\$5.750,00	R\$ 17.250,00	Sim
Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	12/09/2023 - 16:59:04	PHILCO	PHILCO	3	R\$8.500,00	R\$ 25.500,00	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	13/09/2023 - 10:28:05	PHILCO	PHILCO	3	R\$6.109,85	R\$ 18.329,55	Não
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	13/09/2023 - 12:24:47	ELGIN	ELGIN	3	R\$9.072,00	R\$ 27.216,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	13/09/2023 - 15:10:08	AGRATTO	AGRATTO	3	R\$3.250,00	R\$ 9.750,00	Não
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	13/09/2023 - 17:44:47	LCS24FI-02I+LCS24FE-02I	AGRATTO	3	R\$6.258,16	R\$ 18.774,48	Sim
UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	21.041.143/0001-11	13/09/2023 - 18:09:53	PAC24000ITFM9W	PHILCO ELETRÔNICOS S.A	3	R\$5.600,00	R\$ 16.800,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:10:29	CONSUL	CONSUL	3	R\$8.164,80	R\$ 24.494,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	13/09/2023 - 18:37:01	UNI	AGRATTO	3	R\$7.020,80	R\$ 21.062,40	Não

0022 - CADEIRA ODONTOLÓGICA (CADEIRA ARTICULADA, ESTOFAMENTO EM PVC, REFLETOR EM LED, BRAÇO DIREITO FIXO, PEDAL JOYSTICK MOVEL, EQUIPO COM BRAÇO BIOARTICULADO MECANICO, 01 TERMINAL DE BAIXA



ROTAÇÃO, 01 TERMINAL DE ALTA ROTAÇÃO, 01 SERINGA TRIPLICE, UNIDADE AUXILIAR COM TIMER NA CUBA, CUBA POLIESTER BRANCA, 01 SUFADOR VENTURI.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.567.214/0001-06	08/09/2023 - 17:07:31	ALLIAGE/D700 AIR	ALLIAGE/D700	3	R\$28.800,00	R\$ 86.400,00	Sim
Distribuen Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	12/09/2023 - 16:59:04	Dental Med Sul	Dental Med Sul	3	R\$79.109,00	R\$ 237.327,00	Não
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64	12/09/2023 - 17:40:36	"SANTAREM- Consultório odontológico compl	"SANTAREM- Consultório odontológico compl	3	R\$26.000,00	R\$ 78.000,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	13/09/2023 - 10:28:05	SANTARÉM EQUIPAMENTOS	SANTARÉM EQUIPAMENTOS	3	R\$23.226,92	R\$ 69.680,76	Não
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	13/09/2023 - 12:24:49	DABI ATLANTE / ALLIAGE	DABI ATLANTE / ALLIAGE	3	R\$81.602,10	R\$ 244.806,30	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	13/09/2023 - 15:10:08	ALLIAGE	ALLIAGE	3	R\$28.600,00	R\$ 85.800,00	Não
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	13/09/2023 - 15:32:27	SANTARÉM PHOENIX I	SANTARÉM PHOENIX I	3	R\$24.000,00	R\$ 72.000,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:10:56	OLSEN	OLSEN	3	R\$73.441,89	R\$ 220.325,67	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	13/09/2023 - 18:37:01	Uni	Olsen	3	R\$30.240,00	R\$ 90.720,00	Não

0023 - COMPRESSOR DE AR DE MÉDICO ODONTOLÓGICO (TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO. NÃO NECESSITA LUBRIFICAÇÃO, CAPACIDADE DE 40 LITROS; COM TRATAMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIOXIDANTE PINTURA ELETROSTÁTICA, MOTOR: COM 1,2 HP 850W E DOIS CABEÇOTES, NÍVEL DE RUÍDO: 54B(A), PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, RELE TÉRMICO - PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANÔMETROS: UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, FLUXO DE AR (VAZÃO EFETIVA): 220 L/MIN. (7,8 PC/MIN.), 220V MONOFÁSICO.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.567.214/0001-06	08/09/2023 - 17:07:32	SCHUSTER/S45	SCHUSTER	3	R\$7.900,00	R\$ 23.700,00	Sim
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	50.867.070/0001-10	11/09/2023 - 15:05:23	50lt	compbrasil	3	R\$4.500,00	R\$ 13.500,00	Sim
Distribuen Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	12/09/2023 - 16:58:56	Dental Med Sul	Dental Med Sul	3	R\$12.000,50	R\$ 36.001,50	Não
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64	12/09/2023 - 17:40:52	XS45V 10PCM 45L	XS45V 10PCM 45L	3	R\$5.000,00	R\$ 15.000,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	13/09/2023 - 10:28:05	D700	D700	3	R\$5.970,76	R\$ 17.912,28	Não
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	13/09/2023 - 12:24:54	SCHULZ	SCHULZ	3	R\$13.848,30	R\$ 41.544,90	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	13/09/2023 - 15:10:08	MOTOMIL	MOTOMIL	3	R\$4.350,00	R\$ 13.050,00	Não
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	13/09/2023 - 15:33:21	FIAC F. ZERO XS45V	FIAC F. ZERO XS45V	3	R\$4.500,00	R\$ 13.500,00	Sim
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.583.026/0001-69	13/09/2023 - 18:06:51	DENTEMED / PRIME AIR 40	DENTEMED / PRIME AIR 40	3	R\$5.512,50	R\$ 16.537,50	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:11:21	SCHUSTER	SCHUSTER	3	R\$12.463,47	R\$ 37.390,41	Sim



ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001- 82	13/09/2023 - 18:37:02	40 LITROS	Chiaperini	3	R\$7.200,00	R\$ 21.600,00	Não

0024 - MOCHO ODONTOLOGICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.567.214/0001- 06	08/09/2023 - 17:07:30	MAIART/CONCHA	MAIART	3	R\$1.300,00	R\$ 3.900,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001- 00	12/09/2023 - 16:58:56	Artmetal	Artmetal	3	R\$302,00	R\$ 906,00	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001- 10	13/09/2023 - 10:28:06	RS MOVEIS	RS MOVEIS	3	R\$577,85	R\$ 1.733,55	Não
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001- 45	13/09/2023 - 12:24:49	QUALITY	QUALITY	3	R\$352,35	R\$ 1.057,05	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001- 40	13/09/2023 - 15:10:08	TH MOVEIS	TH MOVEIS	3	R\$675,00	R\$ 2.025,00	Não
UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	21.041.143/0001- 11	13/09/2023 - 18:10:33	MCH-UN02	PRÓPRIA	3	R\$600,00	R\$ 1.800,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001- 62	13/09/2023 - 18:12:12	SCHUSTER	SCHUSTER	3	R\$317,12	R\$ 951,36	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001- 82	13/09/2023 - 18:37:02	Mocho Giratório Ajuste	BESTPRO	3	R\$408,00	R\$ 1.224,00	Não
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001- 07	14/09/2023 - 06:34:17	MOCHO	RENASCER	3	R\$600,00	R\$ 1.800,00	Sim

0025 - ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO ODONTOLOGICO: (BOMBA PERISTÁLTICA. AMPLA VARIAÇÃO DO FLUXO DE ÁGUA OU DO LÍQUIDO IRRIGANTE PROPORCIONANDO UMA REGULAGEM PRECISA, TRANSDUTOR DO ULTRASSOM PIEZOELETRICO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS COM FREQUÊNCIA DE 32.000HZ ESTABILIZADO ELETRONICAMENTE, CANETA DE ULTRASSOM COM LUZ DE LED, EXECUTAR PROCEDIMENTOS SEM O USO DE REFRIGERAÇÃO COMO CONDENSÇÃO DE AMÁLGAMA, CIMENTAÇÃO DE ONLAYS/INLAYS, ALTA FREQUÊNCIA NA PONTA ATIVA, FORMANDO UMA FINA NÉVOA DE ÁGUA, SEM QUE HAJA GOTEJAMENTO, 5 NÍVEIS DE POTÊNCIA DO ULTRASSOM (BAIXA, BAIXA/MÉDIA, MÉDIA, MÉDIA/ALTA E ALTA). TIPS (PONTAS) COM VÁRIOS MODELOS: PERIODONTIA, ENDODONTIA, DENTISTICA E PRÓTESE, PREPARAÇÃO CAVITÁRIA.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.567.214/0001- 06	08/09/2023 - 17:07:31	SCHUSTER/JETLAX BP II LED	SCHUSTER	3	R\$6.800,00	R\$ 20.400,00	Sim
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	50.867.070/0001- 10	11/09/2023 - 15:05:24	jet ceramic	alt	3	R\$3.200,00	R\$ 9.600,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001- 00	12/09/2023 - 16:59:04	Schuster	Schuster	3	R\$9.720,20	R\$ 29.160,60	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001- 10	13/09/2023 - 10:28:06	KONDETECH	KONDETECH	3	R\$3.203,24	R\$ 9.609,72	Não
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001- 45	13/09/2023 - 12:24:54	ECEL	ECEL	3	R\$11.720,70	R\$ 35.162,10	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001- 40	13/09/2023 - 15:10:08	D700	D700	3	R\$3.650,00	R\$ 10.950,00	Não
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA- EPP	84.972.926/0001- 39	13/09/2023 - 15:33:58	KONDETECH SCALER JET DIGITAL	KONDETECH SCALER JET DIGITAL	3	R\$3.300,00	R\$ 9.900,00	Sim
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.583.026/0001- 69	13/09/2023 - 18:06:25	ORTUS/BIOSCALER SB	ORTUS/BIOSCALER SB	3	R\$3.500,00	R\$ 10.500,00	Sim



A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:12:31	SCHUSTER	SCHUSTER	3	R\$10.548,63	R\$ 31.645,89	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	13/09/2023 - 18:37:02	uni	SHUSTER	3	R\$4.908,84	R\$ 14.726,52	Não
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	14/09/2023 - 06:34:39	BIOSCALER	ORTUS	3	R\$4.500,00	R\$ 13.500,00	Sim

0026 - KIT DE CANETA ACADEMICO DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO ODONTOLOGICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.567.214/0001-06	08/09/2023 - 17:07:31	DX/MEGA TORQUE	DX	3	R\$3.500,00	R\$ 10.500,00	Sim
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	50.867.070/0001-10	11/09/2023 - 15:05:23	prime	dentemed	3	R\$2.500,00	R\$ 7.500,00	Sim
Distribren Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	12/09/2023 - 16:58:56	Dentflex	Dentflex	3	R\$6.457,50	R\$ 19.372,50	Não
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64	12/09/2023 - 17:41:21	DX KIT MEGA BUTTON INTRA	DX KIT MEGA BUTTON INTRA	3	R\$2.526,00	R\$ 7.578,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	13/09/2023 - 10:28:06	DX	DX	3	R\$3.522,52	R\$ 10.567,56	Não
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	13/09/2023 - 12:24:49	DENTEMED	DENTEMED	3	R\$7.457,40	R\$ 22.372,20	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	13/09/2023 - 15:10:08	DENTSCLER	DENTSCLER	3	R\$2.350,00	R\$ 7.050,00	Não
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:12:50	SCHUSTER	SCHUSTER	3	R\$6.711,66	R\$ 20.134,98	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	13/09/2023 - 18:37:02	KIT	SHUSTER	3	R\$2.187,92	R\$ 6.563,76	Não

0027 - FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO (DISPLAY DIGITAL, POLIMERIZAÇÃO DE 3 SEGUNDOS PARA CAMADAS COMPÓSITAS DE ATÉ 2MM. POTÊNCIA: 2500 MW/CM², TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO: 05, 10, 15, 20 SEGUNDOS, CORPO CONFECCIONADO EM ABS INJETADO, PONTEIRA REMOVÍVEL E COM GIRO DE 360°, LENTE DA PONTEIRA SUBSTITUÍVEL, BATERIA:3,7V 1400 MAH BIVOLT.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.567.214/0001-06	08/09/2023 - 17:07:30	SCHUSTER/EMITTERCHUSTER NOW	SCHUSTER	3	R\$3.000,00	R\$ 9.000,00	Sim
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	50.867.070/0001-10	11/09/2023 - 15:05:24	lux	alt	3	R\$1.000,00	R\$ 3.000,00	Sim
Distribren Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	12/09/2023 - 16:59:05	Schuster	Schuster	3	R\$4.832,00	R\$ 14.496,00	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	13/09/2023 - 10:28:06	KONDETECH	KONDETECH	3	R\$868,22	R\$ 2.604,66	Não
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	13/09/2023 - 12:24:47	MICRODONT	MICRODONT	3	R\$4.833,00	R\$ 14.499,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	13/09/2023 - 15:10:09	MICRODONT	MICRODONT	3	R\$725,00	R\$ 2.175,00	Não
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	13/09/2023 - 15:34:47	BIOTRON LED 60N	BIOTRON LED 60N	3	R\$780,00	R\$ 2.340,00	Sim



OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.583.026/0001-69	13/09/2023 - 18:06:19	DENTEMED / PRIME LED	DENTEMED / PRIME LED	3	R\$1.234,80	R\$ 3.704,40	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:13:06	SCHUSTER	SCHUSTER	3	R\$4.349,70	R\$ 13.049,10	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	13/09/2023 - 18:37:02	uni	SHUSTER	3	R\$1.622,24	R\$ 4.866,72	Não

0028 - AUTOCLAVE 12 LITROS BIVOLT AUTOMÁTICO: HORIZONTAL DE MESA SEMIAUTOMÁTICA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS, EM HOSPITAIS. 3 CICLOS (121°C, 134°C E CICLO DE SECAGEM EXTRA), ABASTECIMENTO MANUAL, SECAGEM COM PORTA FECHADA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.567.214/0001-06	08/09/2023 - 17:07:30	CRISTÓFOLI/CLASSCRISTÓFOLI CD 12 L		3	R\$7.600,00	R\$ 22.800,00	Sim
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	50.867.070/0001-10	11/09/2023 - 15:05:25	12lt	alt	3	R\$4.500,00	R\$ 13.500,00	Sim
Distribuen Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	12/09/2023 - 16:59:05	Volaremed Plus	Volaremed Plus	3	R\$10.120,00	R\$ 30.360,00	Não
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64	12/09/2023 - 17:41:35	SANTAREM-AUTOCLAVE 12L DIGITAL ECONOMIC	SANTAREM-AUTOCLAVE 12L DIGITAL ECONOMIC	3	R\$5.780,00	R\$ 17.340,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	13/09/2023 - 10:28:06	SANTARÉM EQUIPAMENTOS	SANTARÉM EQUIPAMENTOS	3	R\$5.435,82	R\$ 16.307,46	Não
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	13/09/2023 - 12:24:48	STERMAX	STERMAX	3	R\$13.364,00	R\$ 40.092,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	13/09/2023 - 15:10:09	STERMAX	STERMAX	3	R\$5.650,00	R\$ 16.950,00	Não
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	13/09/2023 - 15:35:23	CAPELLARO MM12	CAPELLARO MM12	3	R\$6.400,00	R\$ 19.200,00	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43.134.552/0001-03	13/09/2023 - 15:56:57	12AHGDSFBRBIVLTSTERMAX		3	R\$11.438,40	R\$ 34.315,20	Sim
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.583.026/0001-69	13/09/2023 - 18:06:08	BS / DIGITALE 1.2	BS / DIGITALE 1.2	3	R\$8.386,00	R\$ 25.158,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:13:27	SAEVO	SAEVO	3	R\$12.028,50	R\$ 36.085,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	13/09/2023 - 18:37:02	12 LITROS	D700	3	R\$7.200,00	R\$ 21.600,00	Não
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	13/09/2023 - 18:37:21	STERMAX	STERMAX	3	R\$7.664,75	R\$ 22.994,25	Não

0029 - SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GUILHOTINA: ACIONAMENTO MANUAL COM GUILHOTINA; CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO; SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA; ÁREA PARA SELAGEM: 31CM; LARGURA PARA SELAGEM: 10MM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): BIVOLT (110/200 V) AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 100 W.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.567.214/0001-06	08/09/2023 - 17:07:32	AGIR/PROTECT SEAL	AGIR	3	R\$800,00	R\$ 2.400,00	Sim
Distribuen Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	12/09/2023 - 16:58:55	Top Seal Biomeck	Top Seal Biomeck	3	R\$1.050,00	R\$ 3.150,00	Não



PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	13/09/2023 - 12:24:54	ESSENCE DENTAL / SELAMAXX	ESSENCE DENTAL / SELAMAXX	3	R\$1.074,60	R\$ 3.223,80	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	13/09/2023 - 15:10:09	STERMAX	STERMAX	3	R\$1.250,00	R\$ 3.750,00	Não
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA- EPP	84.972.926/0001-39	13/09/2023 - 15:36:03	CRISTÓFOLI	CRISTÓFOLI	3	R\$1.240,00	R\$ 3.720,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:13:50	AGIR	AGIR	3	R\$967,14	R\$ 2.901,42	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	13/09/2023 - 18:37:03	UNI	ESSENCE DENTAL	3	R\$397,62	R\$ 1.192,86	Não
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	13/09/2023 - 18:37:21	SISPACK	SISPACK	3	R\$15.879,20	R\$ 47.637,60	Não
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	14/09/2023 - 06:35:27	SELAMAX	ESSENCE	3	R\$8.000,00	R\$ 24.000,00	Sim

0030 - RAIOS X ODONTOLÓGICO COLUNA MÓVEL (ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR, MOVIMENTOS SUAVES COM GIRO HORIZONTAL LIVRE DE 360° NAS CONEXÕES DO BRAÇO COM A COLUNA, NA JUNÇÃO DOS BRAÇOS E NO MOVIMENTO DO CABEÇOTE, ELIMINANDO A POSSIBILIDADE DE ROMPIMENTO DA FIAÇÃO ELÉTRICA, GIRO LIVRE DE 360° DAS ARTICULAÇÕES ELIMINANDO A POSSIBILIDADE DE TORÇÃO DO CHICOTE ELÉTRICO, CAPACIDADE DE 70 KVP E 8 MA, FILTRO TOTAL: 3,61MM AL/EQUIVALENTE, PONTO FOCAL: 0,8 X 0,8 MM, ESCALA DE TEMPOS CENTESIMAL DE 0,32 S À 3,20 S, PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA: EPOXY (À PÓ) E POLIURETANO ALIFÁTICO (LÍQUIDA), BLINDAGEM INTERNA DO CABEÇOTE EM CHUMBO, BIFÁSICO).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.567.214/0001-06	08/09/2023 - 17:07:32	ALLIAGE/SAEVO COL. MÓVEL	ALLIAGE/SAEVO	3	R\$14.100,00	R\$ 42.300,00	Sim
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	50.867.070/0001-10	11/09/2023 - 15:05:25	x70	xdent	3	R\$11.000,00	R\$ 33.000,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	12/09/2023 - 16:59:06	XDENT	XDENT	3	R\$24.950,00	R\$ 74.850,00	Não
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64	12/09/2023 - 17:42:12	PRO X - Coluna Móvel Standard	PRO X - Coluna Móvel Standard	3	R\$13.200,00	R\$ 39.600,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	13/09/2023 - 10:28:06	XDENT	XDENT	3	R\$14.995,88	R\$ 44.987,64	Não
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	13/09/2023 - 12:24:50	XDENTE - X 70	XDENTE - X 70	3	R\$29.349,00	R\$ 88.047,00	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA- EPP	84.972.926/0001-39	13/09/2023 - 15:36:40	PRO-X STANDARD	PRO-X STANDARD	3	R\$12.400,00	R\$ 37.200,00	Sim
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.583.026/0001-69	13/09/2023 - 18:05:54	ION PRO X/STANDARD	ION PRO X/STANDARD	3	R\$18.000,00	R\$ 54.000,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:14:18	SAEVO	SAEVO	3	R\$26.414,10	R\$ 79.242,30	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	13/09/2023 - 18:37:03	uni	Alliage	3	R\$16.126,40	R\$ 48.379,20	Não
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	14/09/2023 - 06:35:25	COLUNA MOVEL	ION PRO X	3	R\$14.000,00	R\$ 42.000,00	Sim

0031 - GELADEIRA (01 PORTA, FROST FREE, CAPACIDADE DE 300 LITROS, PRATELEIRAS COM 9 NÍVEIS, VOLTAGEM 110V).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

Página 23 de 627



Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	12/09/2023 - 16:59:06	Consul	Consul	3	R\$5.150,00	R\$ 15.450,00	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	13/09/2023 - 10:28:06	CONSUL	CONSUL	3	R\$3.344,12	R\$ 10.032,36	Não
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	13/09/2023 - 12:24:48	MIDEA	MIDEA	3	R\$5.896,80	R\$ 17.690,40	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	13/09/2023 - 15:10:09	CONSUL	CONSUL	3	R\$5.320,00	R\$ 15.960,00	Não
UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	21.041.143/0001-11	13/09/2023 - 18:11:29	CRB36AB	CONSUL	3	R\$3.800,00	R\$ 11.400,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	13/09/2023 - 18:15:13	ELETROLUX	ELETROLUX	3	R\$5.307,12	R\$ 15.921,36	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	13/09/2023 - 18:37:03	UNI	Consul	3	R\$4.480,00	R\$ 13.440,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	90 dias
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	90 dias
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	90 dias
ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA.	09.313.600/0001-84	120 dias
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	90 dias
UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	21.041.143/0001-11	90 dias
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	90 dias
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	17.557.433/0001-45	90 dias
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64	90 dias
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	90 dias
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	26.043.097/0001-03	90 dias
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	90 dias
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	90 dias
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.567.214/0001-06	90 dias
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.583.026/0001-69	90 dias
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	90 dias
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43.134.552/0001-03	90 dias
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	90 dias
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	90 dias
PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	04.142.739/0001-99	60 dias
EMBALAGENS VIDA LTDA	07.443.848/0001-34	060 dias
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	50.867.070/0001-10	60 dias

Lances Enviados

0001 - CADEIRA DE RODAS ADULTO TIPO PADRÃO: CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, MATERIAL ESTRUTURA: FERRO PINTADO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, TIPO USO: LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: NYLON; PROFUNDIDADES DO ASSENTO: 40/45 CM; ALTURAS DO ENCOSTO: 40/45 CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 106/111 CM; APOIO PÉS FIXO, CAPACIDADE 120 KG.

Data	Valor	CNPJ	Situação



12/09/2023 - 16:58:57	6.500,00 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
13/09/2023 - 10:28:05	1.553,18 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
13/09/2023 - 12:24:50	7.962,30 (proposta)	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
13/09/2023 - 15:10:08	1.450,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
13/09/2023 - 15:56:54	3.775,20 (proposta)	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
13/09/2023 - 18:02:13	7.166,07 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



13/09/2023 - 18:36:57	1.841,60 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 06:31:05	3.500,00 (proposta)	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 12:13:03
14/09/2023 - 08:50:05	1.553,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 08:50:42	3.499,99	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:53:37	3.499,98	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:53:42	3.499,97	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:53:49	3.499,96	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:53:53	3.499,95	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:53:56	3.499,94	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:54:00	3.499,93	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido



14/09/2023 - 08:54:05	1.400,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 08:54:10	3.499,92	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:54:18	3.499,91	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:54:21	3.499,90	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:54:24	3.499,89	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:54:25	1.350,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:54:30	3.499,88	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:54:30	1.399,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
14/09/2023 - 08:54:35	3.499,87	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:54:37	3.499,86	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:54:39	3.499,85	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:54:42	3.499,84	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 08:54:43	1.349,99	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:54:47	3.499,83	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:54:48	3.499,82	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:54:51	3.499,81	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:54:56	3.499,80	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:55:00	3.499,79	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:55:04	3.499,78	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:55:08	3.499,77	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:55:12	3.499,76	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:55:16	3.499,75	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:55:22	3.499,74	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:55:24	3.499,73	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:55:29	3.499,72	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:55:34	3.499,71	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:55:41	3.499,70	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:55:45	3.499,69	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:55:50	3.499,68	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:55:53	3.499,67	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:55:57	3.499,66	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:56:01	3.499,65	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido



14/09/2023 - 08:56:04	1.200,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 08:56:08	1.199,99	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:56:14	3.499,64	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:56:19	3.499,63	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:56:23	3.499,62	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:56:26	3.499,61	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:56:33	3.499,60	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:56:40	3.499,59	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:56:45	3.499,58	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:56:51	3.499,57	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:56:56	3.499,56	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:57:01	3.499,55	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido



14/09/2023 - 08:57:07	3.499,54	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:57:11	3.499,53	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:57:14	3.499,52	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:57:18	3.499,51	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:57:23	3.499,50	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:57:32	3.499,49	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:57:36	3.499,48	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:57:40	3.499,47	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:57:48	3.499,46	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:57:53	3.499,45	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:57:57	3.499,44	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:58:02	3.499,43	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:58:05	3.499,42	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:58:11	3.499,41	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:58:15	3.499,40	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:58:19	3.499,39	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:58:21	3.499,38	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:58:27	3.499,37	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:58:29	3.499,36	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:58:33	3.499,35	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:58:38	3.499,34	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:58:42	3.499,33	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:58:44	3.499,32	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:58:47	3.499,31	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:58:54	3.499,30	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:58:57	3.499,29	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:59:03	3.499,28	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 08:59:05	3.499,27	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:59:07	1.150,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 08:59:10	1.149,99	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:59:13	3.499,26	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:59:24	3.499,25	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:59:29	3.499,24	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:59:31	3.499,23	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:59:35	3.499,22	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:59:38	3.499,21	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:59:45	3.499,20	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:59:48	3.499,19	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:59:51	3.499,18	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 08:59:56	3.499,17	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:59:59	3.499,16	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:00:03	3.499,15	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:00:07	3.499,14	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:00:09	3.499,13	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:00:11	3.499,12	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:00:15	3.499,11	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:00:18	3.499,10	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:00:22	3.499,09	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:00:25	3.499,08	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:00:30	3.499,07	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:00:34	3.499,06	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:00:36	1.194,75	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:00:39	3.499,05	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:00:44	3.499,04	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:00:48	3.499,03	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:00:51	3.499,02	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:00:56	3.499,01	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:01:01	3.499,00	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:01:07	3.498,99	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:01:11	3.498,98	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:01:28	3.498,97	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:01:31	3.498,96	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:01:39	3.498,95	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:01:42	3.498,94	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:01:51	3.498,93	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:01:54	3.498,92	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:02:04	3.498,91	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:02:08	3.498,90	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:02:12	3.498,89	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:02:16	3.498,88	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:02:20	1.100,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 09:02:23	1.099,99	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:03:17	1.300,00	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 12:13:03



14/09/2023 - 09:10:47

1.030,00 (lance oculto) 07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;

Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida;

Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;

Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;

Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54

0002 - BIOMBO EM FERRO PINTADO, COM RODÍZIOS, TAMANHO TRIPLO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/09/2023 - 16:58:55	1.800,00 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Driben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
13/09/2023 - 10:28:05	577,85 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
13/09/2023 - 12:24:50	2.160,00 (proposta)	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
13/09/2023 - 15:10:08	525,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
13/09/2023 - 15:56:55	2.400,00 (proposta)	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido



13/09/2023 - 17:58:42	400,00 (proposta)	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
13/09/2023 - 18:02:41	1.944,00 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
13/09/2023 - 18:36:58	557,20 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
13/09/2023 - 18:37:21	1.200,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.949.905/0001-63, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 24/10/2023 11:59:01



14/09/2023 - 06:32:51	900,00 (proposta)	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 12:13:03
14/09/2023 - 08:50:05	524,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 08:50:37	430,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
14/09/2023 - 08:50:42	1.799,99	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:52:04	452,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 08:54:43	524,98	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 08:54:56	444,50	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:55:21	1.199,99	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:56:21	390,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 08:57:44	380,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 08:59:02	870,00	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.949.905/0001-63, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 24/10/2023 11:59:01



14/09/2023 - 08:59:14

366,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 08:59:35

365,00 21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL
MOVEIS LTDA - ME

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.

OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: "verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019". 03/10/2023 18:49:53

14/09/2023 - 09:02:26

360,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



14/09/2023 - 09:02:46

350,00 21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL
MOVEIS LTDA - ME

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;

Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.

OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53

14/09/2023 - 09:03:29

550,00 42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
EIRELI

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;

Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;

Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 12:13:03

0003 - ESCADA COM 2 DEGRAUS EM FERRO COM ACABAMENTO PINTURA EPOXI.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/09/2023 - 16:58:57	350,00 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
13/09/2023 - 10:28:05	247,65 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
13/09/2023 - 12:24:50	475,20 (proposta)	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



13/09/2023 - 15:10:08	320,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
13/09/2023 - 15:56:55	600,00 (proposta)	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
13/09/2023 - 17:59:05	180,00 (proposta)	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: "verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019". 03/10/2023 18:49:53
13/09/2023 - 18:03:00	427,68 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



13/09/2023 - 18:36:58	126,40 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
13/09/2023 - 18:37:21	280,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.949.905/0001-63, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 24/10/2023 11:59:01
14/09/2023 - 06:32:56	450,00 (proposta)	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 12:13:03
14/09/2023 - 08:50:42	349,99	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:50:49	259,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
14/09/2023 - 08:51:27	125,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53



14/09/2023 - 08:54:44	124,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:55:22	258,99	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:56:00	120,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julga se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: "verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019". 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 08:56:03	119,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:56:08	190,50	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido



14/09/2023 - 08:56:34

118,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...), através da Certidão Negativa (...), não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 08:56:46

117,99 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 08:57:37

115,00 21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL
MOVEIS LTDA - ME

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.
OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”.
03/10/2023 18:49:53



14/09/2023 - 08:57:42	114,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:57:49	110,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julga se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 08:57:54	109,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:59:02	203,00	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.949.905/0001-63, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 24/10/2023 11:59:01



14/09/2023 - 08:59:20

108,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 08:59:26

107,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 08:59:30

105,00 21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL
MOVEIS LTDA - ME

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.
OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”.
03/10/2023 18:49:53



14/09/2023 - 08:59:35

104,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:00:28

100,00 21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL
MOVEIS LTDA - ME

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.
OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”.
03/10/2023 18:49:53

14/09/2023 - 09:02:31

98,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



14/09/2023 - 09:02:41	95,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 09:03:43	120,25	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 12:13:03

0004 - MESA GINECOLÓGICA FABRICADA EM AÇO CARBONO COM TUBO COM ESPESSURA 3/4 COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI ARMAÇÃO E GAVETA EM PINTURA EPOXI LEITO FIXO TOTALMENTE ESTOFADO D28 ACOMPANHA PAR DE PORTA-COXA ESTOFADO COM HASTE EM AÇO ZINCADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/09/2023 - 16:58:57	3.100,00 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
13/09/2023 - 10:28:05	990,60 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
13/09/2023 - 12:24:50	4.860,00 (proposta)	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



13/09/2023 - 15:10:08	1.110,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
13/09/2023 - 15:56:56	5.520,00 (proposta)	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
13/09/2023 - 17:59:32	1.200,00 (proposta)	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: "verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019". 03/10/2023 18:49:53
13/09/2023 - 18:03:20	4.374,00 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



13/09/2023 - 18:36:58	1.631,14 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 06:33:00	2.500,00 (proposta)	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 12:13:03
14/09/2023 - 08:50:42	3.099,99	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:50:59	980,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
14/09/2023 - 08:51:33	970,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 08:52:40	1.325,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19



14/09/2023 - 08:54:44	2.499,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:55:42	2.499,98	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:55:44	2.499,97	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:55:46	2.499,96	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:55:53	2.499,95	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:55:57	2.499,94	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 08:55:59	2.499,93	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:56:01	2.499,92	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:56:03	2.499,91	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:56:05	2.499,90	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:56:09	2.499,89	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:56:14	2.499,88	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 08:56:21	2.499,87	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:56:22	900,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:56:28	2.499,86	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:56:39	850,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 08:56:45	2.499,85	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 08:56:52	2.499,84	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:56:56	2.499,83	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:57:00	2.499,82	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:57:03	2.499,81	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:57:11	2.499,80	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:57:16	2.499,79	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 08:57:18	2.499,78	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:57:19	2.499,77	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:57:23	2.499,76	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:57:27	2.499,75	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:57:32	840,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 08:57:35	2.499,74	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 08:57:38	2.499,73	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:57:43	2.499,72	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:57:47	2.499,71	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:57:51	2.499,70	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:57:54	2.499,69	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:57:57	2.499,68	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 08:58:01	2.499,67	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:58:05	2.499,66	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:58:08	2.499,65	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:58:14	2.499,64	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:58:18	2.499,63	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:58:21	2.499,62	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 08:58:26	2.499,61	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:58:29	2.499,60	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:58:35	2.499,59	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:58:38	2.499,58	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:58:43	2.499,57	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:58:47	2.499,56	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 08:58:50	2.499,55	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:58:54	2.499,54	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:59:00	2.499,53	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:59:03	2.499,52	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:59:07	2.499,51	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:59:10	2.499,50	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 08:59:17	2.499,49	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:59:20	2.499,48	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:59:26	2.499,47	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:59:28	839,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 08:59:31	2.499,46	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 08:59:35	2.499,45	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:59:39	2.499,44	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:59:42	2.499,43	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:59:47	2.499,42	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:59:51	2.499,41	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:59:55	2.499,40	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 08:59:59	2.499,39	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:00:04	2.499,38	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:00:07	2.499,37	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:00:11	2.499,36	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:00:15	2.499,35	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:00:19	2.499,34	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:00:22	830,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 09:00:25	2.499,33	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:00:30	2.499,32	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:00:34	2.499,31	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:00:38	2.499,30	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:00:42	2.499,29	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:00:47	2.499,28	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:00:50	762,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:00:56	2.499,27	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:00:57	2.499,26	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:01:03	2.499,25	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:01:08	2.499,24	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:01:10	2.499,23	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:01:15	2.499,22	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:01:18	2.499,21	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:01:22	2.499,20	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:01:25	2.499,19	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:01:31	2.499,18	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:01:35	2.499,17	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:01:38	2.499,16	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:01:41	750,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julga se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: "verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019". 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 09:01:47	2.499,15	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:01:50	2.499,14	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:01:59	2.499,13	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:02:03	2.499,12	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:02:06	2.499,11	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:02:08	2.499,10	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:02:11	2.499,09	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:02:16	2.499,08	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:02:18	2.499,07	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:02:23	2.499,06	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:02:28	2.499,05	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:02:31	2.499,04	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:02:37	2.499,03	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:02:38	740,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 09:02:54	730,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: "verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019". 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 09:03:20	940,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
14/09/2023 - 09:04:14	1.000,00	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 12:13:03



14/09/2023 - 09:10:41

728,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...), através da Certidão Negativa (...), não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:15:19

700,00 (lance oculto) 21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL
MOVEIS LTDA - ME

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;

Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.

OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: "verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019". 03/10/2023 18:49:53

0005 - MESA CLÍNICA HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTOS, MATERIAL: TUBOS E CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 1,90 M, LARGURA: 0,80 CM, ALTURA: 0,80 CM, ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESMALTADA, ESTOFADA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/09/2023 - 16:58:57	980,00 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
13/09/2023 - 10:28:05	990,60 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido



13/09/2023 - 12:24:51	1.519,62 (proposta)	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
13/09/2023 - 15:10:08	745,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
13/09/2023 - 15:56:56	4.320,00 (proposta)	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
13/09/2023 - 18:03:41	1.367,66 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
13/09/2023 - 18:12:30	800,00 (proposta)	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53



13/09/2023 - 18:36:58	1.726,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 06:33:04	3.000,00 (proposta)	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 02/10/2023 12:13:03
14/09/2023 - 08:50:05	1.519,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 08:50:42	2.999,99	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:51:39	740,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 08:53:02	1.402,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19



14/09/2023 - 08:54:42

730,00 07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54

14/09/2023 - 08:54:46

729,99 04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 08:55:52

700,00 21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.
OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53



14/09/2023 - 08:55:56	699,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:56:33	762,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:56:46	660,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 08:56:51	659,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:56:56	1.367,65	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 08:57:25	650,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 08:57:28	649,99	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:59:25	600,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53



14/09/2023 - 08:59:31

599,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:00:16

550,00 21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL
MOVEIS LTDA - ME

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.
OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”.
03/10/2023 18:49:53

14/09/2023 - 09:00:21

549,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:01:34	545,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 09:01:40	544,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:01:55	530,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53



14/09/2023 - 09:02:00

529,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:02:44

528,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:02:50

527,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:03:29	608,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
14/09/2023 - 09:04:14	500,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julga se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: "verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019". 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 09:04:19	1.000,00	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 12:13:03
14/09/2023 - 09:04:19	499,99	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:05:15	495,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 09:05:19	494,99	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:05:40	490,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53



14/09/2023 - 09:06:11	489,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:09:29	300,00 (lance oculto)	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:10:17	470,00 (lance oculto)	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53

0006 - CARRO CURATIVO HOSPITALAR COM BALDE BACIA RODÍZIOS ESMALTADO: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 7/8 E TUBOS PINTADOS. TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA 0,75 MM. PINTURA ESMALTADA; INSTALADOS BALDE E BACIA; PÉS: TUBOS 7/8 OU 20 X 20; PUXADOR EM TUBO 7/8. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA; DIMENSÕES APROXIMADAS C X L X A: 1,25 X 0,40 X 0,90.

Data	Valor	CNPJ	Situação



12/09/2023 - 16:58:58	1.660,00 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
13/09/2023 - 10:28:05	825,50 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
13/09/2023 - 12:24:51	1.890,00 (proposta)	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
13/09/2023 - 15:10:08	1.350,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
13/09/2023 - 15:56:56	2.520,00 (proposta)	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
13/09/2023 - 18:00:34	700,00 (proposta)	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53



13/09/2023 - 18:04:00	1.701,00 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
13/09/2023 - 18:36:58	706,56 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
13/09/2023 - 18:37:21	1.200,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.949.905/0001-63, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 24/10/2023 11:59:01
14/09/2023 - 06:33:28	1.800,00 (proposta)	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 12:13:03
14/09/2023 - 08:50:06	699,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 08:50:42	1.349,99	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido



14/09/2023 - 08:51:17	1.280,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
14/09/2023 - 08:51:46	690,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julga se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: "verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019". 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 08:54:44	689,99	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:55:44	650,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julga se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: "verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019". 03/10/2023 18:49:53



14/09/2023 - 08:55:50	649,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:56:44	635,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:56:51	634,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:56:56	1.199,99	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:57:07	630,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



14/09/2023 - 08:57:12	629,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:57:16	620,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julga se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 08:57:19	619,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:59:02	870,00	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.949.905/0001-63, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 24/10/2023 11:59:01



14/09/2023 - 08:59:19	610,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 08:59:27	609,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:00:11	600,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53



14/09/2023 - 09:00:15	599,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:01:28	590,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 09:01:35	589,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:02:01	580,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 09:02:07	579,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:02:33	550,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53



14/09/2023 - 09:02:37

549,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:02:49

548,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:02:54

547,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:03:02	500,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 09:04:26	850,00	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 12:13:03
14/09/2023 - 09:10:34	498,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 09:14:18	450,00 (lance oculto)	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53



0007 - KIT DE CURATIVOS: ESTOJO, PORTA AGULHA MAYO HEGAR, CABO PARA BISTURI 4, PINÇA DISSEC. COM SERRILHA RT 14 CM; PINÇA DENTE RATO 14 CM; TESOURA MAYO STILLE RT 15 CM; TESOURA METZEMBAUM RT 14 CM; CUBA RIM; BANDEJA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 13:36:06	1.600,00 (proposta)	26.043.097/0001-03 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.043.097/0001-03, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 24/10/2023 11:49:33
12/09/2023 - 16:58:58	555,00 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
13/09/2023 - 10:28:05	619,53 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
13/09/2023 - 12:24:52	799,20 (proposta)	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:12:58
13/09/2023 - 15:10:08	685,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54



13/09/2023 - 16:49:02

10.000,00 (proposta) 38.405.762/0001-40 - STAN
COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela
licitante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita
no CNPJ nº 38.405.762/0001-40, foram identificadas ausências e
inconsistências de documentação quanto ao solicitado no
edital, listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica,
emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão de Distribuição
de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade
jurisdicional da sede da Licitante (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa
(Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações
Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade
com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi
enviada;
Item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e
penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas
com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e
penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas
dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos,
todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo
de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal
de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município
(...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da
vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada
claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio
de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em
questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023
17:38:55

13/09/2023 - 18:04:18

719,28 (proposta) 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62,
foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no
edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela
Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro
de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com
Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com
Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência,
concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e
penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do
licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e
penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não
foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e
demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o
fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da
ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal
de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município
(...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da
vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em
questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023
11:55:08

14/09/2023 - 08:50:05

554,99 26.043.097/0001-03 - FATO
IMPORTADORA E EXPORTADORA
DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela
licitante FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE
INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº

26.043.097/0001-03, foram identificadas ausências e inconsistências de
documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica,
emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa
(Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações
Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade
com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi
enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de
débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de
Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de
débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de
Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria
Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o
município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da
vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada
claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio
de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em
questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 24/10/2023
11:49:33



14/09/2023 - 08:51:27

553,00 07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54

14/09/2023 - 08:51:31

554,90 38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.405.762/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 17:38:55

14/09/2023 - 08:52:06

552,00 26.043.097/0001-03 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.043.097/0001-03, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 24/10/2023 11:49:33



14/09/2023 - 08:52:18

551,00 38.405.762/0001-40 - STAN
COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.405.762/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 17:38:55

14/09/2023 - 08:52:33

550,00 26.043.097/0001-03 - FATO
IMPORTADORA E EXPORTADORA
DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.043.097/0001-03, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 24/10/2023 11:49:33

14/09/2023 - 08:53:46

549,00 38.405.762/0001-40 - STAN
COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.405.762/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 17:38:55



14/09/2023 - 08:54:06

548,00 26.043.097/0001-03 - FATO
IMPORTADORA E EXPORTADORA
DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.043.097/0001-03, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 24/10/2023 11:49:33

14/09/2023 - 08:54:44

547,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 08:55:13

547,50 26.043.097/0001-03 - FATO
IMPORTADORA E EXPORTADORA
DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.043.097/0001-03, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 24/10/2023 11:49:33



14/09/2023 - 08:55:20

547,49 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 08:55:34

547,00 26.043.097/0001-03 - FATO
IMPORTADORA E EXPORTADORA
DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.043.097/0001-03, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 24/10/2023 11:49:33

14/09/2023 - 08:55:37

546,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 08:56:27	546,00	26.043.097/0001-03 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.043.097/0001-03, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 24/10/2023 11:49:33
14/09/2023 - 08:56:45	545,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:56:52	545,98	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:12:58
14/09/2023 - 08:56:56	545,97	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:57:00	545,96	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:12:58



14/09/2023 - 08:57:04	545,95	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:57:07	545,94	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:12:58
14/09/2023 - 08:57:12	544,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 08:57:15	543,99	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:12:58
14/09/2023 - 08:57:20	543,98	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 08:57:23	476,56	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:57:28	476,55	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:57:31	542,00	26.043.097/0001-03 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.043.097/0001-03, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 24/10/2023 11:49:33
14/09/2023 - 08:57:33	476,54	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:12:58
14/09/2023 - 08:57:39	476,53	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:57:43	476,52	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:12:58



14/09/2023 - 08:57:46	476,51	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:57:52	476,50	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:12:58
14/09/2023 - 08:57:58	476,49	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:58:02	475,00	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.405.762/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Especifica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 17:38:55
14/09/2023 - 08:58:05	474,99	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:12:58



14/09/2023 - 08:58:08	474,98	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:58:12	474,00	26.043.097/0001-03 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.043.097/0001-03, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 24/10/2023 11:49:33
14/09/2023 - 08:58:18	473,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:58:21	473,98	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:12:58



14/09/2023 - 08:58:26	473,97	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:58:29	473,96	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:12:58
14/09/2023 - 08:58:35	473,95	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:58:38	473,94	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:12:58
14/09/2023 - 08:58:43	473,93	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 08:58:46

472,00 26.043.097/0001-03 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.043.097/0001-03, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 24/10/2023 11:49:33

14/09/2023 - 08:58:50

471,99 04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 08:58:54

471,98 17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME

Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:12:58

14/09/2023 - 08:58:59

471,97 04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 08:59:03

470,00 38.405.762/0001-40 - STAN
COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.405.762/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresse na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 17:38:55

14/09/2023 - 08:59:07

469,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 08:59:12

469,98 17.557.433/0001-45 - PONTO DA
SAUDE PRODUTOS HOSP,
EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE
LIMPEZA EIRELI - ME

Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:12:58

14/09/2023 - 08:59:17

469,97 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 08:59:20

469,96 17.557.433/0001-45 - PONTO DA
SAUDE PRODUTOS HOSP,
EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE
LIMPEZA EIRELI - ME

Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:12:58



14/09/2023 - 08:59:27	469,95	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:59:32	469,94	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:12:58
14/09/2023 - 08:59:35	469,93	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:59:53	469,00	26.043.097/0001-03 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.043.097/0001-03, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Especifica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 24/10/2023 11:49:33



14/09/2023 - 08:59:59

468,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:00:18

467,00 26.043.097/0001-03 - FATO
IMPORTADORA E EXPORTADORA
DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.043.097/0001-03, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 24/10/2023 11:49:33

14/09/2023 - 09:00:21

468,00 38.405.762/0001-40 - STAN
COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS LTDA

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.405.762/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 17:38:55



14/09/2023 - 09:00:32

466,00 38.405.762/0001-40 - STAN
COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.405.762/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 17:38:55

14/09/2023 - 09:00:51

465,99 17.557.433/0001-45 - PONTO DA
SAUDE PRODUTOS HOSP,
EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE
LIMPEZA EIRELI - ME

Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:12:58

14/09/2023 - 09:01:12

465,00 26.043.097/0001-03 - FATO
IMPORTADORA E EXPORTADORA
DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.043.097/0001-03, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 24/10/2023 11:49:33

14/09/2023 - 09:01:15

464,99 17.557.433/0001-45 - PONTO DA
SAUDE PRODUTOS HOSP,
EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE
LIMPEZA EIRELI - ME

Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:12:58

14/09/2023 - 09:01:41

464,00 26.043.097/0001-03 - FATO
IMPORTADORA E EXPORTADORA
DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.043.097/0001-03, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 24/10/2023 11:49:33



14/09/2023 - 09:01:46	463,99	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:12:58
14/09/2023 - 09:01:51	463,98	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:01:54	463,97	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:12:58
14/09/2023 - 09:02:00	463,96	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:02:03	463,95	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:12:58
14/09/2023 - 09:02:06	462,00	26.043.097/0001-03 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.043.097/0001-03, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 24/10/2023 11:49:33



14/09/2023 - 09:02:09	461,99	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:12:58
14/09/2023 - 09:02:15	461,98	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:02:20	461,97	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:12:58
14/09/2023 - 09:02:23	461,96	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:02:27	461,95	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:12:58



14/09/2023 - 09:02:31	461,00	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.405.762/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresse na própria certidão, não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 17:38:55
14/09/2023 - 09:02:37	460,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:02:42	460,98	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:12:58
14/09/2023 - 09:02:50	460,97	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:02:53	460,96	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:12:58



14/09/2023 - 09:02:59	460,95	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:03:02	420,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 09:03:06	460,94	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:12:58
14/09/2023 - 09:03:07	419,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:04:06

418,00 38.405.762/0001-40 - STAN
COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.405.762/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 17:38:55

14/09/2023 - 09:04:13

417,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:09:32

399,40 (lance oculto) 38.405.762/0001-40 - STAN
COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.405.762/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 17:38:55



14/09/2023 - 09:09:37

200,00 (lance oculto) 04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;

Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.

Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;

Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

0008 - ARMÁRIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS 02 PORTAS LATERAIS CHAPA: CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO; PORTA EM VIDRO 3MM COM FECHADURA CILÍNDRICA; COM 4 PRATELEIRAS DE VIDROS 3MM; - PÉS EM TUBO DE AÇO QUADRADO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS; ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO FERRUGINOSO. DIMENSÃO APROXIMADA: LARGURA: 700 MM PROFUNDIDADE: 440 MM; ALTURA: 1670 MM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/09/2023 - 16:58:58	2.050,00 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
13/09/2023 - 10:28:05	825,50 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
13/09/2023 - 12:24:52	2.700,00 (proposta)	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
13/09/2023 - 15:10:08	1.250,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
13/09/2023 - 15:56:56	4.320,00 (proposta)	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido



13/09/2023 - 16:30:49	3.129,00 (proposta)	35.263.905/0001-39 - PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	Válido
13/09/2023 - 18:00:59	900,00 (proposta)	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
13/09/2023 - 18:04:34	2.430,00 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
13/09/2023 - 18:36:58	1.097,09 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 08:50:06	899,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 08:50:43	2.429,99	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido



14/09/2023 - 08:51:44	936,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
14/09/2023 - 08:51:51	820,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: "verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019". 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 08:53:46	822,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 08:54:44	819,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 08:55:39	800,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 08:55:42	799,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:56:52	2.049,99	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:57:18	780,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



14/09/2023 - 08:57:23

779,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 08:57:36

635,00 63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA

Válido

14/09/2023 - 08:57:42

634,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:03:07

620,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



14/09/2023 - 09:03:13

619,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;

Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.

Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;

Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:09:28

600,00 (lance oculto) 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;

Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.

Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;

Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

0009 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO BASE TUBULAR COM CONCHA INOX: BASE ESMALTADA DE TUBO 2,5*2,5CM COM 30 LARGURA X30CM COMPRIMENTO E TUBO INFERIOR DIÂMETRO 7/8 (22,22MM), REGULAGEM DA ALTURA POR MANDRIL, TUBO SUPERIOR INOXIDÁVEL, COM CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM REGULAGEM POR MANÍPULO. MEDIDAS: ALTURA MÍNIMA 0,80 MT E 1,10 MT. MÁXIMA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/09/2023 - 16:58:59	632,00 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
			Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
			Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
			Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
			Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
			Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
			Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
			Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
13/09/2023 - 10:28:05	214,63 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
13/09/2023 - 12:24:52	702,00 (proposta)	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



13/09/2023 - 15:10:08	420,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
13/09/2023 - 15:56:57	840,00 (proposta)	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
13/09/2023 - 18:01:31	250,00 (proposta)	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: "verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019". 03/10/2023 18:49:53
13/09/2023 - 18:04:54	631,80 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



13/09/2023 - 18:36:58	161,51 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
13/09/2023 - 18:37:21	280,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.949.905/0001-63, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 24/10/2023 11:59:01
14/09/2023 - 06:33:48	450,00 (proposta)	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 12:13:03
14/09/2023 - 08:50:43	449,99	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:51:57	155,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: "verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019". 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 08:52:04	359,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54



14/09/2023 - 08:54:45	154,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:55:33	150,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 08:56:56	358,99	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:57:25	145,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 08:57:45	165,10	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido



14/09/2023 - 08:59:02	203,00	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.949.905/0001-63, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 24/10/2023 11:59:01
14/09/2023 - 08:59:09	140,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: "verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019". 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 09:03:11	120,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 09:04:33	121,00	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 12:13:03



14/09/2023 - 09:05:30	115,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 09:10:26	114,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 09:12:00	105,00 (lance oculto)	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53

0010 - MESA PARA ESCRITÓRIO RETA COM 2 GAVETAS MEDIDAS: 160 COMP. X 60 CM PROF. 75 CM ALT; PÉS EM AÇO.

Data	Valor	CNPJ	Situação



12/09/2023 - 16:58:59	998,00 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
13/09/2023 - 10:28:05	577,85 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
13/09/2023 - 12:24:53	1.215,00 (proposta)	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
13/09/2023 - 15:10:08	550,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
13/09/2023 - 18:02:05	550,00 (proposta)	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: "verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019". 03/10/2023 18:49:53



13/09/2023 - 18:05:14	1.093,50 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
13/09/2023 - 18:36:59	741,00 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 08:52:06	540,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 08:52:22	530,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54



14/09/2023 - 08:54:42

520,00 21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL
MOVEIS LTDA - ME

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.
OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”.
03/10/2023 18:49:53

14/09/2023 - 08:54:45

529,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 08:54:51

519,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 08:55:26	500,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 08:55:29	499,99	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:56:10	450,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53



14/09/2023 - 08:56:16	449,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:56:56	740,99	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:57:04	445,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julga se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: "verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019". 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 08:57:08	444,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 08:57:33

444,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 08:57:38

443,99 04.234.179/0001-00 - Distribe
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 08:57:55

444,50 63.848.345/0001-10 - POLYMEDH
LTDA

Válido

14/09/2023 - 08:59:03

440,00 21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL
MOVEIS LTDA - ME

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.
OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”.
03/10/2023 18:49:53



14/09/2023 - 08:59:06

439,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 08:59:57

430,00 21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL
MOVEIS LTDA - ME

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.
OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”.
03/10/2023 18:49:53

14/09/2023 - 09:00:03

429,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:01:17	420,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 09:01:22	419,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:02:21	410,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53



14/09/2023 - 09:02:28	409,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:03:13	400,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 09:03:16	399,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:03:27

360,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:03:20

359,99 04.234.179/0001-00 - Distribe
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:03:47

490,00 07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de
Art. medicos e Medicamentos Hosp.
Ltda. me

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54



14/09/2023 - 09:09:49	200,00 (lance oculto)	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:10:40	350,00 (lance oculto)	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53

0011 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM RODINHAS SEM BRAÇO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/09/2023 - 16:58:56	1.101,00 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
13/09/2023 - 10:28:05	495,30 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
13/09/2023 - 12:24:53	1.350,00 (proposta)	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



13/09/2023 - 15:10:08	620,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
13/09/2023 - 15:51:58	3.000,00 (proposta)	04.142.739/0001-99 - PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Válido
13/09/2023 - 18:02:37	450,00 (proposta)	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: "verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019". 03/10/2023 18:49:53
13/09/2023 - 18:05:47	1.215,00 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



13/09/2023 - 18:36:59	409,73 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 08:52:12	619,99	04.142.739/0001-99 - PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:52:35	554,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
14/09/2023 - 08:54:37	405,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: "verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019". 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 08:54:45	404,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 08:55:18	400,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 08:55:25	399,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:56:57	1.100,99	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:57:43	380,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



14/09/2023 - 08:57:47

379,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 08:58:07

381,00 63.848.345/0001-10 - POLYMEDH
LTDA

Válido

14/09/2023 - 08:58:58

370,00 21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL
MOVEIS LTDA - ME

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.
OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53

14/09/2023 - 08:59:03

369,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 08:59:51	360,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 08:59:55	359,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:00:02	355,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53



14/09/2023 - 09:00:07	354,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:01:12	350,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julga se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 09:01:19	349,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:02:13

340,00 21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL
MOVEIS LTDA - ME

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.
OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”.
03/10/2023 18:49:53

14/09/2023 - 09:02:18

339,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:03:36

310,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



14/09/2023 - 09:03:40

309,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:08:29

308,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:08:33

307,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:09:29

298,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...), através da Certidão Negativa (...), não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:10:33

300,00 (lance oculto) 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

0012 - CADEIRA, DE AÇO/FERRO PINTADO, COM ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/09/2023 - 16:58:59	350,00 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
13/09/2023 - 10:28:05	247,65 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido



13/09/2023 - 12:24:53	459,00 (proposta)	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
13/09/2023 - 15:10:08	250,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
13/09/2023 - 15:51:56	3.000,00 (proposta)	04.142.739/0001-99 - PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Válido
13/09/2023 - 18:03:06	190,00 (proposta)	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
13/09/2023 - 18:06:04	413,10 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



13/09/2023 - 18:36:59	243,96 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 08:52:11	413,09	04.142.739/0001-99 - PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:52:50	180,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
14/09/2023 - 08:54:50	175,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: "verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019". 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 08:56:57	349,99	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:57:00	349,98	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 08:57:07	349,97	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:57:12	349,96	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:57:15	349,95	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:57:20	349,94	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:57:23	349,93	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:57:28	349,92	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 08:57:33	349,91	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:57:39	349,90	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:57:43	349,89	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:57:47	349,88	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:57:48	170,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



14/09/2023 - 08:57:52	349,87	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:57:54	349,86	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:57:58	349,85	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:58:01	349,84	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:58:05	349,83	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:58:08	349,82	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:58:14	190,50	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido



14/09/2023 - 08:58:14	349,81	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:58:19	349,80	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:58:22	349,79	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:58:26	349,78	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:58:29	349,77	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:58:36	349,76	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 08:58:37	349,75	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:58:43	349,74	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:58:48	349,73	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:58:48	165,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julga se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: "verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019". 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 08:58:52	349,72	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:58:54	349,71	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 08:59:00	349,70	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:59:03	349,69	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:59:07	349,68	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:59:12	349,67	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:59:18	349,66	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:59:21	349,65	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 08:59:26	349,64	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:59:28	349,63	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:59:31	349,62	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:59:35	349,61	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:59:38	349,60	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:59:45	349,59	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 08:59:51	349,58	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 08:59:55	349,57	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:59:59	349,56	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:00:04	349,55	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:00:07	349,54	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:00:11	349,53	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:00:16	349,52	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:00:18	349,51	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:00:26	349,50	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:00:30	349,49	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:00:33	349,48	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:00:38	349,47	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:00:42	349,46	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:00:47	349,45	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:00:51	349,44	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:00:54	349,43	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:01:00	349,42	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:01:05	349,41	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:01:07	349,40	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:01:11	349,39	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:01:14	349,38	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:01:19	349,37	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:01:21	349,36	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:01:26	349,35	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:01:30	349,34	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:01:34	349,33	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:01:40	349,32	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:01:46	349,31	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:01:51	349,30	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:01:54	349,29	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:02:00	349,28	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:02:04	349,27	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:02:07	349,26	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:02:11	349,25	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:02:15	349,24	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:02:20	349,23	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:02:23	349,22	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:02:27	349,21	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:02:32	349,20	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:02:39	349,19	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:02:43	349,18	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:02:46	349,17	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:02:50	349,16	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:02:53	349,15	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:02:59	349,14	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:03:06	349,13	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:03:13	349,12	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:03:17	349,11	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:03:19	349,10	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:03:24	349,09	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:03:27	349,08	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:03:32	349,07	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:03:36	349,06	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:03:40	349,05	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:03:41	150,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 09:03:45	349,04	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:03:51	349,03	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:04:02	349,02	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:04:03	349,01	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:04:08	349,00	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:04:11	348,99	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:04:19	348,98	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:04:22	348,97	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:04:26	348,96	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:04:29	348,95	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:04:35	348,94	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:04:40	348,93	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:04:45	348,92	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:04:51	348,91	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:04:56	348,90	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:04:59	348,89	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:05:02	348,88	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:05:14	348,87	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:05:21	348,86	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:05:27	348,85	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:05:30	348,84	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:05:35	348,83	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:06:10	348,82	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:06:13	348,81	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:06:20	348,80	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:06:26	348,79	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:06:31	348,78	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:06:34	348,77	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:06:38	348,76	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:06:41	348,75	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:06:55	348,74	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:06:58	348,73	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:07:04	348,72	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:07:05	348,71	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:07:07	348,70	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:07:12	348,69	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:07:15	348,68	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:07:19	348,67	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:07:48	348,66	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:07:53	348,65	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:07:55	348,64	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:08:02	348,63	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:08:09	348,62	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:08:12	348,61	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:08:17	348,60	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:08:19	348,59	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:08:22	348,58	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:08:26	348,57	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:08:32	348,56	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:08:37	348,55	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:08:41	348,54	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:08:43	348,53	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:08:47	348,52	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:08:53	348,51	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:08:55	348,50	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:09:04	348,49	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:09:07	348,48	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:09:11	348,47	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:09:13	348,46	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:09:29	348,45	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:09:33	348,44	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:09:37	348,43	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:09:44	348,42	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:09:53	348,41	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:10:00	348,40	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:10:05	348,39	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:10:07	348,38	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:10:14	348,37	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:10:19	348,36	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:10:21	348,35	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:10:25	348,34	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:10:30	348,33	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:10:34	348,32	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:10:38	348,31	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:10:42	348,30	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:10:49	348,29	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:10:53	348,28	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:10:56	348,27	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:11:02	348,26	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:11:05	348,25	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:11:08	348,24	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:11:16	348,23	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:11:21	348,22	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:11:24	348,21	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:11:30	348,20	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:11:36	348,19	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:11:41	348,18	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:11:45	348,17	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:11:50	348,16	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:11:57	348,15	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:12:00	348,14	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:12:04	348,13	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:12:08	348,12	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:12:13	348,11	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:12:23	348,10	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:12:29	348,09	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:12:36	348,08	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:12:38	348,07	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:12:44	348,06	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:12:47	348,05	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:12:53	348,04	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:12:54	348,03	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:12:56	348,02	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:12:58	348,01	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:13:35	348,00	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:13:38	347,99	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:13:49	347,98	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:13:52	347,97	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:13:55	347,96	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:14:02	347,95	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:14:05	347,94	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:14:10	347,93	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:14:13	347,92	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:14:17	347,91	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:14:20	347,90	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:14:25	347,89	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:14:28	347,88	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:14:31	347,87	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



0013 - CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES, DE AÇO/FERRO PINTADO, COM ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/09/2023 - 16:58:59	998,00 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
13/09/2023 - 10:28:05	742,95 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
13/09/2023 - 12:24:54	1.215,00 (proposta)	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
13/09/2023 - 15:10:08	750,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
13/09/2023 - 15:51:57	3.000,00 (proposta)	04.142.739/0001-99 - PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Válido
13/09/2023 - 18:03:39	500,00 (proposta)	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53



13/09/2023 - 18:06:21	1.093,50 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
13/09/2023 - 18:36:59	736,34 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 08:52:11	1.093,49	04.142.739/0001-99 - PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:52:58	590,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
14/09/2023 - 08:56:57	736,33	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 08:57:55

498,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 08:58:24

571,50 63.848.345/0001-10 - POLYMEDH
LTDA

Válido

14/09/2023 - 09:00:34

497,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:00:39

495,00 21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL
MOVEIS LTDA - ME

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.
OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”.
03/10/2023 18:49:53



14/09/2023 - 09:00:42	494,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:00:54	490,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julga se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 09:01:00	489,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:03:24	480,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 09:03:27	479,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:03:39	450,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53



14/09/2023 - 09:03:45

449,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:03:52

420,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:04:01

419,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:04:27

410,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:04:31

409,99 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:04:45

405,00 21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL
MOVEIS LTDA - ME

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.
OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”.
03/10/2023 18:49:53



14/09/2023 - 09:04:56

404,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:06:53

403,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:07:01

402,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:08:36

400,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:08:41

399,99 04.234.179/0001-00 - Distribe
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:09:37

380,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



14/09/2023 - 09:09:45	379,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:11:24	370,00 (lance oculto)	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 09:12:00	300,00 (lance oculto)	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

0014 - CADEIRA LONGARINA COM 4 LUGARES, DE AÇO/FERRO PINTADO, COM ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO

Data	Valor	CNPJ	Situação



12/09/2023 - 16:59:00	985,00 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
13/09/2023 - 10:28:05	825,50 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
13/09/2023 - 12:24:54	1.344,60 (proposta)	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
13/09/2023 - 15:10:08	850,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
13/09/2023 - 15:51:57	3.000,00 (proposta)	04.142.739/0001-99 - PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Válido
13/09/2023 - 18:04:06	600,00 (proposta)	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julga se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53



13/09/2023 - 18:06:37	1.210,14 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
13/09/2023 - 18:36:59	968,68 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 08:52:12	1.210,13	04.142.739/0001-99 - PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:53:04	680,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
14/09/2023 - 08:56:57	825,49	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 08:57:59

598,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 08:58:32

635,00 63.848.345/0001-10 - POLYMEDH
LTDA

Válido

14/09/2023 - 09:00:44

595,00 21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL
MOVEIS LTDA - ME

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.
OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53

14/09/2023 - 09:00:51

594,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:00:59	590,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 09:01:03	589,99	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:03:29	580,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53



14/09/2023 - 09:03:36	579,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:03:45	550,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julga se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 09:03:49	549,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:03:58

520,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:04:01

519,99 04.234.179/0001-00 - Distribe
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:04:39

510,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



14/09/2023 - 09:04:46

509,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:04:52

505,00 21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL
MOVEIS LTDA - ME

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.
OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”.
03/10/2023 18:49:53

14/09/2023 - 09:04:56

504,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:06:57

500,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:07:00

499,99 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:08:43

480,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



14/09/2023 - 09:08:47

479,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:09:45

465,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:09:49

464,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:11:14

460,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:11:18

459,99 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:14:14

454,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



14/09/2023 - 09:14:20

453,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:14:45

452,98 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:14:50

452,97 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:16:44

250,00 (lance oculto) 04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:18:29

451,98 (lance oculto) 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

0015 - LIXEIRA HOSPITALAR 50 LITROS COM PEDAL: FABRICADAS EM PP; HASTE INTERNA REFORÇADA DE METAL; PEDAL PARA ABERTURA EVITANDO O CONTATO DIRETO COM O LIXO;

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/09/2023 - 12:14:35	460,00 (proposta)	09.313.600/0001-84 - ALTAS MIDIAS COMERCIAL LTDA.	Válido
12/09/2023 - 16:59:00	232,00 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



13/09/2023 - 10:28:05	197,33 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
13/09/2023 - 12:24:48	268,65 (proposta)	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:13:23
13/09/2023 - 15:10:08	568,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
13/09/2023 - 18:04:49	410,00 (proposta)	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
13/09/2023 - 18:06:55	241,79 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



13/09/2023 - 18:36:59	593,59 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 08:52:43	400,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 08:53:17	499,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
14/09/2023 - 08:56:57	197,32	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:13:23



14/09/2023 - 08:58:08	196,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 08:58:15	195,99	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:13:23
14/09/2023 - 08:59:02	151,79	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
14/09/2023 - 08:59:07	151,78	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:13:23
14/09/2023 - 09:07:06	120,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 09:09:21	445,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19



0016 - LIXEIRA HOSPITALAR 100 LITROS COM PEDAL: FABRICADAS EM PP; HASTE INTERNA REFORÇADA DE METAL; PEDAL PARA ABERTURA EVITANDO O CONTATO DIRETO COM O LIXO;

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/09/2023 - 12:14:35	560,00 (proposta)	09.313.600/0001-84 - ALTASMIAS COMERCIAL LTDA.	Válido
12/09/2023 - 16:59:02	450,00 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
13/09/2023 - 10:28:05	319,69 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
13/09/2023 - 12:24:48	555,12 (proposta)	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
13/09/2023 - 15:10:08	650,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
13/09/2023 - 18:05:24	590,00 (proposta)	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53



13/09/2023 - 18:07:31	499,61 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
13/09/2023 - 18:37:00	288,00 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 08:52:58	550,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 08:53:26	580,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54



14/09/2023 - 08:56:57	319,68	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:58:17	280,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 08:59:14	245,91	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:00:56	245,90	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:04:54

240,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:04:59

239,99 04.234.179/0001-00 - Distribe
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:05:39

220,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



14/09/2023 - 09:06:11

219,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:07:13

200,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:07:48

199,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:08:52

180,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:08:55

179,99 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:09:16

175,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



14/09/2023 - 09:09:29

174,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:09:33

234,00 21.581.445/0001-82 - ALTAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19

14/09/2023 - 09:09:52

165,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



14/09/2023 - 09:09:58	164,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:11:05	100,00 (lance oculto)	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

0017 - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/09/2023 - 16:58:55	2.009,10 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
13/09/2023 - 10:28:05	630,50 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
13/09/2023 - 12:24:48	2.100,33 (proposta)	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



13/09/2023 - 15:10:08	1.200,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
13/09/2023 - 16:31:30	2.212,16 (proposta)	35.263.905/0001-39 - PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	Válido
13/09/2023 - 18:05:55	1.200,00 (proposta)	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
13/09/2023 - 18:07:56	1.890,30 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



13/09/2023 - 18:37:01	856,23 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 08:53:04	990,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 08:53:35	929,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
14/09/2023 - 08:56:57	1.199,99	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 08:58:26

628,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...), através da Certidão Negativa (...), não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 08:59:29

550,00 63.848.345/0001-10 - POLYMEDH
LTDA

Válido

14/09/2023 - 09:01:04

1.199,98 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:01:08

1.199,97 17.557.433/0001-45 - PONTO DA
SAUDE PRODUTOS HOSP,
EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE
LIMPEZA EIRELI - ME

Válido

14/09/2023 - 09:01:11

1.199,96 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:01:15	1.199,95	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:01:18	549,99	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:01:38	485,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:01:44	484,99	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:05:29	450,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



14/09/2023 - 09:05:34

449,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:07:26

400,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:07:40

399,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:09:02

300,00 (lance oculto) 04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;

Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.

Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;

Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

0018 - ARMÁRIO AÇO ESCRITÓRIO: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO ORGANIZADOR ESCRITORIO 3 PRATELEIRAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/09/2023 - 16:59:02	1.610,10 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
13/09/2023 - 10:28:05	663,00 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
13/09/2023 - 12:24:49	1.701,00 (proposta)	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
13/09/2023 - 15:10:08	890,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
13/09/2023 - 15:56:56	4.800,00 (proposta)	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido



13/09/2023 - 16:32:03	1.881,73 (proposta)	35.263.905/0001-39 - PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	Válido
13/09/2023 - 18:06:17	1.200,00 (proposta)	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: "verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019". 03/10/2023 18:49:53
13/09/2023 - 18:08:15	1.530,90 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
13/09/2023 - 18:37:01	807,52 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19



14/09/2023 - 08:53:10	1.050,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 08:53:41	798,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
14/09/2023 - 08:56:57	889,99	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 08:58:38	662,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 08:59:42	510,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido



14/09/2023 - 09:01:25	509,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:05:24	450,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 09:10:39	500,00 (lance oculto)	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

0019 - AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT, FUNÇÃO FRIO

Data	Valor	CNPJ	Situação



05/09/2023 - 15:41:19

2.500,00 (proposta) 07.443.848/0001-34 - EMBALAGENS VIDA LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante EMBALAGENS VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.443.848/0001-34, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;

Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;

Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;

Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;

Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;

Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;

Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 09/10/2023 12:15:00

12/09/2023 - 16:59:03

3.480,10 (proposta) 04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;

Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.

Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;

Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

13/09/2023 - 10:28:05

2.924,85 (proposta) 63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA

Válido

13/09/2023 - 12:24:49

4.479,30 (proposta) 17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME

Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:13:50

13/09/2023 - 15:10:08

2.980,00 (proposta) 07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;

Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida;

Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;

Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;

Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54



13/09/2023 - 17:44:47	3.236,44 (proposta)	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
13/09/2023 - 18:08:27	2.900,00 (proposta)	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
13/09/2023 - 18:09:04	4.031,37 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
13/09/2023 - 18:37:01	2.830,40 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19



14/09/2023 - 08:51:56	2.499,99	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 08:53:23	2.490,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 08:53:29	2.489,99	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 08:53:49	2.480,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
14/09/2023 - 08:57:00	2.830,39	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:13:50



14/09/2023 - 08:58:47	2.420,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 08:59:56	2.749,88	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:00:00	2.749,87	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:13:50
14/09/2023 - 09:01:35	2.419,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:05:11

1.500,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:05:20

1.499,99 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:07:44

1.350,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



14/09/2023 - 09:07:48

1.349,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:09:01

1.320,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:09:07

1.319,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:09:47	2.299,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 09:10:01	1.317,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 09:10:04	1.316,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:11:03	1.315,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 09:11:08	1.314,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:19:11	1.000,00 (lance oculto)	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

0020 - AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, FUNÇÃO FRIO

Data	Valor	CNPJ	Situação



05/09/2023 - 15:41:19	2.600,00 (proposta)	07.443.848/0001-34 - EMBALAGENS VIDA LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante EMBALAGENS VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.443.848/0001-34, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 09/10/2023 12:15:00
12/09/2023 - 16:59:03	4.300,00 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
13/09/2023 - 10:28:05	3.249,85 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
13/09/2023 - 12:24:49	5.505,30 (proposta)	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
13/09/2023 - 15:10:08	3.100,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54



13/09/2023 - 17:44:47	3.236,44 (proposta)	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
13/09/2023 - 18:09:00	3.200,00 (proposta)	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
13/09/2023 - 18:09:23	4.954,77 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
13/09/2023 - 18:37:01	3.128,00 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19



14/09/2023 - 08:51:56	2.599,99	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 08:53:31	2.900,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 08:54:00	2.620,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
14/09/2023 - 08:57:00	3.099,99	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 08:58:55	2.499,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 08:58:59	2.498,99	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:00:10	2.999,88	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:01:43	2.498,98	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:01:51	2.498,97	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:02:00	2.498,96	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:02:06	2.498,95	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11



14/09/2023 - 09:02:11	2.498,94	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:02:16	2.498,93	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:02:18	2.498,92	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:02:23	2.498,91	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:02:27	2.498,90	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:02:32	2.498,89	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11



14/09/2023 - 09:02:37	2.498,88	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:02:40	2.498,87	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:02:43	2.498,86	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:02:47	2.498,85	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:02:50	2.498,84	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:02:56	2.498,83	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11



14/09/2023 - 09:02:59	2.498,82	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:03:05	2.498,81	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:03:12	2.498,80	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:03:18	2.498,79	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:03:23	2.498,78	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:03:26	2.498,77	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11



14/09/2023 - 09:03:30	2.498,76	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:03:34	2.498,75	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:03:37	2.498,74	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:03:40	2.498,73	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:03:46	2.498,72	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:03:52	2.498,71	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11



14/09/2023 - 09:04:02	2.498,70	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:04:08	2.498,69	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:04:13	2.498,68	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:04:18	2.498,67	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:04:23	2.498,66	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:04:28	2.498,65	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11



14/09/2023 - 09:04:31	2.498,64	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:04:41	2.498,63	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:04:46	2.498,62	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:04:50	2.498,61	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:04:56	2.498,60	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:05:06	2.498,59	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11



14/09/2023 - 09:05:11	2.498,58	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:05:14	2.498,57	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:05:17	1.800,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



14/09/2023 - 09:05:21

1.799,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:07:50

1.500,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:07:54

1.499,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:09:08

1.350,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:09:13

1.349,99 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:10:07

1.348,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



14/09/2023 - 09:10:10	2.541,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 09:10:16	1.347,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:10:57	1.346,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



14/09/2023 - 09:11:02	1.345,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:16:19	2.489,57 (lance oculto)	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:16:20	1.000,00 (lance oculto)	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

0021 - AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, FUNÇÃO FRIO

Data	Valor	CNPJ	Situação



05/09/2023 - 15:41:19	5.750,00 (proposta)	07.443.848/0001-34 - EMBALAGENS VIDA LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante EMBALAGENS VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.443.848/0001-34, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 09/10/2023 12:15:00
12/09/2023 - 16:59:04	8.500,00 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
13/09/2023 - 10:28:05	6.109,85 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
13/09/2023 - 12:24:47	9.072,00 (proposta)	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
13/09/2023 - 15:10:08	3.250,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54



13/09/2023 - 17:44:47	6.258,16 (proposta)	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
13/09/2023 - 18:09:53	5.600,00 (proposta)	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
13/09/2023 - 18:10:29	8.164,80 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
13/09/2023 - 18:37:01	7.020,80 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19



14/09/2023 - 09:29:05	5.599,99	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:29:14	5.599,98	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:29:21	5.599,97	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:29:24	5.599,96	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:29:28	5.599,95	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:29:32	5.599,94	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:29:35	5.599,93	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:29:39	5.599,92	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:29:53	5.599,91	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:29:57	5.599,90	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:30:04	5.599,89	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:30:08	6.099,88	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:30:10	5.599,88	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:30:14	5.599,87	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:30:17	5.599,86	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:30:22	5.599,85	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:30:27	5.599,84	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:30:32	5.599,83	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:30:37	5.599,82	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:30:41	5.599,81	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:30:47	5.599,80	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:30:51	5.599,79	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:30:54	3.248,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 09:31:06	5.599,78	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:31:08	5.599,77	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:31:12	5.599,76	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:31:15	5.599,75	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:31:19	5.599,74	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:31:21	5.599,73	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:31:24	5.599,72	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:31:25	5.599,71	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:31:30	5.599,70	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:31:36	5.599,69	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:31:44	5.599,68	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:31:47	5.599,67	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:31:56	5.599,66	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:31:59	5.599,65	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:32:03	5.599,64	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:32:06	5.599,63	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:32:10	5.599,62	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:32:12	5.599,61	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:32:26	5.599,60	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:32:31	5.599,59	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:32:36	5.599,58	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:32:40	5.599,57	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:32:42	5.599,56	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:32:51	5.599,55	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:32:58	5.599,54	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:33:01	5.599,53	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:33:04	5.599,52	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:33:06	5.599,51	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:33:09	5.599,50	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:33:17	5.599,49	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:33:19	5.599,48	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:33:24	5.599,47	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:33:31	5.599,46	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:33:34	5.599,45	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:33:40	5.599,44	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:33:45	5.599,43	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:33:47	5.599,42	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:33:56	5.599,41	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:34:02	5.599,40	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:34:08	5.599,39	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:34:11	5.599,38	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:34:13	5.599,37	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11



14/09/2023 - 09:34:15	3.247,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:34:18	5.599,36	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:34:20	5.599,35	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:34:24	5.599,34	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:34:25	5.599,33	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:34:30	5.599,32	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:34:32	5.599,31	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:34:36	5.599,30	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:34:41	5.599,29	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:34:46	5.599,28	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:34:49	5.599,27	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:34:53	5.599,26	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:34:55	5.599,25	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:35:10	5.599,24	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:35:13	5.599,23	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:35:23	5.599,22	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:35:26	5.599,21	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:35:32	5.599,20	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:35:35	5.599,19	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:35:39	5.599,18	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:35:45	5.599,17	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:35:49	5.599,16	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:35:50	5.599,15	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:35:51	5.599,14	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:35:56	5.599,13	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:35:57	5.599,12	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:36:00	5.599,11	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:36:10	5.599,10	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:36:21	5.599,09	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:36:23	5.599,08	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:36:25	5.599,07	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:36:29	5.599,06	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:36:38	5.599,05	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:36:39	5.599,04	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:36:41	5.599,03	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:36:42	5.599,02	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:36:45	5.599,01	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:36:50	5.599,00	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:36:51	5.598,99	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:36:57	5.598,98	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:37:05	5.598,97	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:37:06	5.598,96	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:37:07	5.598,95	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:37:10	3.245,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 09:37:13	3.244,99	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:37:19	5.598,94	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:37:22	5.598,93	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:37:29	5.598,92	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:37:33	5.598,91	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:37:35	5.598,90	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:37:49	5.598,89	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:37:54	5.598,88	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:38:00	5.598,87	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:38:04	5.598,86	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:38:05	5.598,85	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:38:07	5.598,84	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:38:08	5.598,83	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:38:09	5.598,82	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:38:12	5.598,81	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:38:18	5.598,80	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:38:24	5.598,79	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:38:33	5.598,78	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:38:34	5.598,77	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:38:36	5.598,76	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:38:38	5.598,75	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:38:45	5.598,74	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:38:49	5.598,73	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:38:53	5.598,72	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:38:59	5.598,71	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:39:01	5.598,70	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:39:03	5.598,69	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:39:08	5.598,68	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:39:09	5.598,67	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:39:11	5.598,66	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:39:13	5.598,65	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:39:17	5.598,64	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:39:21	5.598,63	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:39:23	5.598,62	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:39:24	5.598,61	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:39:27	5.598,60	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:39:31	5.598,59	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:39:33	5.598,58	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:39:38

2.620,00 07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54

14/09/2023 - 09:39:41

3.240,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:39:42

2.619,99 04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:39:47

5.598,57 31.669.124/0001-98 - LS
REFRIGERACAO LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11

14/09/2023 - 09:39:49

2.615,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:39:53

5.598,56 17.557.433/0001-45 - PONTO DA
SAUDE PRODUTOS HOSP,
EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE
LIMPEZA EIRELI - ME

Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12

14/09/2023 - 09:39:53

2.614,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:39:56	5.598,55	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:40:05	5.598,54	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:40:06	5.598,53	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:40:09	5.598,52	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:40:20	5.598,51	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:40:21	5.598,50	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:40:24	5.598,49	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:40:28	5.598,48	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:40:33	5.598,47	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:40:39	5.598,46	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:40:42	5.598,45	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:40:46	5.598,44	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:40:48	5.598,43	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:40:53	5.598,42	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:40:58	5.598,41	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:41:01	5.598,40	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:41:06	5.598,39	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11



14/09/2023 - 09:41:07	2.600,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 09:41:10	2.599,99	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:41:16	5.598,38	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:41:17	5.598,37	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:41:19	5.598,36	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:41:20	5.598,35	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:41:37	5.598,34	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:41:38	2.500,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 09:41:42	2.499,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:41:47	5.598,33	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:41:54	5.598,32	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:41:58	5.598,31	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:42:01	5.598,30	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:42:04	5.598,29	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:42:12	5.598,28	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:42:18	5.598,27	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:42:19	5.598,26	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:42:21	5.598,25	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:42:22	5.598,24	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:42:28	5.598,23	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:42:30	5.598,22	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:42:34	5.598,21	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:42:36	5.598,20	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:42:47	5.598,19	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:42:50	5.598,18	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:42:53	5.598,17	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:42:57	5.598,16	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:43:06	5.598,15	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:43:09	5.598,14	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:43:13	5.598,13	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:43:15	5.598,12	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:43:18	5.598,11	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:43:22	5.598,10	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:43:24	5.598,09	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:43:27	5.598,08	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:43:30	5.598,07	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:43:37	5.598,06	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:43:40	5.598,05	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:43:47	5.598,04	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:43:53	5.598,03	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:44:01	5.598,02	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:44:04	5.598,01	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:44:06	5.598,00	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:44:11	5.597,99	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:44:13	5.597,98	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:44:17	5.597,97	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:44:20	5.597,96	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:44:23	5.597,95	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:44:28	5.597,94	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:44:30	5.597,93	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:44:36	5.597,92	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:44:38	5.597,91	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:44:45	5.597,90	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:44:52	5.597,89	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:44:54	5.597,88	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:45:06	5.597,87	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:45:11	5.597,86	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:45:18	5.597,85	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:45:23	5.597,84	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:45:26	5.597,83	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:45:29	5.597,82	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:45:38	5.597,81	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:45:41	5.597,80	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:45:44	5.597,79	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:45:48	5.597,78	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:45:52	5.597,77	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:45:54	5.597,76	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:45:57	5.597,75	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:46:02	5.597,74	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:46:04	5.597,73	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:46:08	5.597,72	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:46:18	5.597,71	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:46:24	5.597,70	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:46:27	5.597,69	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:46:36	5.597,68	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:46:40	5.597,67	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:46:45	5.597,66	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:46:46	5.597,65	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:46:50	5.597,64	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:46:55	5.597,63	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:47:04	5.597,62	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:47:10	5.597,61	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:47:16	5.597,60	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:47:17	5.597,59	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:47:21	5.597,58	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12
14/09/2023 - 09:47:24	5.597,57	31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11
14/09/2023 - 09:47:29	5.597,56	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:14:12



14/09/2023 - 09:47:36

5.597,55 31.669.124/0001-98 - LS
REFRIGERACAO LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 17:54:11

14/09/2023 - 09:47:37

2.490,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:47:42

2.489,99 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:53:14

2.000,00 (lance oculto) 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

0022 - CADEIRA ODONTOLOGICA (CADEIRA ARTICULADA, ESTOFAMENTO EM PVC, REFLETOR EM LED, BRAÇO DIREITO FIXO, PEDAL JOYSTICK MOVEL, EQUIPO COM BRAÇO BIOARTICULADO MECANICO, 01 TERMINAL DE BAIXA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL DE ALTA ROTAÇÃO, 01 SERINGA TRIPLICE, UNIDADE AUXILIAR COM TIMER NA CUBA, CUBA POLIESTER BRANCA, 01 SUFADOR VENTURI.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2023 - 17:07:31	28.800,00 (proposta)	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
12/09/2023 - 16:59:04	79.109,00 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



12/09/2023 - 17:40:36	26.000,00 (proposta)	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:33:12
13/09/2023 - 10:28:05	23.226,92 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
13/09/2023 - 12:24:49	81.602,10 (proposta)	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
13/09/2023 - 15:10:08	28.600,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
13/09/2023 - 15:32:27	24.000,00 (proposta)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



13/09/2023 - 18:10:56	73.441,89 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
13/09/2023 - 18:37:01	30.240,00 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 09:29:08	73.441,88	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:29:11	28.599,79	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54



14/09/2023 - 09:29:31

23.221,57 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:30:26

18.766,86 63.848.345/0001-10 - POLYMEDH
LTDA

Válido

14/09/2023 - 09:30:33

18.756,97 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:31:02

17.750,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:31:06

17.741,87 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:32:48

17.700,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:32:56

17.698,36 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:34:37

17.698,35 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:34:42

17.691,13 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:34:47

17.691,12 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:34:50

17.686,50 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:34:55	17.686,49	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:35:09	17.685,65	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28
14/09/2023 - 09:35:26	17.685,64	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:35:29

17.677,97 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:35:32

17.677,96 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:35:36

17.673,72 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:35:39	17.673,71	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:35:42	17.665,99	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28
14/09/2023 - 09:35:47	17.665,98	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:35:52

17.658,87 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:35:57

17.658,86 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:36:00

17.649,63 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:36:09	17.649,62	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:36:22	17.642,73	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28
14/09/2023 - 09:36:28	17.642,72	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:36:39

17.636,53 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:36:45

17.636,52 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:36:50

17.632,06 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:36:55

17.632,05 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:37:01

17.629,31 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:37:05

17.629,30 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:37:10

17.622,01 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:37:17

16.000,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:37:22

15.999,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:39:44	25.600,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
14/09/2023 - 09:39:59	15.995,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 09:40:04	15.994,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:40:38	37.106,02	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:41:16

14.000,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:41:20

13.999,99 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:43:08

19.500,00 30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E
COMMERCE EIRELI

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:33:12



14/09/2023 - 09:52:05

10.000,00 (lance oculto) 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:52:11

16.800,00 (lance oculto) 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

0023 - COMPRESSOR DE AR DE MÉDICO ODONTOLÓGICO (TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO. NÃO NECESSITA LUBRIFICAÇÃO, CAPACIDADE DE 40 LITROS; COM TRATAMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIOXIDANTE PINTURA ELETROSTÁTICA, MOTOR: COM 1,2 HP 850W E DOIS CABEÇOTES, NÍVEL DE RUÍDO: 54B(A), PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, RELE TÉRMICO - PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANÔMETROS: UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, FLUXO DE AR (VAZÃO EFETIVA): 220 L/MIN. (7,8 PC/MIN.), 220V MONOFÁSICO.)

Data

Valor CNPJ

Situação



08/09/2023 - 17:07:32

7.900,00 (proposta) 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

11/09/2023 - 15:05:23

4.500,00 (proposta) 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16

12/09/2023 - 16:58:56

12.000,50 (proposta) 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



12/09/2023 - 17:40:52	5.000,00 (proposta)	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:33:12
13/09/2023 - 10:28:05	5.970,76 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
13/09/2023 - 12:24:54	13.848,30 (proposta)	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
13/09/2023 - 15:10:08	4.350,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
13/09/2023 - 15:33:21	4.500,00 (proposta)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



13/09/2023 - 18:06:51	5.512,50 (proposta)	33.583.026/0001-69 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo: Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada; Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada; Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; item 8.5.sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24
13/09/2023 - 18:11:21	12.463,47 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...)não foi enviada; item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...)não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...)através da Certidão Negativa (...)não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...)não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades(...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante(...)não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades(...)emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará(...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos(...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará(...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento(...)atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA(...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
13/09/2023 - 18:37:02	7.200,00 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 09:29:08	7.199,99	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:29:11	7.198,79	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:29:14	7.198,78	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:29:18	7.197,72	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:29:21	7.197,71	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:29:25

7.190,17 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;

Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;

Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;

Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:29:30

7.190,16 17.557.433/0001-45 - PONTO DA
SAUDE PRODUTOS HOSP,
EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE
LIMPEZA EIRELI - ME

Válido

14/09/2023 - 09:29:34

4.341,25 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;

Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;

Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;

Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;

Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;

Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:29:38

7.187,29 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;

Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;

Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;

Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;

Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;

Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54



14/09/2023 - 09:29:39	7.187,28	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:29:53	7.177,53	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:29:58	7.177,52	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:30:01	7.171,48	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:30:06	7.171,47	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:30:11	7.169,06	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:30:15	7.169,05	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:30:16	7.165,09	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:30:18	7.165,08	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:30:19	7.157,32	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:30:23	7.157,31	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:30:28	7.151,43	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:30:34	7.151,42	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:30:39	7.148,68	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:30:40	7.148,67	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:30:46	7.141,73	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:30:50	4.592,89	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:30:53	7.141,72	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:31:07

7.139,30 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade exposto na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:31:10

7.139,29 17.557.433/0001-45 - PONTO DA
SAUDE PRODUTOS HOSP,
EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE
LIMPEZA EIRELI - ME

Válido

14/09/2023 - 09:31:11

4.239,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



14/09/2023 - 09:31:15

7.137,81 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:31:15

4.234,30 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:31:20

7.137,80 17.557.433/0001-45 - PONTO DA
SAUDE PRODUTOS HOSP,
EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE
LIMPEZA EIRELI - ME

Válido

14/09/2023 - 09:31:25

7.132,69 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54



14/09/2023 - 09:31:30	7.132,68	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:31:32	7.126,16	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:31:35	7.126,15	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:31:36	7.124,19	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:31:44	7.124,18	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:31:46	7.124,00	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:31:48	7.123,99	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:31:53	7.117,77	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:32:03	7.117,76	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:32:08	7.111,08	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:32:13	7.111,07	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:32:15	7.101,22	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:32:27	7.101,21	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:32:34	7.093,36	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:32:36	7.093,35	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:32:40	7.085,56	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:32:42	7.085,55	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:32:46	7.085,32	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:32:46	4.234,00	33.583.026/0001-69 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo: Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada; Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada; Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; item 8.5.sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24
14/09/2023 - 09:32:51	7.085,31	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:32:53	7.084,54	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:32:56	4.225,86	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28
14/09/2023 - 09:33:01	7.084,53	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:33:05	7.081,78	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54



14/09/2023 - 09:33:09	7.081,77	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:33:11	7.081,11	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:33:12	4.150,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 09:33:15	7.081,10	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:33:17

4.142,40 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:33:31

7.071,35 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:33:32

4.140,00 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:
Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
item 8.5 sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada
Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24



14/09/2023 - 09:33:36

4.135,57 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:35:29

4.135,56 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:35:33

4.128,19 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:35:36

4.128,18 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:35:43

4.120,47 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:35:47

4.120,46 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:35:52

4.117,74 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:35:57

4.117,73 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:36:00

4.109,32 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:36:09

4.109,31 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:36:22

4.105,05 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:36:28

4.105,04 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:36:39

4.103,93 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:36:45

4.103,92 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:36:50

4.102,59 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:36:53

4.102,58 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:36:56

4.094,45 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:36:59

4.094,44 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:37:11

4.085,23 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:37:17

4.085,22 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:37:23

4.078,52 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:37:25

4.000,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:37:29

3.993,85 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:37:32

3.993,84 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:37:35

3.985,98 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:37:48

3.985,97 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:37:52

3.979,76 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:37:57

3.979,75 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:38:00

3.971,37 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:38:03

3.971,36 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:38:07

3.967,00 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:38:10

3.966,99 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:38:15

3.957,64 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:38:17

3.957,63 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:38:22

3.951,05 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:38:34

3.951,04 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:38:40

3.947,70 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:38:44

3.947,69 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:38:49

3.940,73 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:38:59

3.940,72 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:39:02

3.940,63 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:39:08

3.940,62 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:39:12

3.931,13 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:39:17

3.931,12 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:39:23

3.925,98 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:39:27

3.925,97 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:39:30

3.921,41 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:39:34

3.921,40 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:39:41

3.919,88 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:39:46

3.919,87 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:39:50

3.913,14 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:39:54

3.913,13 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:39:59

3.904,87 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:40:04

3.904,86 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:40:07

3.901,27 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:40:16

3.888,88 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:40:20

3.800,00 07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de
Art. medicos e Medicamentos Hosp.
Ltda. me

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54



14/09/2023 - 09:40:24

3.794,58 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:40:28

3.794,57 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:40:33

3.789,35 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:40:39

3.789,34 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:40:43

3.784,75 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:40:46

3.784,74 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:40:49

3.781,95 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:40:54

3.781,94 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:40:59

3.780,03 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:41:03

3.780,02 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:41:05

3.770,19 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:41:09

3.770,18 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:41:23

3.770,07 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:41:35

3.770,06 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:41:39

3.768,83 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:41:44

3.768,82 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:41:47

3.759,34 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:42:01

3.759,33 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:42:06

3.758,11 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:42:09

3.758,10 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:42:14

3.755,48 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:42:18	3.755,47	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:42:22	3.753,25	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28
14/09/2023 - 09:42:30	3.753,24	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:42:34

3.751,03 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:42:45

3.751,02 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:42:50

3.742,54 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:42:55

3.742,53 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:42:59

3.733,44 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:43:04

3.733,43 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:43:07

3.728,86 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:43:12

3.728,85 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:43:17

3.727,37 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:43:19	3.999,00	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:33:12
14/09/2023 - 09:43:22	3.727,36	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:43:27	3.721,29	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:43:32

3.721,28 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:43:38

3.719,20 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:43:43

3.719,19 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:43:46

3.714,36 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:43:54

3.714,35 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:44:00

3.708,86 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:44:05

3.708,85 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:44:08

3.701,37 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:44:11

3.701,36 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:44:14

3.694,02 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:44:18

3.694,01 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:44:20

3.687,07 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:44:24

3.687,06 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:44:28

3.600,00 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:
Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
item 8.5.sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada
Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24

14/09/2023 - 09:44:32

3.594,58 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:44:42	3.594,57	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:44:47	3.591,25	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28
14/09/2023 - 09:44:53	3.591,24	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:45:01

3.591,08 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:45:06

3.591,07 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:45:09

3.582,05 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:45:12

3.591,23 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16

14/09/2023 - 09:45:17

3.582,04 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:45:20

3.580,08 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:45:23

3.580,07 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:45:26

3.582,03 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16

14/09/2023 - 09:45:26

3.573,76 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:45:29

3.580,06 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16

14/09/2023 - 09:45:29

3.573,75 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:45:32

3.580,00 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:

Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
item 8.5.sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada
Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24



14/09/2023 - 09:45:37

3.579,99 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16

14/09/2023 - 09:45:37

3.568,09 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:45:40

3.573,74 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16



14/09/2023 - 09:45:41

3.568,08 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:45:44

3.564,35 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:45:48

3.564,34 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:45:53

3.568,07 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16

14/09/2023 - 09:45:55

3.555,08 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:45:59

3.555,07 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:46:05

3.564,33 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16

14/09/2023 - 09:46:05

3.546,14 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:46:17

3.555,06 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16



14/09/2023 - 09:46:20

3.500,00 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:
Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
item 8.5.sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada
Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24

14/09/2023 - 09:46:23

3.494,07 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:46:26

3.546,13 50.867.070/0001-10 - RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16



14/09/2023 - 09:46:31

3.494,06 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:46:34

3.499,99 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16

14/09/2023 - 09:46:36

3.491,81 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:46:39	3.491,80	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:46:43	3.489,92	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28
14/09/2023 - 09:46:50	3.489,91	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:46:54

3.488,32 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:47:01

3.489,90 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16

14/09/2023 - 09:47:05

3.488,31 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:47:11

3.483,95 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:47:15

3.483,94 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:47:20

3.483,50 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:47:23	3.483,93	50.867.070/0001-10 - RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16
14/09/2023 - 09:47:25	3.483,49	04.234.179/0001-00 - Driben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:47:33	3.481,49	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:47:36

3.481,48 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:47:41

3.479,38 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:47:45

3.481,47 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16



14/09/2023 - 09:47:48

3.479,37 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:47:51

3.475,63 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:47:54

3.475,62 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:47:56

3.479,36 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16

14/09/2023 - 09:47:58

3.468,16 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:48:00

3.475,61 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16



14/09/2023 - 09:48:04

3.468,15 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:48:11

3.464,09 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:48:17

3.468,14 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16



14/09/2023 - 09:48:19

3.464,08 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:48:25

3.455,79 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:48:29

3.464,07 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16



14/09/2023 - 09:48:30

3.455,78 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:48:33

3.449,49 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:48:36

3.455,77 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16



14/09/2023 - 09:48:38

3.449,48 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:48:53

3.441,43 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:48:56

3.441,42 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:49:03

3.440,82 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:49:40

3.307,50 (lance oculto) 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:

Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Item 8.5. sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada
Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24

14/09/2023 - 09:50:09

3.000,00 (lance oculto) 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:50:12

3.150,00 (lance oculto) 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;

Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;

Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;

Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;

Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;

Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:53:16

2.790,00 (lance oculto) 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;

Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;

Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;

Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;

Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16

0024 - MOCHO ODONTOLOGICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2023 - 17:07:30	1.300,00 (proposta)	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...) não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54



12/09/2023 - 16:58:56	302,00 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
13/09/2023 - 10:28:06	577,85 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
13/09/2023 - 12:24:49	352,35 (proposta)	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:15:12
13/09/2023 - 15:10:08	675,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
13/09/2023 - 18:10:33	600,00 (proposta)	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: "verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019". 03/10/2023 18:49:53



13/09/2023 - 18:12:12	317,12 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
13/09/2023 - 18:37:02	408,00 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 06:34:17	600,00 (proposta)	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 12:13:03
14/09/2023 - 09:29:08	301,99	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:15:12
14/09/2023 - 09:31:06	444,50	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido



14/09/2023 - 09:31:17	298,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 09:31:24	297,99	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:15:12
14/09/2023 - 09:33:23	286,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 09:33:31	285,99	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - 14/09/2023 09:34:39



14/09/2023 - 09:35:37

285,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:35:46

330,00 21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL
MOVEIS LTDA - ME

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.
OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”.
03/10/2023 18:49:53

14/09/2023 - 09:37:32

280,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



14/09/2023 - 09:37:35	279,99	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:39:52	280,25	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 12:13:03
14/09/2023 - 09:40:28	573,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
14/09/2023 - 09:51:16	150,00 (lance oculto)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 12:13:03

0025 - ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO ODONTOLOGICO: (BOMBA PERISTÁLTICA. AMPLA VARIAÇÃO DO FLUXO DE ÁGUA OU DO LÍQUIDO IRRIGANTE PROPORCIONANDO UMA REGULAGEM PRECISA, TRANSDUTOR DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS COM FREQUÊNCIA DE 32.000HZ ESTABILIZADO ELETRONICAMENTE, CANETA DE ULTRASSOM COM LUZ DE LED, EXECUTAR PROCEDIMENTOS SEM O USO DE REFRIGERAÇÃO COMO CONDENSAÇÃO DE AMÁLGAMA, CIMENTAÇÃO DE ONLAYS/INLAYS, ALTA FREQUÊNCIA NA PONTA ATIVA, FORMANDO UMA FINA NÉVOA DE ÁGUA, SEM QUE HAJA GOTEJAMENTO, 5 NÍVEIS DE POTÊNCIA DO ULTRASSOM (BAIXA, BAIXA/MÉDIA, MÉDIA, MÉDIA/ALTA E ALTA). TIPS (PONTAS) COM VÁRIOS MODELOS: PERIODONTIA, ENDODONTIA, DENTÍSTICA E PRÓTESE, PREPARAÇÃO CAVITÁRIA.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2023 - 17:07:31	6.800,00 (proposta)	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
11/09/2023 - 15:05:24	3.200,00 (proposta)	50.867.070/0001-10 - RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16



12/09/2023 - 16:59:04	9.720,20 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
13/09/2023 - 10:28:06	3.203,24 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
13/09/2023 - 12:24:54	11.720,70 (proposta)	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
13/09/2023 - 15:10:08	3.650,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
13/09/2023 - 15:33:58	3.300,00 (proposta)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



13/09/2023 - 18:06:25	3.500,00 (proposta)	33.583.026/0001-69 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo: Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada; Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada; Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; item 8.5.sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24
13/09/2023 - 18:12:31	10.548,63 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...)não foi enviada; item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...)não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...)através da Certidão Negativa (...)não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...)não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades(...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante(...)não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades(...)emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará(...)não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos(...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará(...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento(...)atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA(...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
13/09/2023 - 18:37:02	4.908,84 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 06:34:39	4.500,00 (proposta)	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 12:13:03



14/09/2023 - 09:29:09	6.799,99	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:29:18	6.794,96	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:29:21	6.794,95	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:29:25	6.786,42	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:29:29	6.786,41	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:29:34

3.191,02 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;

Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;

Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;

Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;

Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;

Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:29:38

6.781,05 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;

Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;

Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;

Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;

Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;

Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;

Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:29:39

6.781,04 17.557.433/0001-45 - PONTO DA
SAUDE PRODUTOS HOSP,
EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE
LIMPEZA EIRELI - ME

Válido

14/09/2023 - 09:29:54

6.774,62 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;

Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;

Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;

Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;

Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;

Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;

Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54



14/09/2023 - 09:29:58	6.774,61	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:30:01	6.767,14	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:30:06	6.767,13	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:30:10	6.759,09	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:30:15	6.759,08	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:30:17	6.754,63	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:30:22	6.754,62	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:30:28	6.753,38	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:30:33	6.753,37	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:30:39	6.750,86	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:30:40	6.750,85	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:30:46	6.748,74	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:30:53	6.748,73	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:31:07	6.748,22	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:31:10	6.748,21	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:31:15	6.738,31	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:31:20	2.900,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido



14/09/2023 - 09:31:23

2.897,89 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:31:30

6.738,30 17.557.433/0001-45 - PONTO DA
SAUDE PRODUTOS HOSP,
EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE
LIMPEZA EIRELI - ME

Válido

14/09/2023 - 09:31:32

6.731,25 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:31:35

6.731,24 17.557.433/0001-45 - PONTO DA
SAUDE PRODUTOS HOSP,
EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE
LIMPEZA EIRELI - ME

Válido



14/09/2023 - 09:31:35

2.800,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:31:38

2.791,34 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:31:46

6.725,08 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54



14/09/2023 - 09:31:48	6.725,07	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:31:53	6.716,63	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:32:03	6.716,62	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:32:08	6.715,84	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:32:10	6.715,83	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:32:15	6.708,64	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresse na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:32:27	6.708,63	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:32:33	2.463,03	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:32:36	2.458,44	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:32:40	6.703,34	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:32:42	6.703,33	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:32:45	6.696,03	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:32:51	6.696,02	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:32:53

2.458,00 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:
Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
item 8.5.sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada
Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24

14/09/2023 - 09:32:56

2.454,73 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:33:25

2.454,00 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:
Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
item 8.5.sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada
Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24

14/09/2023 - 09:33:31

2.453,32 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:34:56

2.450,00 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:
Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
item 8.5.sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada
Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24

14/09/2023 - 09:35:08

2.441,77 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:35:44

2.441,76 04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:35:48

2.438,21 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:35:53

2.438,20 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:35:56

2.435,99 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:35:59

2.435,98 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:36:04

2.428,10 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:36:09

2.428,09 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:36:22

2.425,94 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:36:28

2.425,93 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:36:39

2.417,11 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:36:45

2.417,10 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:36:49

2.415,12 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:36:52

2.415,11 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:36:57

2.413,37 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:37:02

2.413,36 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:37:10

2.411,34 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:37:16

2.411,33 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:37:22

2.401,52 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:37:29

2.401,51 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:37:33

2.395,55 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:37:40

2.150,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:37:49

2.149,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:39:49

2.140,00 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:
Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
item 8.5.sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada
Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24

14/09/2023 - 09:39:54

2.139,99 04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:39:57

2.150,25 42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 12:13:03



14/09/2023 - 09:40:37

2.980,00 07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54

14/09/2023 - 09:41:07

2.139,00 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:
Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
item 8.5. sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade exposto na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada
Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24

14/09/2023 - 09:41:10

2.138,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:41:34	3.988,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 09:41:37	2.130,00	33.583.026/0001-69 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo: Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada; Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada; Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Item 8.5. sub-item 8.5.7, à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresse na própria certidão, não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24
14/09/2023 - 09:41:41	2.129,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:41:59

2.129,00 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:
Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
item 8.5.sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada
Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24

14/09/2023 - 09:42:05

2.128,99 04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:42:49

2.120,00 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:
Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
item 8.5.sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada
Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24



14/09/2023 - 09:42:54

2.119,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:43:49

2.119,00 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:
Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
item 8.5.sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada
Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24

14/09/2023 - 09:43:54

2.118,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:44:22

2.118,00 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:
Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
item 8.5.sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada
Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24

14/09/2023 - 09:44:32

2.117,99 04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:44:55

2.117,00 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:
Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
item 8.5.sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada
Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24



14/09/2023 - 09:45:03

2.116,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:45:08

2.117,98 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16

14/09/2023 - 09:45:54

1.699,49 (lance oculto) 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:
Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
item 8.5.sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade exposto na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada
Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24



14/09/2023 - 09:46:31	1.500,00 (lance oculto)	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:48:36	1.400,00 (lance oculto)	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 12:13:03
14/09/2023 - 09:49:33	1.580,00 (lance oculto)	50.867.070/0001-10 - RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdicção do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16

0026 - KIT DE CANETA ACADEMICO DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO ODONTOLOGICO

Data	Valor	CNPJ	Situação



08/09/2023 - 17:07:31

3.500,00 (proposta) 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

11/09/2023 - 15:05:23

2.500,00 (proposta) 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16

12/09/2023 - 16:58:56

6.457,50 (proposta) 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



12/09/2023 - 17:41:21	2.526,00 (proposta)	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:33:12
13/09/2023 - 10:28:06	3.522,52 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
13/09/2023 - 12:24:49	7.457,40 (proposta)	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
13/09/2023 - 15:10:08	2.350,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
13/09/2023 - 18:12:50	6.711,66 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



13/09/2023 - 18:37:02	2.187,92 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 09:29:07	6.457,49	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:29:12	2.525,93	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:31:32	2.709,63	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:31:46	2.100,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



14/09/2023 - 09:35:47

2.099,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:37:10

2.341,32 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:37:46

2.000,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



14/09/2023 - 09:37:49	1.999,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:40:46	1.980,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
14/09/2023 - 09:40:49	1.979,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:41:15	1.973,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19



14/09/2023 - 09:41:20	1.972,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:41:43	1.972,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 09:41:48	1.971,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:42:46	1.970,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19



14/09/2023 - 09:42:49	1.969,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:43:28	1.900,00	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:33:12
14/09/2023 - 09:43:32	1.899,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:44:08	1.850,00	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:33:12
14/09/2023 - 09:44:11	1.898,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 09:44:11	1.849,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:44:23	1.840,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19



14/09/2023 - 09:44:32	1.839,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:44:51	1.835,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 09:45:02	1.834,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:45:10	1.830,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19



14/09/2023 - 09:45:18	1.829,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:45:48	1.828,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 09:45:53	1.827,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:45:57	1.820,00	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:33:12



14/09/2023 - 09:46:00	1.819,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:46:25	1.819,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 09:46:31	1.818,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:46:41	1.818,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19



14/09/2023 - 09:46:45	1.818,49	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:46:54	1.800,00	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:33:12
14/09/2023 - 09:47:05	1.799,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:47:15	1.798,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19



14/09/2023 - 09:47:20	1.797,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:47:28	1.796,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 09:47:36	1.795,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:47:51	1.795,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19



14/09/2023 - 09:47:54	1.794,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:48:06	1.793,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 09:48:09	1.792,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:48:31	1.792,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19



14/09/2023 - 09:48:35	1.791,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:49:02	1.790,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 09:49:13	1.789,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:49:34	1.789,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19



14/09/2023 - 09:49:39	1.789,49	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:49:55	1.789,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 09:49:59	1.788,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:51:09	1.500,00 (lance oculto)	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
 Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
 Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
 Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:33:12

0027 - FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO (DISPLAY DIGITAL, POLIMERIZAÇÃO DE 3 SEGUNDOS PARA CAMADAS COMPOSITAS DE ATÉ 2MM. POTÊNCIA: 2500 MW/CM², TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO: 05, 10, 15, 20 SEGUNDOS, CORPO CONFECCIONADO EM ABS INJETADO, PONTEIRA REMOVÍVEL E COM GIRO DE 360°, LENTE DA PONTEIRA SUBSTITUÍVEL, BATERIA:3,7V 1400 MAH BIVOLT.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2023 - 17:07:30	3.000,00 (proposta)	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
11/09/2023 - 15:05:24	1.000,00 (proposta)	50.867.070/0001-10 - RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16



12/09/2023 - 16:59:05	4.832,00 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
13/09/2023 - 10:28:06	868,22 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
13/09/2023 - 12:24:47	4.833,00 (proposta)	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
13/09/2023 - 15:10:09	725,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54
13/09/2023 - 15:34:47	780,00 (proposta)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



13/09/2023 - 18:06:19	1.234,80 (proposta)	33.583.026/0001-69 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo: Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada; Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada; Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; item 8.5.sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24
13/09/2023 - 18:13:06	4.349,70 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...)não foi enviada; item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...)não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...)através da Certidão Negativa (...)não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...)não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades(...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante(...)não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades(...)emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará(...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos(...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará(...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento(...)atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA(...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
13/09/2023 - 18:37:02	1.622,24 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 09:29:09	2.999,99	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:29:17	2.996,88	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:29:21	2.996,87	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:29:25	2.988,65	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:29:29	2.988,64	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:29:34

718,79 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:29:38

2.980,18 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:29:39

2.980,17 17.557.433/0001-45 - PONTO DA
SAUDE PRODUTOS HOSP,
EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE
LIMPEZA EIRELI - ME

Válido

14/09/2023 - 09:29:53

2.970,77 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54



14/09/2023 - 09:29:56	2.970,76	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:30:00	2.963,72	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:30:06	2.963,71	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:30:11	2.958,36	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:30:15	2.958,35	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:30:19	2.956,99	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:30:22	2.956,98	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:30:28	2.947,34	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:30:33	2.947,33	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:30:39	2.942,85	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:30:47	2.942,84	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:30:52	2.938,02	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:31:06	2.938,01	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:31:15	2.932,89	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:31:20	2.932,88	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:31:25	2.931,32	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:31:29	2.931,31	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:31:32	2.929,54	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:31:35	2.929,53	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:31:37	2.924,71	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:31:44	2.924,70	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:31:45	667,86	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido



14/09/2023 - 09:31:50

2.921,26 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:31:53

664,15 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:31:56

2.921,25 17.557.433/0001-45 - PONTO DA
SAUDE PRODUTOS HOSP,
EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE
LIMPEZA EIRELI - ME

Válido

14/09/2023 - 09:32:00

2.915,61 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54



14/09/2023 - 09:32:01

663,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...), através da Certidão Negativa (...), não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:32:06

2.915,60 17.557.433/0001-45 - PONTO DA
SAUDE PRODUTOS HOSP.
EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE
LIMPEZA EIRELI - ME

Válido

14/09/2023 - 09:32:06

657,32 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:32:10	2.905,68	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:32:13	2.905,67	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:32:15	2.900,25	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:32:27	2.900,24	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:32:34	2.892,33	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:32:36	2.892,32	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:32:41	2.885,51	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:32:51	2.885,50	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:32:53

2.876,53 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:32:57

2.876,52 17.557.433/0001-45 - PONTO DA
SAUDE PRODUTOS HOSP,
EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE
LIMPEZA EIRELI - ME

Válido

14/09/2023 - 09:33:01

661,50 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:
Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
item 8.5.sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada
Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24



14/09/2023 - 09:33:01	2.870,23	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:33:04	2.870,22	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:33:08	2.864,71	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:33:15	2.864,70	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:33:18	2.861,92	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:33:24	2.861,91	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:33:30	2.861,65	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:33:37	2.861,64	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:33:40	2.857,87	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:33:43	2.857,86	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:33:58	2.852,63	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:34:02	2.852,62	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:34:05	2.846,45	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:34:08	2.846,44	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:34:17	2.842,41	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:34:18	2.842,40	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:34:20	2.841,61	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:34:23	2.841,60	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:34:27	2.839,40	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:34:30	2.839,39	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:34:32	2.831,64	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:34:36	2.831,63	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:34:40	2.828,85	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:34:42	2.828,84	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:34:47	2.828,34	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:34:49	2.828,33	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:35:09	2.823,19	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:35:13	2.823,18	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:35:26	2.821,89	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:35:32	2.821,88	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:35:39	2.820,79	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:35:42	2.820,78	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:35:45

2.814,23 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:35:48

2.814,22 17.557.433/0001-45 - PONTO DA
SAUDE PRODUTOS HOSP,
EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE
LIMPEZA EIRELI - ME

Válido

14/09/2023 - 09:35:53

657,31 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:35:56

2.812,72 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54



14/09/2023 - 09:35:56

653,62 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:35:59

653,61 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:36:04

646,81 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:36:09

646,80 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:36:22

640,95 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:36:28

640,94 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:36:39

634,60 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:36:44

634,59 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:36:49

626,27 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:36:52

626,26 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:36:57

622,49 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:37:02

622,48 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:37:10

614,15 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:37:18

614,14 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:37:22

608,09 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:37:30

608,08 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:37:33

600,81 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:37:48

600,80 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:37:52

595,86 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:37:57

595,85 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:38:00

594,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



14/09/2023 - 09:38:03

593,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:38:07

585,49 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:38:09

585,48 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:38:15

578,59 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:38:18

578,58 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:38:22

568,87 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:38:34

568,86 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:38:37

564,34 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:38:44

564,33 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:38:49

562,33 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:38:59

562,32 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:39:02

559,83 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:39:08

559,82 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:39:12

554,70 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:39:17

554,69 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:39:23

548,72 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:39:27

548,71 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:39:30

547,98 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:39:34

547,97 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:39:41

546,00 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:39:45

545,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:40:56

691,41 07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54

14/09/2023 - 09:45:03

547,96 50.867.070/0001-10 - RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16

14/09/2023 - 09:49:42

300,00 (lance oculto) 04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:52:43

390,00 (lance oculto) 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16

0028 - AUTOCLAVE 12 LITROS BIVOLT AUTOMÁTICO: HORIZONTAL DE MESA SEMIAUTOMÁTICA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS, EM HOSPITAIS. 3 CICLOS (121°C, 134°C E CICLO DE SECAGEM EXTRA), ABASTECIMENTO MANUAL, SECAGEM COM PORTA FECHADA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2023 - 17:07:30	7.600,00 (proposta)	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
11/09/2023 - 15:05:25	4.500,00 (proposta)	50.867.070/0001-10 - RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16



12/09/2023 - 16:59:05	10.120,00 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
12/09/2023 - 17:41:35	5.780,00 (proposta)	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:33:12
13/09/2023 - 10:28:06	5.435,82 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
13/09/2023 - 12:24:48	13.364,00 (proposta)	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
13/09/2023 - 15:10:09	5.650,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54



13/09/2023 - 15:35:23	6.400,00 (proposta)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28
13/09/2023 - 15:56:57	11.438,40 (proposta)	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
13/09/2023 - 18:06:08	8.386,00 (proposta)	33.583.026/0001-69 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo: Item 8.4. sub-Item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada; Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada; Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; item 8.5.sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24



13/09/2023 - 18:13:27	12.028,50 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
13/09/2023 - 18:37:02	7.200,00 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
13/09/2023 - 18:37:21	7.664,75 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.949.905/0001-63, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 24/10/2023 11:59:01
14/09/2023 - 09:29:05	6.399,99	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:29:09	7.194,92	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54



14/09/2023 - 09:29:09	5.556,94	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.949.905/0001-63, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 24/10/2023 11:59:01
14/09/2023 - 09:29:14	8.385,99	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:29:31	4.498,90	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28
14/09/2023 - 09:31:58	4.181,40	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:32:09	4.100,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



14/09/2023 - 09:33:11

4.492,50 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:
Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
item 8.5.sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada
Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24

14/09/2023 - 09:33:14

4.487,24 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:35:59

4.099,99 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:37:30

6.394,79 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:37:33

6.394,78 43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO
DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Válido

14/09/2023 - 09:37:37

6.394,74 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:37:51

6.394,73 43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO
DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Válido

14/09/2023 - 09:37:52

6.391,19 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54



14/09/2023 - 09:37:56	6.391,18	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:37:59	6.382,88	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:38:01	6.382,87	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:38:02	6.372,88	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:38:04	6.372,87	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido



14/09/2023 - 09:38:08

4.000,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:38:12

6.367,31 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:38:13

6.367,30 43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO
DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Válido

14/09/2023 - 09:38:13

3.999,99 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:38:17

6.361,98 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:38:21

6.361,97 43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO
DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Válido

14/09/2023 - 09:38:24

6.361,49 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:38:28

6.361,48 43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO
DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Válido

14/09/2023 - 09:38:32

6.352,44 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54



14/09/2023 - 09:38:37	6.352,43	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:38:38	6.344,03	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:38:40	6.344,02	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:38:44	6.340,39	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:38:51	6.340,38	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido



14/09/2023 - 09:38:59

6.336,60 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:39:01

6.336,59 43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO
DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Válido

14/09/2023 - 09:39:04

6.334,77 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:39:09

6.334,76 43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO
DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Válido

14/09/2023 - 09:39:11

6.334,00 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54



14/09/2023 - 09:39:14	6.333,99	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:39:18	6.327,20	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:39:22	6.327,19	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:39:26	6.326,00	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:39:32	6.325,99	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido



14/09/2023 - 09:39:39

6.322,73 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:39:44

6.322,72 43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO
DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Válido

14/09/2023 - 09:39:48

6.315,24 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:39:50

6.315,23 43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO
DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Válido

14/09/2023 - 09:39:56

6.314,02 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54



14/09/2023 - 09:40:05	6.314,01	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:40:08	6.309,87	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:40:11	6.309,86	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:40:22	6.307,58	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:40:28	6.307,57	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido



14/09/2023 - 09:40:34

6.305,03 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:40:38

6.305,02 43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO
DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Válido

14/09/2023 - 09:40:40

6.304,58 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:40:44

6.304,57 43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO
DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Válido

14/09/2023 - 09:40:48

6.300,75 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54



14/09/2023 - 09:40:52	6.300,74	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:40:54	6.297,19	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:40:59	6.297,18	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:41:02	6.291,71	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:41:06	6.291,70	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:41:07	4.900,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54



14/09/2023 - 09:41:10

6.284,88 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:41:14

6.284,87 43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO
DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Válido

14/09/2023 - 09:41:17

6.277,15 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:41:25

6.277,14 43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO
DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Válido

14/09/2023 - 09:41:33

6.274,81 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54



14/09/2023 - 09:41:35	6.274,80	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:41:38	6.269,10	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:41:40	6.269,09	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:41:45	6.262,77	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:41:49	6.262,76	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido



14/09/2023 - 09:41:56

6.253,18 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:41:58

6.253,17 43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO
DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Válido

14/09/2023 - 09:42:02

6.251,90 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:42:04

6.251,89 43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO
DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Válido

14/09/2023 - 09:42:09

6.244,18 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54



14/09/2023 - 09:42:14	6.244,17	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:42:15	6.239,40	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:42:19	6.239,39	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:42:21	6.233,57	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:42:25	6.233,56	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido



14/09/2023 - 09:42:29	6.226,46	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:42:34	6.226,45	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:42:45	6.220,77	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:42:50	6.220,76	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:42:55	6.217,79	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54



14/09/2023 - 09:43:01	6.217,78	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:43:05	6.216,87	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:43:08	6.216,86	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:43:10	6.210,27	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:43:17	6.210,26	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido



14/09/2023 - 09:43:20	6.206,47	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:43:24	6.206,46	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:43:26	6.202,14	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:43:29	6.202,13	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:43:31	6.193,87	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54



14/09/2023 - 09:43:32	6.193,86	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:43:34	6.185,62	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:43:38	6.185,61	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:43:39	6.184,53	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:43:40	3.950,00	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:33:12



14/09/2023 - 09:43:43	3.949,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:44:15	3.940,00	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:33:12
14/09/2023 - 09:44:18	3.939,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:45:03

3.949,98 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16

14/09/2023 - 09:46:05

3.920,00 30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E
COMMERCE EIRELI

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:33:12

14/09/2023 - 09:46:17

3.939,98 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16



14/09/2023 - 09:46:24	3.919,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:47:03	3.900,00	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:33:12
14/09/2023 - 09:47:10	3.919,98	50.867.070/0001-10 - RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16



14/09/2023 - 09:47:12	3.899,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:49:36	2.000,00 (lance oculto)	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:52:40	3.790,00 (lance oculto)	50.867.070/0001-10 - RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16

0029 - SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GUILHOTINA: ACIONAMENTO MANUAL COM GUILHOTINA; CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO; SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA; ÁREA PARA SELAGEM: 31CM; LARGURA PARA SELAGEM: 10MM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): BIVOLT (110/200 V) AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 100 W.

Data	Valor	CNPJ	Situação



08/09/2023 - 17:07:32

800,00 (proposta) 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

12/09/2023 - 16:58:55

1.050,00 (proposta) 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

13/09/2023 - 12:24:54

1.074,60 (proposta) 17.557.433/0001-45 - PONTO DA
SAUDE PRODUTOS HOSP,
EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE
LIMPEZA EIRELI - ME

Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:15:43

13/09/2023 - 15:10:09

1.250,00 (proposta) 07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de
Art. medicos e Medicamentos Hosp.
Ltda. me

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54



13/09/2023 - 15:36:03

1.240,00 (proposta) 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

13/09/2023 - 18:13:50

967,14 (proposta) 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

13/09/2023 - 18:37:03

397,62 (proposta) 21.581.445/0001-82 - ALTAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19

13/09/2023 - 18:37:21

15.879,20 (proposta) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.949.905/0001-63, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 24/10/2023 11:59:01



14/09/2023 - 06:35:27	8.000,00 (proposta)	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 12:13:03
14/09/2023 - 09:29:04	11.512,42	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.949.905/0001-63, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 24/10/2023 11:59:01
14/09/2023 - 09:29:09	799,99	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:15:43
14/09/2023 - 09:29:12	790,55	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:29:18	790,54	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:15:43



14/09/2023 - 09:29:25	781,92	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:29:29	781,91	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:15:43
14/09/2023 - 09:29:34	958,79	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28
14/09/2023 - 09:29:34	773,74	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54



14/09/2023 - 09:29:39	773,73	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:15:43
14/09/2023 - 09:29:53	767,73	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:29:56	767,72	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:15:43
14/09/2023 - 09:30:00	760,04	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:30:05	760,03	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresento proposta readequada. 24/10/2023 10:15:43



14/09/2023 - 09:30:11	751,21	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:30:14	751,20	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:15:43
14/09/2023 - 09:30:17	744,05	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:30:23	744,04	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:15:43



14/09/2023 - 09:30:28	743,68	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:30:33	743,67	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:15:43
14/09/2023 - 09:30:39	738,20	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:30:47	738,19	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:15:43



14/09/2023 - 09:30:52	729,07	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:31:05	729,06	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:15:43
14/09/2023 - 09:31:15	725,27	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:31:19	725,26	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:15:43



14/09/2023 - 09:31:25	716,25	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:31:30	716,24	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:15:43
14/09/2023 - 09:31:36	713,88	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:31:44	713,87	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:15:43



14/09/2023 - 09:31:50	705,23	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:31:56	705,22	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:15:43
14/09/2023 - 09:31:59	702,70	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:32:03	702,69	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:15:43



14/09/2023 - 09:32:08

693,63 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:32:13

693,62 17.557.433/0001-45 - PONTO DA
SAUDE PRODUTOS HOSP,
EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE
LIMPEZA EIRELI - ME

Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:15:43

14/09/2023 - 09:32:23

396,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08



14/09/2023 - 09:32:27	693,14	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:32:31	693,13	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:15:43
14/09/2023 - 09:32:35	690,31	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:32:39	690,30	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:15:43



14/09/2023 - 09:32:41	687,61	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:32:51	687,60	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:15:43
14/09/2023 - 09:32:53	682,04	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:32:58	682,03	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:15:43



14/09/2023 - 09:33:01	677,63	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:33:04	677,62	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:15:43
14/09/2023 - 09:33:08	669,81	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:33:15	669,80	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:15:43



14/09/2023 - 09:33:18

665,37 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:33:24

665,36 17.557.433/0001-45 - PONTO DA
SAUDE PRODUTOS HOSP,
EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE
LIMPEZA EIRELI - ME

Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 24/10/2023 10:15:43

14/09/2023 - 09:33:31

658,13 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:36:23

395,99 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:38:14

394,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:38:18

393,99 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:38:44

389,53 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54



14/09/2023 - 09:38:51

389,52 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares LTda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:38:59

389,29 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:39:03

389,28 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares LTda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:39:07

383,28 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;

Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;

Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;

Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:39:11

383,27 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;

Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.

Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;

Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:39:15

380,00 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;

Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;

Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;

Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;

Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;

Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;

Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54



14/09/2023 - 09:39:24

379,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:39:47

370,00 21.581.445/0001-82 - ALTAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19

14/09/2023 - 09:39:54

369,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:40:03

370,25 42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
EIRELI

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 12:13:03



14/09/2023 - 09:41:14

925,50 07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54

14/09/2023 - 09:52:05

280,00 (lance oculto) 04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:52:06

369,90 (lance oculto) 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Especifica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54

14/09/2023 - 09:55:02

300,00 (lance oculto) 42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 12:13:03



0030 - RAIOS X ODONTOLÓGICO COLUNA MÓVEL (ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR, MOVIMENTOS SUAVES COM GIRO HORIZONTAL LIVRE DE 360° NAS CONEXÕES DO BRAÇO COM A COLUNA, NA JUNÇÃO DOS BRAÇOS E NO MOVIMENTO DO CABEÇOTE, ELIMINANDO A POSSIBILIDADE DE ROMPIMENTO DA FIAÇÃO ELÉTRICA, GIRO LIVRE DE 360° DAS ARTICULAÇÕES ELIMINANDO A POSSIBILIDADE DE TORÇÃO DO CHICOTE ELÉTRICO, CAPACIDADE DE 70 KVP E 8 MA, FILTRO TOTAL: 3,61MM AL/EQUIVALENTE, PONTO FOCAL: 0,8 X 0,8 MM, ESCALA DE TEMPOS CENTESIMAL DE 0,32 S À 3,20 S, PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA: EPOXY (À PÓ) E POLIURETANO ALIFÁTICO (LÍQUIDA), BLINDAGEM INTERNA DO CABEÇOTE EM CHUMBO, BIFÁSICO).

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2023 - 17:07:32	14.100,00 (proposta)	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
11/09/2023 - 15:05:25	11.000,00 (proposta)	50.867.070/0001-10 - RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16



12/09/2023 - 16:59:06	24.950,00 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
12/09/2023 - 17:42:12	13.200,00 (proposta)	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:33:12
13/09/2023 - 10:28:06	14.995,88 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
13/09/2023 - 12:24:50	29.349,00 (proposta)	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
13/09/2023 - 15:36:40	12.400,00 (proposta)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



13/09/2023 - 18:05:54

18.000,00 (proposta) 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:
Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
item 8.5.sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada
Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24

13/09/2023 - 18:14:18

26.414,10 (proposta) 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...)não foi enviada;
item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...)não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...)através da Certidão Negativa (...)não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...)não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades(...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante(...)não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades(...)emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará(...)não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos(...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará(...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento(...)atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA(...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

13/09/2023 - 18:37:03

16.126,40 (proposta) 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19

14/09/2023 - 06:35:25

14.000,00 (proposta) 42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 12:13:03



14/09/2023 - 09:29:09	16.126,39	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:29:12	13.195,95	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital 03/10/2023 18:02:54
14/09/2023 - 09:29:32	10.994,68	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28
14/09/2023 - 09:32:11	11.535,29	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido



14/09/2023 - 09:32:30

9.850,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...), através da Certidão Negativa (...), não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:32:36

9.846,49 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:33:18

9.846,00 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:
Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
item 8.5.sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada
Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24

14/09/2023 - 09:33:22

9.844,39 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:34:51

9.844,00 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:
Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
item 8.5.sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada
Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24

14/09/2023 - 09:34:55

9.841,37 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:36:24

9.841,36 04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:36:28

9.837,93 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:36:40

9.837,92 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:36:43

9.830,87 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:36:48

9.830,86 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:36:53

9.826,85 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:36:59

9.826,84 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:37:10

9.820,29 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:37:17

9.820,28 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:37:23

9.812,68 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:37:31

9.812,67 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:37:35

9.806,14 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:37:48

9.806,13 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:37:52

9.802,06 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:37:57

9.802,05 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:38:01

9.797,17 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:38:07

9.797,16 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:38:10

9.787,95 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:38:14

9.787,94 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:38:18

9.780,07 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:38:24

9.700,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:38:32

9.698,40 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:38:37

9.698,39 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:38:40

9.690,09 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:38:44

9.690,08 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:38:49

9.682,02 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:38:52

9.682,01 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:39:00

9.680,21 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:39:03

9.680,20 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:39:07

9.673,77 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:39:11

9.673,76 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:39:14

9.668,62 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:39:17

9.668,61 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:39:23

9.668,33 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:39:27

9.666,32 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:39:30

9.657,30 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:39:33

9.657,29 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:39:41

9.652,48 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:39:44

9.600,00 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:

Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Item 8.5. sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada
Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24

14/09/2023 - 09:39:47

9.599,99 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:39:51

9.597,18 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:39:56

9.597,17 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:39:59

9.596,35 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:40:04

9.596,34 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:40:07

9.592,60 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:40:21

9.592,59 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:40:24

9.591,70 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:40:28

9.591,69 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:40:32

9.583,61 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:40:36	9.593,27	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 12:13:03
14/09/2023 - 09:40:39	9.583,60	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Clíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:40:43	9.580,14	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Clíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:40:46

9.580,13 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:40:49

9.570,57 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:40:54

9.570,56 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:40:59

9.568,69 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:41:03

9.568,68 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:41:12

9.558,97 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:41:17

9.558,96 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:41:23

9.549,89 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:41:31

9.500,00 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:
Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Item 8.5. sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada
Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24



14/09/2023 - 09:41:35

9.491,14 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:41:38

9.491,13 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:41:42

9.489,59 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:41:48

9.489,58 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:41:54

9.487,16 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:42:01

9.487,15 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:42:05

9.478,23 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:42:09

9.478,22 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:42:13

9.473,52 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:42:18	9.473,51	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:42:22	9.473,22	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28
14/09/2023 - 09:42:30	9.473,21	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:42:34

9.466,85 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:42:37

13.102,00 21.581.445/0001-82 - ALTAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19

14/09/2023 - 09:42:45

9.466,84 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:42:50

9.462,34 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:42:54

9.462,33 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:42:58

9.456,04 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:43:04

9.456,03 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:43:08

9.446,68 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:43:12

9.446,67 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:43:17

9.445,91 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:43:22

9.445,90 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:43:27

9.438,21 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:43:32

9.438,20 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:43:38

9.436,92 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:43:43

9.436,91 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:43:46

9.428,59 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:43:50

9.400,00 30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E
COMMERCE EIRELI

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:33:12

14/09/2023 - 09:43:54

9.399,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:44:00

9.393,08 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:44:05

9.393,07 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:44:08

9.387,74 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:44:12

9.387,73 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:44:16

9.300,00 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:
Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
item 8.5.sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada
Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24

14/09/2023 - 09:44:20

9.299,99 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:44:24

9.296,38 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:44:31

9.296,37 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:44:36

9.290,77 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:44:42

9.290,00 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:
Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
item 8.5.sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada
Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24

14/09/2023 - 09:44:47

9.284,15 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:44:53

9.284,14 04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:45:01

9.277,08 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:45:04

9.284,13 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16

14/09/2023 - 09:45:06

9.277,07 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:45:09

9.271,55 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:45:12

9.277,06 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16

14/09/2023 - 09:45:18

9.271,54 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:45:23

9.266,27 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:45:28

9.266,26 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:45:37

9.262,95 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:45:40

9.266,25 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16

14/09/2023 - 09:45:41

9.262,94 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:45:44

9.254,15 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:45:48

9.254,14 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:45:53

9.262,93 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16

14/09/2023 - 09:45:55

9.248,57 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:45:59

9.248,56 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:46:05

9.200,00 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:
Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Item 8.5. sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada
Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24

14/09/2023 - 09:46:09

9.193,03 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:46:12	9.100,00	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:33:12
14/09/2023 - 09:46:19	9.199,99	50.867.070/0001-10 - RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16
14/09/2023 - 09:46:23	9.096,78	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:46:26

9.193,02 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16

14/09/2023 - 09:46:31

9.096,77 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:46:34

9.099,99 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16



14/09/2023 - 09:46:36

9.091,03 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:46:39

9.091,02 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:46:43

9.090,24 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:46:50	9.090,23	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:46:54	9.087,34	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28
14/09/2023 - 09:47:01	9.090,22	50.867.070/0001-10 - RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16



14/09/2023 - 09:47:05	9.087,33	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:47:10	9.000,00	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:33:12
14/09/2023 - 09:47:14	8.991,75	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28



14/09/2023 - 09:47:20	8.991,74	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:47:23	8.987,07	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28
14/09/2023 - 09:47:26	8.991,73	50.867.070/0001-10 - RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16



14/09/2023 - 09:47:28

8.987,06 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:47:33

8.986,94 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:47:37

8.986,93 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:47:41

8.985,65 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:47:45

8.986,92 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16

14/09/2023 - 09:47:48

8.985,64 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:47:51

8.977,13 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:47:54

8.977,12 04.234.179/0001-00 - Distriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:47:57

8.985,63 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16



14/09/2023 - 09:47:58

8.969,50 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:48:01

8.977,11 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16

14/09/2023 - 09:48:04

8.969,49 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:48:11	9.000,10	42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 12:13:03
14/09/2023 - 09:48:11	8.965,03	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28
14/09/2023 - 09:48:17	8.969,48	50.867.070/0001-10 - RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16



14/09/2023 - 09:48:19

8.965,02 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:49:09

8.800,27 (lance oculto) 42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
EIRELI

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 12:13:03

14/09/2023 - 09:49:27

5.000,00 (lance oculto) 04.234.179/0001-00 - Dtriben
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:49:29

8.680,00 (lance oculto) 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 29/09/2023 17:16:28

14/09/2023 - 09:49:31

8.599,49 (lance oculto) 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:

Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada;
Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Item 8.5. sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada
Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 03/10/2023 16:24:24

14/09/2023 - 09:50:53

8.910,00 (lance oculto) 30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E
COMMERCE EIRELI

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:33:12



14/09/2023 - 09:52:30

8.290,00 (lance oculto) 50.867.070/0001-10 - RGLMED
COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 02/10/2023 18:49:16

0031 - GELADEIRA (01 PORTA, FROST FREE, CAPACIDADE DE 300 LITROS, PRATELEIRAS COM 9 NÍVEIS, VOLTAGEM 110V).

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/09/2023 - 16:59:06	5.150,00 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
13/09/2023 - 10:28:06	3.344,12 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
13/09/2023 - 12:24:48	5.896,80 (proposta)	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
13/09/2023 - 15:10:09	5.320,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54



13/09/2023 - 18:11:29	3.800,00 (proposta)	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”. 03/10/2023 18:49:53
13/09/2023 - 18:15:13	5.307,12 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
13/09/2023 - 18:37:03	4.480,00 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 09:30:10	3.344,11	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido
14/09/2023 - 09:32:54	3.100,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:32:58	3.099,99	17.557.433/0001-45 - PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	Válido



14/09/2023 - 09:33:45	3.000,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08
14/09/2023 - 09:33:53	3.420,00	21.041.143/0001-11 - UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: "verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019". 03/10/2023 18:49:53
14/09/2023 - 09:34:15	2.900,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:36:24	2.899,99	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:36:56	2.800,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido



14/09/2023 - 09:36:58	2.799,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:37:19	2.700,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:37:22	2.699,99	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37
14/09/2023 - 09:39:02	2.572,40	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
14/09/2023 - 09:39:08	2.572,39	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37



14/09/2023 - 09:39:11

2.500,00 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:

Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;

Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...), não foi enviada;
Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...) não foi enviada;
Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:55:08

14/09/2023 - 09:39:14

2.499,99 04.234.179/0001-00 - Distribe
Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

14/09/2023 - 09:41:24

4.800,00 07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de
Art. medicos e Medicamentos Hosp.
Ltda. me

Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida;
Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 14/09/2023 17:40:54



14/09/2023 - 09:43:19	3.640,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. 04/10/2023 15:46:19
14/09/2023 - 09:55:49	1.800,00 (lance oculto)	04.234.179/0001-00 - Dtriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital. 18/09/2023 11:21:37

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
EMBALAGENS VIDA LTDA	05/09/2023 - 15:23	MARCOS PAULO TOFANELLI	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES:
EMBALAGENS VIDA LTDA	05/09/2023 - 15:23	MARCOS PAULO TOFANELLI	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO
EMBALAGENS VIDA LTDA	05/09/2023 - 15:24	MARCOS PAULO TOFANELLI	-	-	-	-	ECONÔMICA-FINANCEIRA:
EMBALAGENS VIDA LTDA	05/09/2023 - 15:26	MARCOS PAULO TOFANELLI	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
EMBALAGENS VIDA LTDA	05/09/2023 - 15:32	MARCOS PAULO TOFANELLI	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA:
EMBALAGENS VIDA LTDA	05/09/2023 - 15:32	MARCOS PAULO TOFANELLI	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08/09/2023 - 17:07	HENRY ROSSI DE ALMEIDA	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA:
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08/09/2023 - 17:07	HENRY ROSSI DE ALMEIDA	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08/09/2023 - 17:07	HENRY ROSSI DE ALMEIDA	-	-	-	-	ECONÔMICA-FINANCEIRA:
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08/09/2023 - 17:07	HENRY ROSSI DE ALMEIDA	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES:
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08/09/2023 - 17:07	HENRY ROSSI DE ALMEIDA	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08/09/2023 - 17:07	HENRY ROSSI DE ALMEIDA	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11/09/2023 - 15:38	Caroline Luchtemberg	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA:
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11/09/2023 - 15:38	Caroline Luchtemberg	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11/09/2023 - 15:38	Caroline Luchtemberg	-	-	-	-	ECONÔMICA-FINANCEIRA:



RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11/09/2023 - 15:38	Caroline Luchtemberg	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES:
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11/09/2023 - 15:38	Caroline Luchtemberg	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11/09/2023 - 15:38	Caroline Luchtemberg	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	12/09/2023 - 17:00	ADY DOS SANTOS MONTEIRO	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA:
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	12/09/2023 - 17:00	ADY DOS SANTOS MONTEIRO	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	13/09/2023 - 12:25	ANNE BARBOSA	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA:
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	13/09/2023 - 12:25	ANNE BARBOSA	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	13/09/2023 - 12:25	ANNE BARBOSA	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES:
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	13/09/2023 - 12:26	ANNE BARBOSA	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME	13/09/2023 - 12:27	ANNE BARBOSA	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	13/09/2023 - 15:04	Aline da Silva Araujo	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA:
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	13/09/2023 - 15:04	Aline da Silva Araujo	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	13/09/2023 - 15:05	Aline da Silva Araujo	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES:
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	13/09/2023 - 15:05	Aline da Silva Araujo	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	13/09/2023 - 15:05	Aline da Silva Araujo	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	13/09/2023 - 15:30	MARIA INÊS NUNES PEREIRA	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA:
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	13/09/2023 - 15:30	MARIA INÊS NUNES PEREIRA	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	13/09/2023 - 15:30	MARIA INÊS NUNES PEREIRA	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES:
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	13/09/2023 - 15:31	MARIA INÊS NUNES PEREIRA	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	13/09/2023 - 15:31	MARIA INÊS NUNES PEREIRA	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	13/09/2023 - 16:45	Matheus Fonseca	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	13/09/2023 - 16:46	Matheus Fonseca	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA:
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	13/09/2023 - 16:47	Matheus Fonseca	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:



STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	13/09/2023 - 16:47	Matheus Fonseca	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES:
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	13/09/2023 - 16:48	Matheus Fonseca	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	13/09/2023 - 16:50	Ruana de Oliveira Lobão	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	13/09/2023 - 16:51	Ruana de Oliveira Lobão	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL
LS REFRIGERACAO LTDA	13/09/2023 - 17:44	Jessica do Amaral de Moraes Sandi	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA:
LS REFRIGERACAO LTDA	13/09/2023 - 17:45	Jessica do Amaral de Moraes Sandi	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:
UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	13/09/2023 - 17:54	ROBSON TEIXEIRA CABRAL	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA:
UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	13/09/2023 - 17:55	ROBSON TEIXEIRA CABRAL	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:
UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	13/09/2023 - 17:57	ROBSON TEIXEIRA CABRAL	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	13/09/2023 - 17:57	rafael fujij	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	13/09/2023 - 18:00	rafael fujij	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA:
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	13/09/2023 - 18:01	RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA:
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	13/09/2023 - 18:01	rafael fujij	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	13/09/2023 - 18:01	RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	13/09/2023 - 18:01	rafael fujij	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES:
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	13/09/2023 - 18:01	RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES:
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	13/09/2023 - 18:01	RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	13/09/2023 - 18:01	RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	13/09/2023 - 18:01	rafael fujij	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	13/09/2023 - 18:14	ROBSON TEIXEIRA CABRAL	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	13/09/2023 - 18:19	VALDIR DA SILVA COSTA	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA:
UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	13/09/2023 - 18:19	ROBSON TEIXEIRA CABRAL	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES:
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	13/09/2023 - 18:20	VALDIR DA SILVA COSTA	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	13/09/2023 - 18:20	VALDIR DA SILVA COSTA	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES:
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	13/09/2023 - 18:21	VALDIR DA SILVA COSTA	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	13/09/2023 - 18:22	VALDIR DA SILVA COSTA	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL
POLYMEDH LTDA	13/09/2023 - 18:33	MARLENE MARIANO GRIPP	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA:
POLYMEDH LTDA	13/09/2023 - 18:34	MARLENE MARIANO GRIPP	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:
POLYMEDH LTDA	13/09/2023 - 18:34	MARLENE MARIANO GRIPP	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES:
POLYMEDH LTDA	13/09/2023 - 18:34	MARLENE MARIANO GRIPP	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
POLYMEDH LTDA	13/09/2023 - 18:35	MARLENE MARIANO GRIPP	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13/09/2023 - 18:37	Gabriel Monteiro	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA:
F Cardoso & Cia Ltda	13/09/2023 - 18:38	WALDA BRITTO CARDOSO	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL
F Cardoso & Cia Ltda	13/09/2023 - 18:38	WALDA BRITTO CARDOSO	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
F Cardoso & Cia Ltda	13/09/2023 - 18:39	WALDA BRITTO CARDOSO	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES:
F Cardoso & Cia Ltda	13/09/2023 - 18:40	WALDA BRITTO CARDOSO	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:
F Cardoso & Cia Ltda	13/09/2023 - 18:41	WALDA BRITTO CARDOSO	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA:
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13/09/2023 - 18:45	Gabriel Monteiro	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES:
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13/09/2023 - 18:51	Gabriel Monteiro	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13/09/2023 - 18:52	Gabriel Monteiro	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14/09/2023 - 07:37	Alessandra Almeida	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	14/09/2023 - 07:45	JOÃO DOS REIS IZIDORO FILHO	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA:
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	14/09/2023 - 07:46	JOÃO DOS REIS IZIDORO FILHO	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	14/09/2023 - 07:46	JOÃO DOS REIS IZIDORO FILHO	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES:
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	14/09/2023 - 07:46	JOÃO DOS REIS IZIDORO FILHO	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	14/09/2023 - 07:46	JOÃO DOS REIS IZIDORO FILHO	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
14/09/2023 - 17:40:54	Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	Abrangendo todo o processo



Em análise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
 Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida;
 Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
 Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital.

18/09/2023 - 11:21:37 Distriben Distribuidora de 04.234.179/0001-00 Abrangendo todo o processo
 Produtos Farmaceuticos e
 Hospitalares Ltda

Em análise aos documentos de Habilitação da licitante DISTIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTU, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
 Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
 Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida;
 Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação.
 Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
 Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital.

18/09/2023 - 11:55:08 A. UNIDOS DISTRIBUIDORA 36.442.253/0001-62 Abrangendo todo o processo
 EIRELI

Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo:
 Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada;
 Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...) não foi enviada;
 Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...) não foi enviada;
 Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...) através da Certidão Negativa (...) não foi enviada;
 Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...) não foi enviada;
 Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do licitante (...) não foi enviada;
 Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
 Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos (...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará (...) não foi enviada;
 Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada;
 Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento (...) atestados fornecidos (...), não foi enviada;
 Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA (...), não foi enviada;
 Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
 Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital.

29/09/2023 - 17:16:28 J.RIBEIRO COMÉRCIO 84.972.926/0001-39 Abrangendo todo o processo
 ATACADISTA LTDA-EPP

Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
 Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica (...), não foi enviada;
 Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
 Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital.

02/10/2023 - 12:13:03 LONDRIHOSP 42.650.279/0001-07 Abrangendo todo o processo
 IMPORTACAO E
 EXPORTACAO DE
 PRODUTOS MEDICO
 HOSPITALARES EIRELI

Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
 Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
 Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital.

02/10/2023 - 17:54:11 LS REFRIGERACAO LTDA 31.669.124/0001-98 Abrangendo todo o processo

Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
 Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Especifica (...), não foi enviada;
 Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
 Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital.

02/10/2023 - 18:33:12 QUICKBUM E COMMERCE 30.323.616/0001-64 Abrangendo todo o processo
 EIRELI



Em análise aos documentos de Habilitação da licitante QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
 Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada;
 Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
 Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital.

02/10/2023 - 18:49:16	RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	50.867.070/0001-10	Abrangendo todo o processo

Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
 Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
 Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital.

03/10/2023 - 16:24:24	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.583.026/0001-69	Abrangendo todo o processo

Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:
 Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada;
 Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada;
 Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
 Item 8.5. sub-item 8.5.7, à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
 Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
 Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
 Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
 Item 8.7. sub-item 8.7.4, à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada;
 Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada;
 Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.

03/10/2023 - 17:38:55	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Abrangendo todo o processo

Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.405.762/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo:
 Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
 Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante (...), não foi enviada;
 Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
 Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
 Item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
 Item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
 Item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
 Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
 Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.

03/10/2023 - 18:02:54	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.567.214/0001-06	Abrangendo todo o processo

Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
 Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
 Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
 Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;
 Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
 Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital

03/10/2023 - 18:49:53	UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME	21.041.143/0001-11	Abrangendo todo o processo



Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;

Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.

OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: “verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019”.

04/10/2023 - 15:46:19 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 21.581.445/0001-82 Abrangendo todo o processo

Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;

Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.

09/10/2023 - 12:15:00 EMBALAGENS VIDA LTDA 07.443.848/0001-34 Abrangendo todo o processo

Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante EMBALAGENS VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.443.848/0001-34, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;

Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;

Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;

Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;

Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;

Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada;

Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;

Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.

24/10/2023 - 10:12:58 PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME 17.557.433/0001-45 Item 0007 - KIT DE CURATIVOS: ESTOJO, PORTA AGULHA MAYO HEGAR, CABO PARA BISTURI 4, PINÇA DISSEC. COM SERRILHA RT 14 CM; PINÇA DENTE RATO 14 CM; TESOURA MAYO STILLE RT 15 CM; TESOURA METZEMBAUM RT 14 CM; CUBA RIM; BANDEJA.

Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.

24/10/2023 - 10:13:23 PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME 17.557.433/0001-45 Item 0015 - LIXEIRA HOSPITALAR 50 LITROS COM PEDAL: FABRICADAS EM PP; HASTE INTERNA REFORÇADA DE METAL; PEDAL PARA ABERTURA EVITANDO O CONTATO DIRETO COM O LIXO;

Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.

24/10/2023 - 10:13:50 PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME 17.557.433/0001-45 Item 0019 - AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT, FUNÇÃO FRIO

Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.

24/10/2023 - 10:14:12 PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME 17.557.433/0001-45 Item 0021 - AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, FUNÇÃO FRIO

Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.

24/10/2023 - 10:15:12 PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME 17.557.433/0001-45 Item 0024 - MOCHO ODONTOLÓGICO

Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.

24/10/2023 - 10:15:43 PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME 17.557.433/0001-45 Item 0029 - SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GUILHOTINA: ACIONAMENTO MANUAL COM GUILHOTINA; CONFECIONADA EM AÇO CARBONO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO; SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA; ÁREA PARA SELAGEM: 31CM; LARGURA PARA SELAGEM: 10MM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): BIVOLT (110/200 V) AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 100 W.

Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.

24/10/2023 - 11:49:33 FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS 26.043.097/0001-03 Abrangendo todo o processo



Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.043.097/0001-03, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada;
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;
Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.

24/10/2023 - 11:59:01 F Cardoso & Cia Ltda 04.949.905/0001-63 Abrangendo todo o processo

Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.949.905/0001-63, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo:
Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada;
Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada;
Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
24/10/2023 - 12:25	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
14/09/2023 - 08:11:59	Pregoeiro	Bom dia Senhores licitantes! Declaro aberta a sessão.
14/09/2023 - 08:19:12	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
14/09/2023 - 08:47:15	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
14/09/2023 - 08:47:16	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
14/09/2023 - 08:47:16	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
14/09/2023 - 08:47:16	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/09/2023 - 08:47:16	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
14/09/2023 - 08:49:14	Pregoeiro	Será aberto a fase de lances com 20 itens inicialmente e depois será aberto o restante.
14/09/2023 - 08:49:52	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 08:49:52	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 08:49:52	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 08:49:52	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 08:49:52	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 08:49:52	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 08:49:52	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 08:49:52	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 08:49:52	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 08:49:52	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 08:49:52	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 08:49:52	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 08:49:52	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 08:49:52	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 08:49:52	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 08:49:52	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 08:49:52	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 08:49:52	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 08:49:52	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 08:49:52	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 08:51:30	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.



14/09/2023 - 08:51:30	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 08:51:30	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 08:51:30	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 08:51:30	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 08:51:30	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 08:51:30	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 08:51:30	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 08:51:30	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 08:51:30	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 08:51:30	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 08:51:30	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 08:51:30	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 08:51:30	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 08:51:30	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 08:51:30	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 08:51:30	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 08:51:30	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 08:51:30	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 08:51:30	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 09:04:52	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:04:52	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:04:52	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:04:52	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:04:52	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:04:52	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:04:52	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:04:52	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:04:52	Sistema	O item 0009 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:04:52	Sistema	O item 0010 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:05:28	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:10:29.
14/09/2023 - 09:06:14	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:11:14.
14/09/2023 - 09:06:14	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 430,00
14/09/2023 - 09:06:32	Sistema	O item 0011 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:06:32	Sistema	O item 0012 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:06:32	Sistema	O item 0013 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:06:32	Sistema	O item 0014 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:06:32	Sistema	O item 0015 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:06:32	Sistema	O item 0016 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:06:32	Sistema	O item 0017 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:06:32	Sistema	O item 0018 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:06:32	Sistema	O item 0019 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:06:32	Sistema	O item 0020 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:06:35	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:11:35.
14/09/2023 - 09:06:35	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 104,99
14/09/2023 - 09:07:38	Sistema	Para o item 0018, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:12:38.
14/09/2023 - 09:07:38	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 509,99, R\$ 510,00
14/09/2023 - 09:07:59	Sistema	Para o item 0017, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:12:59.
14/09/2023 - 09:07:59	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 485,00
14/09/2023 - 09:08:14	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:13:14.
14/09/2023 - 09:08:23	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:13:23.
14/09/2023 - 09:08:35	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:13:35.
14/09/2023 - 09:08:47	Sistema	Para o item 0010, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:13:47.



14/09/2023 - 09:08:47	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 400,00
14/09/2023 - 09:09:32	Sistema	Para o item 0011, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:14:33.
14/09/2023 - 09:09:32	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 340,00
14/09/2023 - 09:10:03	Sistema	Para o item 0016, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:15:04.
14/09/2023 - 09:10:03	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 234,00
14/09/2023 - 09:10:26	Sistema	Para o item 0009, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:15:26.
14/09/2023 - 09:10:29	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:15:30.
14/09/2023 - 09:10:29	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.300,00, R\$ 1.399,00, R\$ 1.553,17
14/09/2023 - 09:10:59	Sistema	Para o item 0013, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:16:00.
14/09/2023 - 09:11:14	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:11:14. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
14/09/2023 - 09:11:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:11:35. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
14/09/2023 - 09:12:30	Sistema	Para o item 0015, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:17:30.
14/09/2023 - 09:12:30	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 151,78, R\$ 151,79
14/09/2023 - 09:12:39	Sistema	A fase de lances fechados do item 0018 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:12:38.
14/09/2023 - 09:12:39	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:13:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0017 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:12:59.
14/09/2023 - 09:13:00	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:13:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:13:14.
14/09/2023 - 09:13:15	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:13:24	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:13:23.
14/09/2023 - 09:13:24	Sistema	O item 0008 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
14/09/2023 - 09:13:24	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 620,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0008 até 14/09/2023 às 09:18:24.
14/09/2023 - 09:13:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:13:35.
14/09/2023 - 09:13:36	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:13:42	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:18:43.
14/09/2023 - 09:13:42	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 547,99
14/09/2023 - 09:13:48	Sistema	A fase de lances fechados do item 0010 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:13:47.
14/09/2023 - 09:13:48	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:14:09	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:19:09.
14/09/2023 - 09:14:33	Sistema	Para o item 0012, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:19:34.
14/09/2023 - 09:14:33	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 180,00
14/09/2023 - 09:14:33	Sistema	A fase de lances fechados do item 0011 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:14:33.
14/09/2023 - 09:14:33	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:15:06	Sistema	Para o item 0020, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:20:06.
14/09/2023 - 09:15:06	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2.498,57
14/09/2023 - 09:15:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0016 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:15:04.
14/09/2023 - 09:15:06	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:15:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0009 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:15:26.
14/09/2023 - 09:15:27	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:15:30	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:15:30.
14/09/2023 - 09:15:30	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:15:33	Sistema	Para o item 0014, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:20:33.
14/09/2023 - 09:15:33	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 505,00
14/09/2023 - 09:16:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0013 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:16:00.
14/09/2023 - 09:16:00	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:16:09	Sistema	Para o item 0019, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:21:09.
14/09/2023 - 09:16:09	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2.299,00



14/09/2023 - 09:17:30	Sistema	A fase de lances fechados do item 0015 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:17:30. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
14/09/2023 - 09:18:27	Sistema	O item 0008 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
14/09/2023 - 09:18:27	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:18:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:18:43.
14/09/2023 - 09:18:46	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:19:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:19:09.
14/09/2023 - 09:19:10	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:19:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0012 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:19:34. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
14/09/2023 - 09:20:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0020 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:20:06.
14/09/2023 - 09:20:07	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:20:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0014 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:20:33.
14/09/2023 - 09:20:34	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:21:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0019 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:21:09.
14/09/2023 - 09:21:10	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:28:32	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:28:35	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:28:35	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:28:35	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:29:01	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 09:29:01	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 09:29:01	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 09:29:01	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 09:29:01	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 09:29:01	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 09:29:01	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 09:29:01	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 09:29:01	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 09:29:01	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 09:29:01	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 09:29:01	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 09:29:01	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 09:29:01	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 09:29:01	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 09:29:01	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 09:29:01	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 09:29:01	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 09:29:01	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 09:29:01	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 09:30:04	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 09:30:04	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/09/2023 - 09:34:08	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 285,99 para o item 0024 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
14/09/2023 - 09:34:38	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 285,99 para o item 0024 foi aprovado pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 09:44:01	Sistema	O item 0021 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:44:01	Sistema	O item 0022 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:44:01	Sistema	O item 0023 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:44:01	Sistema	O item 0024 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:44:01	Sistema	O item 0025 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:44:01	Sistema	O item 0026 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:44:01	Sistema	O item 0027 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:44:01	Sistema	O item 0028 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:44:01	Sistema	O item 0029 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:44:01	Sistema	O item 0030 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:45:05	Sistema	O item 0031 entrou em tempo aleatório.
14/09/2023 - 09:45:26	Sistema	Para o item 0025, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:50:26.



14/09/2023 - 09:48:23	Sistema	Para o item 0030, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:53:24.
14/09/2023 - 09:48:32	Sistema	Para o item 0028, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:53:33.
14/09/2023 - 09:48:38	Sistema	Para o item 0027, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:53:39.
14/09/2023 - 09:49:05	Sistema	Para o item 0023, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:54:06.
14/09/2023 - 09:50:05	Sistema	Para o item 0026, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:55:06.
14/09/2023 - 09:50:14	Sistema	Para o item 0024, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:55:15.
14/09/2023 - 09:50:26	Sistema	A fase de lances fechados do item 0025 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:50:26.
14/09/2023 - 09:50:26	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:51:00	Sistema	Para o item 0022, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:56:00.
14/09/2023 - 09:51:00	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 17.622,01
14/09/2023 - 09:51:03	Sistema	Para o item 0029, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:56:03.
14/09/2023 - 09:52:12	Sistema	Para o item 0021, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:57:12.
14/09/2023 - 09:53:24	Sistema	A fase de lances fechados do item 0030 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:53:24.
14/09/2023 - 09:53:24	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:53:33	Sistema	A fase de lances fechados do item 0028 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:53:33.
14/09/2023 - 09:53:33	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:53:39	Sistema	A fase de lances fechados do item 0027 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:53:39.
14/09/2023 - 09:53:39	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:54:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0023 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:54:06.
14/09/2023 - 09:54:06	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:54:42	Sistema	Para o item 0031, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/09/2023 às 09:59:42.
14/09/2023 - 09:55:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0026 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:55:06.
14/09/2023 - 09:55:06	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:55:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0024 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:55:15.
14/09/2023 - 09:55:15	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:56:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0022 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:56:00.
14/09/2023 - 09:56:00	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:56:03	Sistema	A fase de lances fechados do item 0029 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:56:03.
14/09/2023 - 09:56:03	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:57:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0021 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:57:12.
14/09/2023 - 09:57:13	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
14/09/2023 - 09:59:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0031 foi encerrada em 14/09/2023 às 09:59:42.
14/09/2023 - 09:59:43	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me - Ltda/Eireli com lance de R\$ 1.030,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0002 teve como arrematante UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME - ME com lance de R\$ 350,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0003 teve como arrematante UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME - ME com lance de R\$ 95,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0004 teve como arrematante UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME - ME com lance de R\$ 700,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0005 teve como arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 300,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0006 teve como arrematante UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME - ME com lance de R\$ 450,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0007 teve como arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 200,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0008 teve como arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 600,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0009 teve como arrematante UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME - ME com lance de R\$ 105,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0010 teve como arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 200,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0011 teve como arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 298,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0012 teve como arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 150,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0013 teve como arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 300,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0014 teve como arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 250,00.



14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0015 teve como arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 120,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0016 teve como arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 100,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0017 teve como arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 300,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0018 teve como arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 450,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0019 teve como arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 1.000,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0020 teve como arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 1.000,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0021 teve como arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 2.000,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0022 teve como arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 10.000,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0023 teve como arrematante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R\$ 2.790,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0024 teve como arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 150,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0025 teve como arrematante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 1.400,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0026 teve como arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 1.500,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0027 teve como arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 300,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0028 teve como arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 2.000,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0029 teve como arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 280,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0030 teve como arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 5.000,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	O item 0031 teve como arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 1.800,00.
14/09/2023 - 10:00:57	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
14/09/2023 - 10:03:45	Pregoeiro	Com a fase de lances encerrada, daremos seguimentos e abriremos o prazo de negociação, deverá ser enviada a proposta readequada.
14/09/2023 - 10:04:07	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 14/09/2023 às 12:04.
14/09/2023 - 10:38:29	F. RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAM	Negociação Item 0023: Bom dia já apresentamos nossa melhor proposta na fase de lances
14/09/2023 - 10:39:48	Sistema	O fornecedor RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0023.
14/09/2023 - 10:45:28	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda enviou uma nova proposta readequada para o item 0005.
14/09/2023 - 10:47:27	Sistema	O fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI enviou uma nova proposta readequada para o item 0011.
14/09/2023 - 10:49:00	Sistema	O fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0025.
14/09/2023 - 11:18:10	Sistema	O fornecedor UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
14/09/2023 - 12:05:42	Pregoeiro	Senhores licitantes, será suspenso o processo para almoço, voltaremos as 15hrs do dia 14 de setembro de 2023!
14/09/2023 - 15:03:11	Pregoeiro	Boa tarde Senhores licitantes! Daremos seguimento a sessão.
14/09/2023 - 17:40:54	Sistema	O fornecedor Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me foi inabilitado no processo.
14/09/2023 - 17:40:54	Sistema	Motivo: Em analise aos documentos de Habilitação da licitante CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.332.016/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.1., a referente à Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, foi enviada com data de validade vencida; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida,... (CONTINUA)
14/09/2023 - 17:40:54	Sistema	(CONT. 1) não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital.
14/09/2023 - 17:40:54	Sistema	O fornecedor Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
14/09/2023 - 17:40:54	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R\$ 1.099,99.
14/09/2023 - 17:40:55	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.



14/09/2023 - 17:41:41	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 14/09/2023 às 18:01, encerrando às 18:06:00.
14/09/2023 - 18:06:03	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/09/2023 - 18:43:49	Pregoeiro	Senhores licitantes devido o horário já está avançado a sessão será suspensa, retornaremos as 09:00horas do dia 18 de setembro de 2023, segunda-feira.
18/09/2023 - 09:04:07	Pregoeiro	Bom dia Senhores licitantes, daremos seguimento a sessão!
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda foi inabilitado no processo.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	Motivo: Em analise aos documentos de Habilitação da licitante DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTÚ, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, foi enviada como o prazo de validade vencida; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não... (CONTINUA)
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	(CONT. 1) foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.1., referente aos atestados, os que foram enviados pela licitante não são compatíveis quanto aos itens pertinentes ao objeto desta licitação. Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R\$ 1.100,00.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME com lance de R\$ 470,00.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com lance de R\$ 399,40.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R\$ 620,00.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME com lance de R\$ 350,00.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME com lance de R\$ 370,00.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R\$ 451,98.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R\$ 165,00.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R\$ 400,00.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R\$ 1.315,00.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R\$ 1.346,00.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R\$ 2.490,00.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R\$ 14.000,00.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI com lance de R\$ 200,00.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda foi inabilitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante QUICKBUM E COMMERCE EIRELI com lance de R\$ 1.768,00.



18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 390,00.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 3.790,00.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI com lance de R\$ 300,00.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda foi inabilitado para o item 0030 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 8.290,00.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:21:37	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R\$ 2.500,00.
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	O fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado no processo.
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	Motivo: Em análise da Habilitação da licitante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.442.253/0001-62, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, abaixo: Item 8.4., sub-item 8.4.5.a referente à Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.5., a referente à Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.6., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (...), não foi enviada; Item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Prova de regularidade com Fazenda Municipal (...), através da Certidão Negativa (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.1., a referente Certidão Negativa de Falência, concordata (...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades(...) emitida pelo tribunal de compras Estado sede do... (CONTINUA)
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	(CONT. 1) licitante(...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3., a referente Certidão Negativa de débitos e penalidades(...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará(...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4., a referente Certidão Negativa de Protestos(...) emitida pelo tribunal de compras Estado do Pará(...), não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.5., a referente ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.1a referente Comprovações de aptidões para o fornecimento(...) atestados fornecidos (...), não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.2., a referente registro a da licitante da ANVISA(...), não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante das ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório da legalidade, o licitante em...
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	(CONT. 2) questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital.
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	O fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 1.194,75.
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	O fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 635,00.
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	O fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME com lance de R\$ 340,00.
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	O fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME com lance de R\$ 165,00.
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	O fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME com lance de R\$ 505,00.
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	O fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME com lance de R\$ 151,78.
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	O fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 234,00.
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	O fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 485,00.
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	O fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 510,00.
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	O fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 2.299,00.
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	O fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante LS REFRIGERACAO LTDA com lance de R\$ 2.489,57.
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	O fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante LS REFRIGERACAO LTDA com lance de R\$ 5.597,55.
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	O fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP com lance de R\$ 16.800,00.



18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	O fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
18/09/2023 - 11:55:08	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 2.572,40.
18/09/2023 - 12:10:09	Pregoeiro	Senhores licitantes, será suspenso o processo para almoço, voltaremos as 15hrs do dia 18 de setembro de 2023!
18/09/2023 - 15:08:33	Pregoeiro	Boa tarde, Senhores licitantes! Seguiremos com a sessão.
18/09/2023 - 18:24:50	Pregoeiro	Boa noite Senhores licitante, devido o horário já está avançado, suspenderemos a sessão e daremos continuidade amanhã dia 19 de setembro de 2023 às 15:00horas!
19/09/2023 - 15:23:44	Pregoeiro	Boa tarde Senhores licitantes, daremos seguimento ao processo!
19/09/2023 - 18:12:56	Pregoeiro	Senhores licitantes devido o horário já está avançado a sessão será suspensa, retornaremos amanhã, as 09:00horas do dia 20 de setembro de 2023.
20/09/2023 - 09:11:08	Pregoeiro	Bom dia Senhores licitantes! Daremos seguimento a sessão.
20/09/2023 - 12:05:57	Pregoeiro	Senhores licitantes, será suspenso o processo para amanhã, voltaremos as 09hrs do dia 21 de setembro de 2023!
21/09/2023 - 09:15:52	Pregoeiro	Bom dia, Senhores Licitantes! Seguiremos com a sessão.
21/09/2023 - 12:17:07	Pregoeiro	Senhores licitante, o processo será suspenso para o dia 25 de setembro de 2023, segunda-feira, as 15horas.
25/09/2023 - 15:24:18	Pregoeiro	Boa tarde, Senhores licitantes! Seguiremos com a sessão.
25/09/2023 - 18:10:14	Pregoeiro	Senhores licitante, devido o horário já avançado o processo será suspenso para o dia 26 de setembro de 2023, amanhã, terça-feira, as 09horas.
26/09/2023 - 09:35:22	Pregoeiro	Bom dia, Senhores Licitantes! Seguiremos com a sessão.
26/09/2023 - 12:05:38	Pregoeiro	Senhores licitantes, o processo será suspenso para amanhã, 27 de setembro de 2023, voltaremos as 09:00horas.
27/09/2023 - 09:29:22	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes! Seguiremos com a sessão
27/09/2023 - 12:06:25	Pregoeiro	Senhores licitantes, o processo será suspenso para amanhã, 28 de setembro de 2023, voltaremos as 09:00horas.
28/09/2023 - 09:11:18	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes! Seguiremos com a sessão
28/09/2023 - 12:09:56	Pregoeiro	Senhores licitantes, o processo será suspenso para amanhã, 29 de setembro de 2023, voltaremos as 09:00horas.
29/09/2023 - 09:18:41	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes. Daremos seguimento a sessão
29/09/2023 - 12:49:42	Pregoeiro	Senhora licitantes, o processo será suspenso para almoço, voltaremos as 15horas, de hoje 29 de setembro de 2023.
29/09/2023 - 15:07:51	Pregoeiro	Boa tarde Senhores licitantes, daremos seguimento ao processo!
29/09/2023 - 17:16:28	Sistema	O fornecedor J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP foi inabilitado no processo.
29/09/2023 - 17:16:28	Sistema	Motivo: Em análise aos documentos de Habilitação da licitante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e... (CONTINUA)
29/09/2023 - 17:16:28	Sistema	(CONT. 1) penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.7., sub-item 8.7.4., referente à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante...
29/09/2023 - 17:16:28	Sistema	(CONT. 2) em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital.
29/09/2023 - 17:16:28	Sistema	O fornecedor J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
29/09/2023 - 17:16:28	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 18.766,86.
29/09/2023 - 17:16:29	Sistema	Para o item 0022, o fornecedor QUICKBUM E COMMERCE EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
29/09/2023 - 19:33:16	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido o horário já está bem avançado, fica adiada a sessão, retornaremos no dia 02/10/2023 às 10:00h.
02/10/2023 - 10:08:14	Pregoeiro	Bom dia Senhores licitantes! Daremos seguimento a sessão.
02/10/2023 - 12:13:03	Sistema	O fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI foi inabilitado no processo.
02/10/2023 - 12:13:03	Sistema	Motivo: Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitia pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital.
02/10/2023 - 12:13:03	Sistema	O fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.



02/10/2023 - 12:13:03	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME com lance de R\$ 297,99.
02/10/2023 - 12:13:03	Sistema	O fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
02/10/2023 - 12:13:03	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 1.580,00.
02/10/2023 - 12:13:03	Sistema	O fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
02/10/2023 - 12:13:03	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 369,90.
02/10/2023 - 12:15:11	Pregoeiro	Senhores licitantes, o processo será suspendo para almoço, retornaremos hoje, no dia 02/10/2023 às 15:00h.
02/10/2023 - 15:07:55	Pregoeiro	Boa tarde, Senhores licitantes! Daremos seguimento a sessão.
02/10/2023 - 17:54:11	Sistema	O fornecedor LS REFRIGERACAO LTDA foi inabilitado no processo.
02/10/2023 - 17:54:11	Sistema	Motivo: Em análise aos documentos de Habilitação da licitante LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de... (CONTINUA)
02/10/2023 - 17:54:11	Sistema	(CONT. 1) Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital.
02/10/2023 - 17:54:11	Sistema	O fornecedor LS REFRIGERACAO LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
02/10/2023 - 17:54:11	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 2.541,50.
02/10/2023 - 17:54:11	Sistema	O fornecedor LS REFRIGERACAO LTDA foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
02/10/2023 - 17:54:11	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME com lance de R\$ 5.597,56.
02/10/2023 - 17:54:13	Sistema	Para o item 0020, o fornecedor EMBALAGENS VIDA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
02/10/2023 - 17:56:38	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0020 para o fornecedor EMBALAGENS VIDA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 02/10/2023 às 18:26, encerrando às 18:31:00.
02/10/2023 - 17:57:21	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0022 para o fornecedor QUICKBUM E COMMERCE EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 02/10/2023 às 18:27, encerrando às 18:32:00.
02/10/2023 - 18:31:03	Sistema	O item 0020 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
02/10/2023 - 18:32:03	Sistema	O item 0022 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
02/10/2023 - 18:33:12	Sistema	O fornecedor QUICKBUM E COMMERCE EIRELI foi inabilitado no processo.
02/10/2023 - 18:33:12	Sistema	Motivo: Em análise aos documentos de Habilitação da licitante QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5., a referente à Certidão Específica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de... (CONTINUA)
02/10/2023 - 18:33:12	Sistema	(CONT. 1) Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital.
02/10/2023 - 18:33:12	Sistema	O fornecedor QUICKBUM E COMMERCE EIRELI foi inabilitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
02/10/2023 - 18:33:12	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 1.789,00.
02/10/2023 - 18:49:16	Sistema	O fornecedor RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado no processo.
02/10/2023 - 18:49:16	Sistema	Motivo: Em análise aos documentos de Habilitação da licitante RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, foram identificadas ausências e inconsistências, quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional, (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6., referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), (...), em nome da pessoa jurídica, não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., a referente à Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal (...) e do licitador, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.2., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com... (CONTINUA)



02/10/2023 - 18:49:16	Sistema	(CONT. 1) Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6. sub-item 8.6.3., referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12 do edital.
02/10/2023 - 18:49:16	Sistema	O fornecedor RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
02/10/2023 - 18:49:16	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI com lance de R\$ 3.307,50.
02/10/2023 - 18:49:16	Sistema	O fornecedor RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
02/10/2023 - 18:49:16	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI com lance de R\$ 1.699,49.
02/10/2023 - 18:49:16	Sistema	O fornecedor RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
02/10/2023 - 18:49:16	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI com lance de R\$ 661,50.
02/10/2023 - 18:49:16	Sistema	O fornecedor RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
02/10/2023 - 18:49:16	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 4.181,40.
02/10/2023 - 18:49:16	Sistema	O fornecedor RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0030 pelo pregoeiro.
02/10/2023 - 18:49:16	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI com lance de R\$ 8.599,49.
02/10/2023 - 18:51:20	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido o horário já está bem avançado, fica adiada a sessão, retornaremos no dia 03/10/2023 às 15:00h.
03/10/2023 - 15:11:20	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes! Daremos seguimento a sessão.
03/10/2023 - 16:24:24	Sistema	O fornecedor OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI foi inabilitado no processo.
03/10/2023 - 16:24:24	Sistema	Motivo: Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo: Item 8.4. sub-item 8.4.5, à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante(...), não foi enviada; Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante(...) não foi enviada; Item 8.4. sub-item 8.4.6, à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; item 8.5 sub-item 8.5.7. à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.2, à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo... (CONTINUA)
03/10/2023 - 16:24:24	Sistema	(CONT. 1) Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.3 à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Item 8.6. sub-item 8.6.4 à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Item 8.7. sub-item 8.7.4. à Declaração formal da licitante de garantia de pelo menos 12 (doze) meses de uso e funcionamento dos produtos ofertados pedida, não foi enviada Item 8.14. à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município(...)pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de...
03/10/2023 - 16:24:24	Sistema	(CONT. 2) documento em desacordo com previstos no edital, o licitante fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.
03/10/2023 - 16:24:24	Sistema	O fornecedor OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
03/10/2023 - 16:24:24	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 4.592,89.
03/10/2023 - 16:24:24	Sistema	O fornecedor OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
03/10/2023 - 16:24:24	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 2.463,03.
03/10/2023 - 16:24:24	Sistema	O fornecedor OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
03/10/2023 - 16:24:24	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 667,86.
03/10/2023 - 16:24:24	Sistema	O fornecedor OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI foi inabilitado para o item 0030 pelo pregoeiro.
03/10/2023 - 16:24:24	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 11.535,29.
03/10/2023 - 17:38:55	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado no processo.
03/10/2023 - 17:38:55	Sistema	Motivo: Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.405.762/0001-40, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Item 8.6., sub-item 8.6.2,... (CONTINUA)



03/10/2023 - 17:38:55	Sistema	(CONT. 1) referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com...
03/10/2023 - 17:38:55	Sistema	(CONT. 2) previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.
03/10/2023 - 17:38:55	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
03/10/2023 - 17:38:55	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME com lance de R\$ 460,94.
03/10/2023 - 18:02:54	Sistema	O fornecedor SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado no processo.
03/10/2023 - 18:02:54	Sistema	Motivo: Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitante pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada;... (CONTINUA)
03/10/2023 - 18:02:54	Sistema	(CONT. 1) Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital
03/10/2023 - 18:02:54	Sistema	O fornecedor SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
03/10/2023 - 18:02:54	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 370,00.
03/10/2023 - 18:49:53	Sistema	O fornecedor UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME foi inabilitado no processo.
03/10/2023 - 18:49:53	Sistema	Motivo: Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital. OBS: Não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio ou ao departamento de licitação a responsabilidade pela emissão de qualquer documento que esteja no edital, cada documento tem o seu... (CONTINUA)
03/10/2023 - 18:49:53	Sistema	(CONT. 1) órgão ou setor distinto responsável pela emissão de tais documentos, também não cabe a pregoeira e sua equipe de apoio, julga sobre os motivos que levaram a emissão ou a falta dela, de tais documentos. Cabe unicamente a pregoeira e sua equipe de apoio julgar se os documentos foram enviados ou não conforme o edital pede, na função designada a pregoeira, conforme Art. 17 – V, que diz: "verificar e julgar as condições de habilitação; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019".
03/10/2023 - 18:49:53	Sistema	O fornecedor UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
03/10/2023 - 18:49:53	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 444,50.
03/10/2023 - 18:49:53	Sistema	O fornecedor UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
03/10/2023 - 18:49:53	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 126,40.
03/10/2023 - 18:49:53	Sistema	O fornecedor UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
03/10/2023 - 18:49:53	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 762,00.
03/10/2023 - 18:49:53	Sistema	O fornecedor UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
03/10/2023 - 18:49:53	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 762,00.
03/10/2023 - 18:49:53	Sistema	O fornecedor UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
03/10/2023 - 18:49:53	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 635,00.
03/10/2023 - 18:49:53	Sistema	O fornecedor UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
03/10/2023 - 18:49:53	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 161,51.
03/10/2023 - 18:49:53	Sistema	O fornecedor UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
03/10/2023 - 18:49:53	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 444,50.
03/10/2023 - 18:49:53	Sistema	O fornecedor UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
03/10/2023 - 18:49:53	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 381,00.
03/10/2023 - 18:49:53	Sistema	O fornecedor UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
03/10/2023 - 18:49:53	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 190,50.
03/10/2023 - 18:49:53	Sistema	O fornecedor UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
03/10/2023 - 18:49:53	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 571,50.



03/10/2023 - 18:49:53	Sistema	O fornecedor UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
03/10/2023 - 18:49:53	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 635,00.
03/10/2023 - 18:51:13	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido o horário já está bem avançado, fica adiada a sessão, retornaremos amanhã, no dia 04/10/2023 às 15:00h.
04/10/2023 - 15:45:33	Pregoeiro	Boa tarde Senhores licitantes.
04/10/2023 - 15:46:19	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado no processo.
04/10/2023 - 15:46:19	Sistema	Motivo: Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.
04/10/2023 - 15:46:19	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
04/10/2023 - 15:46:19	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 190,50.
04/10/2023 - 15:46:19	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
04/10/2023 - 15:46:19	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 165,10.
04/10/2023 - 15:46:19	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
04/10/2023 - 15:46:19	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 245,91.
04/10/2023 - 15:46:19	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
04/10/2023 - 15:46:19	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante EMBALAGENS VIDA LTDA com lance de R\$ 2.500,00.
04/10/2023 - 15:46:19	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
04/10/2023 - 15:46:19	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante EMBALAGENS VIDA LTDA com lance de R\$ 2.600,00.
04/10/2023 - 15:46:19	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
04/10/2023 - 15:46:19	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 2.709,63.
04/10/2023 - 15:46:19	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
04/10/2023 - 15:46:19	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME com lance de R\$ 665,36.
04/10/2023 - 19:07:00	Pregoeiro	Senhores licitantes, o processo será suspenso, 06 de outubro de 2023, voltaremos as 10:00horas.
06/10/2023 - 10:16:58	Pregoeiro	Bom dia Senhores licitantes! Daremos seguimento a sessão.
06/10/2023 - 12:20:06	Pregoeiro	Senhores licitantes, será suspenso o processo para almoço, voltaremos hoje as 15hrs do dia 06 de outubro de 2023!
06/10/2023 - 15:06:44	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes! Daremos seguimento a sessão.
06/10/2023 - 18:58:49	Pregoeiro	Senhores licitantes, o processo será suspenso, 09 de outubro de 2023, voltaremos as 08:00horas.
09/10/2023 - 08:50:16	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes
09/10/2023 - 12:15:00	Sistema	O fornecedor EMBALAGENS VIDA LTDA foi inabilitado no processo.
09/10/2023 - 12:15:00	Sistema	Motivo: Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante EMBALAGENS VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.443.848/0001-34, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da Licitante, não foi enviada; Quanto ao item... (CONTINUA)
09/10/2023 - 12:15:00	Sistema	(CONT. 1) 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.4, referente à Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade exposto na própria certidão, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.
09/10/2023 - 12:15:00	Sistema	O fornecedor EMBALAGENS VIDA LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
09/10/2023 - 12:15:00	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME com lance de R\$ 2.749,87.
09/10/2023 - 12:15:00	Sistema	O fornecedor EMBALAGENS VIDA LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
09/10/2023 - 12:15:00	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 2.999,88.
09/10/2023 - 12:15:00	Sistema	Para o item 0020, o fornecedor PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/10/2023 - 12:16:54	Pregoeiro	Senhores licitantes, será suspenso o processo para almoço, voltaremos hoje as 15hrs do dia 09 de outubro de 2023!
09/10/2023 - 15:18:58	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes! Daremos seguimento a sessão.



09/10/2023 - 15:59:14	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0020 para o fornecedor PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME foi definida pelo pregoeiro para 09/10/2023 às 16:20, encerrando às 16:25:00.
09/10/2023 - 16:25:03	Sistema	O item 0020 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/10/2023 - 18:55:07	Pregoeiro	Senhores licitantes, o processo será suspenso, 10 de outubro de 2023, voltaremos as 10:00horas.
10/10/2023 - 10:26:00	Pregoeiro	Bom dia Senhores licitantes! Daremos seguimento a sessão
10/10/2023 - 12:14:45	Pregoeiro	Senhores licitantes, será suspenso o processo para almoço, voltaremos hoje as 15hrs do dia 10 de outubro de 2023!
10/10/2023 - 15:10:25	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes! Daremos seguimento a sessão.
10/10/2023 - 18:33:04	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido o horário já avançado a sessão será suspensa, voltaremos amanhã, dia 11 de outubro de 2023, as 09:00h.
11/10/2023 - 09:23:25	Pregoeiro	Bom dia Senhores licitantes! Daremos seguimento a sessão
11/10/2023 - 12:35:28	Pregoeiro	Senhores licitantes, será suspenso o processo para almoço, voltaremos hoje as 15hrs do dia 11 de outubro de 2023!
11/10/2023 - 15:15:10	Pregoeiro	Boa tarde Senhores licitantes.
11/10/2023 - 18:47:01	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido o horário já avançado a sessão será suspensa, voltaremos segunda-feira, dia 16 de outubro de 2023, as 15h.
16/10/2023 - 16:48:00	Pregoeiro	Senhores licitantes, devidos as comemorações foi facultado o dia de hoje, 16 de outubro de 2023.
16/10/2023 - 16:48:41	Pregoeiro	Devido a isso, a sessão será reaberta amanhã, 17 de outubro de 2023, as 15hr.
17/10/2023 - 15:26:48	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes!
17/10/2023 - 18:50:48	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário será suspenso, porém voltaremos somente dia 18 de outubro de 2023, as 15:00h.
18/10/2023 - 15:22:48	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes!
18/10/2023 - 18:44:01	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário será suspenso, porém voltaremos somente dia 19 de outubro de 2023, as 15:00h.
19/10/2023 - 15:24:30	Pregoeiro	Boa tarde Senhores licitantes!
19/10/2023 - 18:13:03	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário será suspenso, porém voltaremos somente dia 20 de outubro de 2023, as 15:00h.
20/10/2023 - 15:29:45	Pregoeiro	Boa tarde Senhores licitantes!
20/10/2023 - 18:20:53	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido o horário já está bem avançado, fica adiada a sessão, retornaremos no dia 23/10/2023 às 10:00h.
23/10/2023 - 10:06:16	Pregoeiro	Bom dia Senhores licitantes!
23/10/2023 - 12:22:34	Pregoeiro	Senhores licitantes, será suspenso o processo para almoço, voltaremos as 14hrs do dia 23 de Outubro de 2023!
23/10/2023 - 14:37:59	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes
23/10/2023 - 17:04:39	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor POLYMEDH LTDA. O prazo de envio é até às 19:04 do dia 23/10/2023.
23/10/2023 - 17:04:39	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME. O prazo de envio é até às 19:04 do dia 23/10/2023.
23/10/2023 - 17:32:15	Sistema	O fornecedor POLYMEDH LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
23/10/2023 - 18:25:14	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido o horário já está bem avançado, fica adiada a sessão, retornaremos no dia 24/10/2023 às 10:00h.
24/10/2023 - 10:03:39	Pregoeiro	Bom dia Senhores licitantes!
24/10/2023 - 10:12:58	Sistema	O fornecedor PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
24/10/2023 - 10:12:58	Sistema	Motivo: Não apresento proposta readequada.
24/10/2023 - 10:12:58	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS com lance de R\$ 462,00.
24/10/2023 - 10:13:23	Sistema	O fornecedor PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
24/10/2023 - 10:13:23	Sistema	Motivo: Não apresento proposta readequada.
24/10/2023 - 10:13:23	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 151,79.
24/10/2023 - 10:13:50	Sistema	O fornecedor PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
24/10/2023 - 10:13:50	Sistema	Motivo: Não apresento proposta readequada.
24/10/2023 - 10:13:50	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 2.749,88.
24/10/2023 - 10:14:12	Sistema	O fornecedor PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
24/10/2023 - 10:14:12	Sistema	Motivo: Não apresento proposta readequada.
24/10/2023 - 10:14:12	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 6.099,88.
24/10/2023 - 10:15:12	Sistema	O fornecedor PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
24/10/2023 - 10:15:12	Sistema	Motivo: Não apresento proposta readequada.
24/10/2023 - 10:15:12	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 444,50.



24/10/2023 - 10:15:43	Sistema	O fornecedor PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
24/10/2023 - 10:15:43	Sistema	Motivo: Não apresento proposta readequada.
24/10/2023 - 10:15:43	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 11.512,42.
24/10/2023 - 11:49:33	Sistema	O fornecedor FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS foi inabilitado no processo.
24/10/2023 - 11:49:33	Sistema	Motivo: Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.043.097/0001-03, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.5, referente à Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.4., sub-item 8.4.6, referente à Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais), em nome da pessoa jurídica (...), não foi enviada; Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.2, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição do Estado Sede da... (CONTINUA)
24/10/2023 - 11:49:33	Sistema	(CONT. 1) Licitante, não foi enviada; Quanto ao item 8.6., sub-item 8.6.3, referente à Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.
24/10/2023 - 11:49:33	Sistema	O fornecedor FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
24/10/2023 - 11:49:33	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 476,56.
24/10/2023 - 11:59:01	Sistema	O fornecedor F Cardoso & Cia Ltda foi inabilitado no processo.
24/10/2023 - 11:59:01	Sistema	Motivo: Em análise aos documentos de Habilitação enviados pela licitante F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.949.905/0001-63, foram identificadas ausências e inconsistências de documentação quanto ao solicitado no edital, as quais listamos abaixo: Quanto ao item 8.5., sub-item 8.5.7., referente à Prova de regularidade com a Fazenda (...) e Municipal (...), e do licitador pedida, não foi enviada; Quanto ao item 8.14., referente à Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru, comprovando de que é quite com o município (...) pedida, não foi enviada; Diante de tais ausências e inconsistências e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, demonstrada claramente pela falta do envio de documentos de habilitação e o envio de documento em desacordo com previstos no edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 8.12. do edital.
24/10/2023 - 11:59:01	Sistema	O fornecedor F Cardoso & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:04:55	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYMEDH LTDA.
24/10/2023 - 12:05:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 24/10/2023 às 12:25.



24/10/2023 - 12:26:15	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0027 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0028 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0030 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.
24/10/2023 - 16:19:35	Sistema	O Item 0031 foi adjudicado por Anielle dos Santos Gomes.

ANIELLE DOS SANTOS GOMES:03462141228 Assinado de forma digital por ANIELLE DOS SANTOS GOMES:03462141228

Anielle dos Santos Gomes

Pregoeiro

CARLA LETICIA DA SILVA COSTA:02194273212 Assinado de forma digital por CARLA LETICIA DA SILVA COSTA:02194273212

CARLA LETÍCIA DA SILVA COSTA

Apoio

PAULO SERGIO REIS DE SOUSA:94715785234 Assinado de forma digital por PAULO SERGIO REIS DE SOUSA:94715785234

PAULO SÉRGIO REIS DE SOUSA

Apoio

